



# PEP20 - Planejamento Estratégico para Petrópolis

(visão de 20 anos)

**“Construindo a Petrópolis que  
Queremos”**



# **PEP20 - Planejamento Estratégico para Petrópolis**

## **(visão de 20 anos)**

### **“Construindo a Petrópolis que Queremos”**

**Setembro de 2020**

**Prof. Cleveland M. Jones, DSc – Presidente do IPGPar**  
**Prof. Luis Carlos Oliveira, Vice-Presidente do IPGPar**  
**Roberto Rocha Passos, Diretor Tesoureiro**  
**Silvia Arantes Guédon, Diretora**  
**Jochen Siegfried Klemperer, Diretor**  
**Claudia Sies Kubala, Membro do Conselho Fiscal**  
**Ramiro Farjalla Ferreira, Membro do Conselho Fiscal**  
**Renato de Araújo Silva, Membro do Conselho Fiscal**

**IPGPar - Instituto Pró-Gestão Participativa**  
fundado em 10 de outubro de 2013  
CNPJ: 19.658.341/0001-87  
Rua Afrânio de Mello Franco n.º 333-101  
Quitandinha, Petrópolis - RJ, CEP 25651-000

<https://www.facebook.com/institutoprogestaoparticipativa/>  
[www.ipgpar.org](http://www.ipgpar.org)  
[www.ipgpar.org.br](http://www.ipgpar.org.br)

**Ficha Catalográfica:**

**PEP20 – Planejamento Estratégico para Petrópolis: (visão de 20 anos) / organização Cleveland Maximino Jones, IPGPar. 1. ed. – Petrópolis [RJ]: IPGPar, 2020. 134p.; 30cm.**

Link do registro de direito autoral – Câmara Brasileira do Livro:  
<https://servicos.cbl.org.br/registro/certificado/?hash=0xa3d764c72f52bb365fb1d5b0ae6c1be>  
f0dfefa75df5c6b966146ba9e2ab4ea4e#

**Coordenador: Prof. Dr. Cleveland M. Jones, DSc.  
(Presidente – IPGPar)**

**Citação:**

**IPGPar - Instituto Pró-Gestão Participativa, 2020. PEP20 - Planejamento Estratégico para Petrópolis (visão de 20 anos), org. Jones, C.M. Petrópolis, RJ. Setembro, 2020. Disponível no site do Dadosmunicipais: [www.dadosmunicipais.org.br](http://www.dadosmunicipais.org.br).**

**Apoio:**



## Sumário

Prefácio da primeira versão, lançada em dezembro de 2019.....	5
Prefácio da segunda versão - setembro de 2020.....	6
Introdução.....	9
Desafios.....	11
Metodologia .....	12
Agradecimentos.....	14
GT01 - Urbanismo e Infraestrutura .....	17
Participantes:.....	17
Sub-temas:.....	17
Habitação .....	17
Saneamento.....	18
Urbanização (Morfologia e Uso do Solo) .....	19
Redução de Riscos .....	21
Mobilidade Urbana .....	21
Energia, Iluminação Pública, Telefonia e Dados.....	23
Telefonia e Dados .....	23
Referências e bibliografia .....	24
GT02 – Saúde .....	25
Participantes:.....	25
Sub-temas .....	25
Diagnóstico Geral .....	25
Oportunidades Gerais .....	26
Ameaças Gerais.....	26
Saúde da Família .....	26
Urgência e Emergência .....	27
Terceira Idade .....	27
Esporte e Lazer .....	28
Saúde Mental .....	28
Referências e bibliografia .....	28
GT03 – Educação.....	29
Participantes:.....	29
Sub-temas .....	29
Panorama geral de Petrópolis .....	29
Análise do Cenário da Educação em Petrópolis.....	29
Educação Infantil .....	30
Ensino Fundamental.....	30
Outras Considerações .....	31
Referências e bibliografia .....	32
GT04 - Desenvolvimento Econômico.....	33
Participantes:.....	33
Sub-temas .....	33
Entrevistados:.....	33
Release do GT04 .....	33
Panorama geral de Petrópolis .....	35
Organização dos subtemas pelo GT04.....	36
Imagem .....	36
Vocações Econômicas .....	40
Geração de empregos e renda .....	50
Subtemas Ensino médio e profissionalizante e Pesquisa e Desenvolvimento .....	51
Referências e bibliografia .....	55
GT05 - Meio Ambiente.....	56
Participantes:.....	56
Sub-temas .....	56

Entrevistados.....	56
Release do GT05 .....	56
Panorama geral de Petrópolis .....	57
Temática Ambiental na Constituição Federal de 1988 e na Legislação Brasileira .....	61
Principais Leis Ambientais.....	62
Órgãos Ambientais no Município de Petrópolis .....	64
Unidades de Conservação – UCs .....	65
Organização dos subtemas pelo GT05.....	65
Recursos Hídricos/Proteção de Margens de Rios/Qualidade da Água.....	65
Pontos fortes .....	65
Pontos fracos .....	66
Ameaças .....	66
Oportunidades.....	67
Propostas .....	67
Resíduos Sólidos / Gestão de Resíduos Sólidos .....	67
Pontos fortes .....	67
Pontos fracos .....	67
Ameaças .....	68
Oportunidades.....	68
Propostas .....	68
Biodiversidade e Florestas/Unidades de Conservação/Vocações Econômicas .....	69
Pontos fortes .....	69
Pontos fracos .....	70
Ameaças .....	70
Oportunidades.....	70
Propostas .....	70
Gestão das Faunas Doméstica e Silvestre .....	71
Pontos fortes .....	71
Pontos fracos .....	71
Ameaças .....	72
Oportunidades.....	73
Propostas .....	73
Educação Ambiental.....	73
Pontos fortes .....	73
Pontos fracos .....	74
Oportunidades.....	74
Ameaças .....	74
Propostas .....	74
Saneamento Básico.....	75
Pontos fortes .....	75
Pontos fracos .....	76
Oportunidades.....	76
Propostas .....	76
Referências e bibliografia .....	77
GT06 – Cidadania.....	78
Participantes:.....	78
Sub-temas .....	78
Promoção e Assistência Social .....	78
Participação Social.....	82
Segurança Pública .....	89
Proteção e Defesa Civil .....	96
Referências e bibliografia .....	102

GT07 - Administração Pública .....	103
Participantes:.....	103
Sub-temas .....	103
Introdução .....	103
Equilíbrio Fiscal .....	105
Recursos Humanos .....	106
Previdência Pública .....	106
Governança.....	106
Considerações para o tema do GT07 apresentadas por Philippe Guédon* .....	108
Referências e bibliografia .....	114
GT08 – Cultura .....	115
Participantes:.....	115
Sub-temas .....	115
Release do GT08 .....	115
Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural.....	116
Fomento à Produção Cultural.....	118
Referências e bibliografia .....	120
Referências e Bibliografia .....	121
Referências e Bibliografia: Documentos Gerais.....	122
Referências e Bibliografia: GT01 - Urbanismo e Infraestrutura .....	124
Referências e Bibliografia: GT02 - Saúde .....	128
Referências e Bibliografia: GT03 - Educação .....	129
Referências e Bibliografia: GT04 - Desenvolvimento Econômico.....	130
Referências e Bibliografia: GT05 - Meio Ambiente .....	131
Referências e Bibliografia: GT06 - Cidadania .....	132
Referências e Bibliografia: GT07 - Administração Pública .....	133
Referências e Bibliografia: GT08 - Cultura.....	134

## Prefácio da primeira versão, lançada em dezembro de 2019

### **PEP20 – Planejamento Estratégico para Petrópolis**

#### **Construindo a Petrópolis que queremos**

O PEP20 é uma construção colaborativa do IPGPar e inúmeros colaboradores que se aliaram ao esforço da construção de um plano estratégico para Petrópolis, com visão de 20 anos, não apenas quatro.

Com o PEP20, o IPGPar quer inverter a lógica equivocada que o planejamento vem do governo – não! É o povo quem deve dizer aos seus representantes eleitos como quer que seu município seja administrado, e o executivo deve executar esse plano, assim como o legislativo deve fiscalizar o seu fiel cumprimento pelo executivo.

O PEP20 foi uma semente plantada, que ora brota e cresce. Mas o IPGPar reconhece, acima de tudo, que esse projeto foi inspirado pelo incansável Coordenador da Frente Pró-Petrópolis, Philippe Guédon, ícone da gestão participativa e da democracia participativa em Petrópolis, a quem o IPGPar agradece e homenageia pelos seus esforços em prol do PEP20.

O IPGPar também espera que os candidatos às eleições de 2020 adotem o PEP20 como parte de seu compromisso eleitoral, e aqueles que se elegerem, sigam esse planejamento em suas gestões. Abraçar a importância de um planejamento estratégico de longo prazo, permanente, em Petrópolis será um diferencial positivo para os candidatos, em 2020.

A apresentação do PEP20 à sociedade e aos pré-candidatos é uma oportunidade para que todos conheçam esse documento, e para que os pré-candidatos decidam adotar uma postura proativa, uma gestão responsável, que pretendem executar o PEP20 se eleitos, demonstrando um profundo respeito pela vontade do povo, os eleitores.

O PEP20 é um primeiro passo para conscientizar a sociedade sobre a importância de ter um instituto permanente de planejamento estratégico para o município.

O IPGPar deseja abrir a discussão sobre os temas, diagnósticos, análises e propostas do PEP20, para que a sociedade possa continuar participando de sua construção contínua, já que é um documento dinâmico, que deverá ser constantemente ajustado à realidade e aos anseios da população.

Em 2020, o IPGPar continuará aprimorando e divulgando o PEP20, inclusive realizando apresentações em locais mais próximos da população, nos distritos, bairros, etc.

Através da iniciativa e exemplo do PEP20, o IPGPar convida a todos para que participem, apoiem, e exijam que o município passe a contar com essa importante ferramenta de gestão pública – um planejamento estratégico de longo prazo, elaborado por um instituto permanente de planejamento municipal.

Petrópolis, Dezembro de 2019

## Prefácio da segunda versão - setembro de 2020

### PEP 2020 e Novo Normal Social

Philippe Guédon, Coordenador da Frente Pró Petrópolis - FPP

Pertence ao povo de cada município a iniciativa de planejar o seu futuro, dada a sua autonomia (CF, art. 18), a competência de legislar sobre os assuntos de interesse local (CF, art. 30), o Fundamento “cidadania” da República (CF, art. 1º, V), e o Princípio Fundamental (CF, art. 1º, par. único): “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. Inexistem representantes eleitos para os vinte anos que se seguirão ao fim dos mandatos em curso.

Não há base legal para o plano diretor municipal, invasão da autonomia municipal cometida pelo art. 4º da Lei federal nº 10.257/01, cuja ementa se restringe à regulamentação dos arts. 182 e 183 da CF, que cuidam das Políticas Urbanas; cidade é apenas a sede do Município, não é ente federativo nem possui Poderes próprios (DL. 311/1938). A Resolução TSE nº 23.609 de 18.12.19 (art. 27, VII) retornou à transcrição correta da Lei nº 9.504/97: “propostas defendidas pelo candidato a prefeito”, corrigindo o erro cometido ao longo de cerca de década e extinguindo as “propostas de governo” que tanto nos prejudicaram dado seu alcance apenas quadrienal, transformando Municípios em cata-ventos que giram sem sair do lugar.

Quem é “o povo”? Todas as pessoas que moram no território municipal, inclusos os que forem membros dos dois Poderes municipais a cada momento. A iniciativa popular parte de algum segmento independente do povo, aberto a todos que aceitem contribuir com as regras gerais de convivência no propósito de balizar o futuro de Petrópolis; o que ocorreu em 2017 por ação do Instituto Pro Gestão Participativa / IPGPar, conforme arquivos ao dispor de todos os cidadãos e cidadãs de Petrópolis. Até 30 de junho de 2020, temos o registro de participação de mais de cem cidadãos, cidadãs e entidades representativas da sociedade. Quem ainda não participou, é bem-vindo para a continuidade dos trabalhos, bastando contatar o IPGPar ([ipgpar@gmail.com](mailto:ipgpar@gmail.com)), a página do Facebook do IPGPar (<https://www.facebook.com/institutoprogestaoparticipativa/>) ou o portal do site do Dadosmunicipais (<https://www.dadosmunicipais.org.br/index.php>).

Estamos na fase de conclusão do Plano Estratégico de Petrópolis 2020 (PEP versão 2020 ou PEP20), cobrindo o período 2021 a 2040 ou cinco etapas quadriennais, sendo a primeira de 2021 a 2024, coincidente com o mandato eletivo municipal. Importa termos clareza que o estágio atual é o primeiro passo de um esforço permanente que Petrópolis deve manter, a exemplo de Piracicaba/SP e seu IPPLAP, modelo do Instituto Koeler/INK, autarquia participativa lembrada por Sebastião Médici, moldada pelo povo e rechaçada pela Câmara Municipal na gestão Paulo Mustrangi e pelo Executivo na gestão III de Rubens Bomtempo.

*Planejamento não é manufatura de bola de cristal; não desenhamos o futuro, imprevisível por natureza, só balizamos a caminhada do povo de Petrópolis em direção às metas que seleciona para cada etapa.* Sendo o planejamento a arte da continuidade, o povo tem o direito de cobrar dos candidatos aos mandatos a sua plena concordância com o PEP20 e obter das autoridades federais e estaduais dos três Poderes o respeito à cidadania e à sua vontade soberana (CF, art. 1º e par. único, art. 14 caput).

Não esperamos que o porvir se molde conforme à vontade do povo de Petrópolis. *Eis porque o PEP não é só um plano estático, mas sim um PROCESSO permanente; não é*

*instantâneo que fixa o momento, é movimento pronto a absorver os eventos externos e locais não previstos, como endemias e pandemias, crises da Natureza, acontecimentos políticos, avanços tecnológicos, mudanças de comportamento social, e outros que devam ser levados em conta. Tais fatores deverão ser levados em conta no momento apropriado, e devem ser incorporados ao PEP20 com naturalidade, pois não se propõem os colaboradores de sua elaboração e atualização ao papel de algum Nostradamus, mas sim ao de êmulos de Organizações como as Forças Armadas, IBGE ou Embrapa, que por planejarem o seu futuro, têm de onde haurir a sua eficácia.*

*O PEP versão 2020 não é a conclusão da caminhada, mas o seu festejado primeiro passo; se os Céus (tais como cada qual os vê) o permitirem, pois a peregrinação demandará séculos e fará de Petrópolis um Município organizado, apto a incluir em seu futuro reservas e instrumentos para o primeiro atendimento ao imprevisível, que inclui as adequações do PEP20.*

*Fôssemos bruxos, talvez pudéssemos prever como serão os nossos meios de educação, transporte, atendimento à saúde, moradia, trabalho administrativo e produção, dentro de vinte ou mais anos. Mas se ainda em fevereiro de 2020 ignorávamos a palavra pandemia! Conhecer a realidade, saber sobre as tendências são a obrigação dos integrantes do Processo. Adivinhar é proibido, mas incluir os inevitáveis imponderáveis negativos não o é; que correspondam à Reservas para Imprevistos no Orçamento, pois, se ignoramos quais serão, temos certeza que alguma ocorrerá ou algumas ocorrerão. Planejar é isto: prever o previsível e abrir espaço ao imprevisível.*

Os Estados Maiores usam desenvolver jogos de guerra. Não preveem nenhuma, mas se preparam para a eventualidade. O povo de Petrópolis deve ter a sabedoria de reservar espaço para os fatos de previsão impossível que certamente ocorrerão.

No caso da pandemia do COVID-19, fato concreto em pleno desenvolvimento, já temos o nosso primeiro desafio: citemos o evento, busquemos elencar os seus efeitos no futuro, e abramos espaço para reserva orçamentária que viabilize as medidas corretivas que deveremos vir a tomar oportunamente. Se houver recursos, nós, ou nossos sucessores, saberemos adotar as medidas de adequação. Sem recursos, estaremos “viajando na maionese” como faz Petrópolis há muitas décadas. Não há melhor evidência para convencer-nos da importância do Processo PEP20.

Nenhuma área é mais vulnerável do que a Social à falta de planejamento. Não sabemos quando ocorrerá a próxima desgraça, após a de 2011, que arrasou o vale do Cuiabá e bairros vizinhos. Mas acontecerá, provavelmente em breve. Onde? Como? Desconheço; mas acontecerá. Sem reserva orçamentária que possa atender os seus efeitos, recomeçaremos o ciclo infernal de reuniões com Órgãos despreparados do Rio e de Brasília, com resultados insuficientes e tardios. Pronto: eis demonstrada a importância essencial do PEP20 e a construção de uma reserva para o imponderável, ano após ano, teto de proteção contra o que não sabemos prever, apenas dizer: “Acontecerá”. E podemos acrescentar que os prováveis vitimados não serão os moradores dos bairros que dispõem de melhor infraestrutura, mas sim o desabonado morador do “outro lado de Petrópolis”. A única esperança destes irmãos petropolitanos é a sua inclusão no PEP20 através de verbas orçamentárias.

Amigos: ninguém o fará salvo vocês, pois só vocês estão quebrando a cabeça para pensar no futuro de Petrópolis. Não de suas famílias, nem de suas empresas: no futuro de trezentos e tantos mil petropolitanos. Pois pensem no provável, no possível e no impensável. E coloquem verbas orçamentárias possíveis para cada rubrica. Estarão fazendo obra santa, porquê solidária.

PEP20 - Planejamento Estratégico para Petrópolis (visão de 20 anos)  
“Construindo a Petrópolis que Queremos”

Eu acredito no PEP20, neste processo de acertar, errando sem fim. Mas chegando o mais perto que é humanamente possível chegar daquilo que irá acontecer.

Tiro o meu chapéu para vocês,

Petrópolis, Junho de 2020



Philippe Guédon, Coordenador da Frente Pró Petrópolis – FPP, eterno entusiasta da Gestão Participativa.

## Introdução

A missão do IPGPar é organizar e estimular a sociedade para a participação na gestão das questões municipais, ou seja, promover o pleno exercício da gestão participativa, em particular nos campos do planejamento.

Desde 2018, o IPGPar vem realizando eventos para ajudar a construir, junto com os diversos segmentos da sociedade, um diagnóstico de cada um, e um conjunto de recomendações para fortalecer as vocações econômicas de Petrópolis.

Mesas redondas sobre vários temas importantes para a economia de Petrópolis foram realizados, sobre Turismo, Moda, Gastronomia, Cervejarias Artesanais, e Tecnologia da Informação e Comunicação. Outros eventos também buscaram discutir o tema "A Petrópolis que Queremos."

Ficou evidente, então, o quanto a falta de um planejamento estratégico de longo prazo é um entrave ao desenvolvimento do município e à realização de ações integradas.

A partir dessa constatação, o IPGPar decidiu construir um Planejamento Estratégico para Petrópolis, também de forma colaborativa, engajando o maior número possível de colaboradores, para produzir um documento que pudesse nortear o desenvolvimento do município. Seria um plano de longo alcance (20 anos), abrangendo diversos temas, e que serviria de modelo para o que um instituto de planejamento municipal, permanente e independente, poderia fornecer ao município. Surgiu o PEP20.

A elaboração do PEP20 seguiu uma metodologia que inclui o levantamento de informações e dos diversos planos setoriais e outros já existentes, a construção de diagnósticos para cada tema, e análises das oportunidades e ameaças, e pontos fortes e fracos de cada um, para embasar propostas de ações prioritárias que poderão mitigar problemas e potencializar resultados.

Durante o ano de 2019, o IPGPar realizou inúmeras reuniões com os grupos de trabalho (GTs), organizados para produzir os textos sobre cada um dos temas que fazem parte do PEP20: Infraestrutura e Urbanismo, Saúde, Educação, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Cidadania, Administração Pública e Cultura.

A iniciativa do IPGPar busca inverter a lógica equivocada que o planejamento estratégico vem do governo, entendendo que deve ser uma construção colaborativa da sociedade, de longo alcance (vinte anos), não apenas com duração de uma gestão dos representantes políticos (quatro anos).

Em 07 de dezembro de 2019, no Salão Nobre do CEFET/Petrópolis, na manhã de um sábado, o IPGPar conseguiu reunir grande público, incluindo cidadãos, profissionais, empresários, membros da academia, membros de diversas entidades e partidos políticos, mídia local, membros do executivo e legislativo, e pré-candidatos às eleições de 2020. O Primeiro Resultado Consolidado dos oito grupos de trabalho (GTs) que construíram o PEP20 até então foi apresentado, e teve ampla participação dos presentes.

O IPGPar sempre entendeu que o PEP20, além de ser um documento estratégico para o futuro de Petrópolis, representa uma oportunidade para que os candidatos nas eleições de 2020 se destaquem, declarando seu apoio ao PEP20 como um diferencial positivo e de respeito à vontade do povo. O IPGPar espera que os representantes eleitos em 2020 incorporem o PEP20 em suas gestões, adequando suas ações ao que foi elaborado e determinado pela sociedade, não ao contrário. O executivo deve executar esse plano, assim como o legislativo deve fiscalizar o seu fiel cumprimento pelo executivo.

PEP20 - Planejamento Estratégico para Petrópolis (visão de 20 anos)  
“Construindo a Petrópolis que Queremos”

Felizmente vários pré-candidatos têm declarado seu apoio ao PEP20, e que entendem a importância de um planejamento estratégico para o município. Para o IPGPar é uma satisfação ver o grande apoio ao PEP20, que busca mudar a realidade atual em relação à falta de planejamento observado em Petrópolis e na grande maioria dos municípios brasileiros.

O IPGPar deseja manter aberto um canal para a discussão sobre os temas, diagnósticos, análises e propostas do PEP20, para que a sociedade possa participar de sua construção contínua, já que é um documento dinâmico, que deverá ser constantemente ajustado à realidade e aos anseios da população.

Um plano estratégico não é um plano de governo, é um pacto social, e seu financiamento não pode ser do governo, justamente para que a sociedade lidere o tema, não os governantes.

Por isso, através da iniciativa e do exemplo do PEP20, o IPGPar convida a todos para que participem, apoiem, e exijam que o município passe a contar com essa importante ferramenta de gestão pública – um planejamento estratégico de longo prazo, elaborado por um instituto permanente de planejamento municipal.

O PEP20, com horizonte de 2021-2040, representa o primeiro passo de um processo que, dependendo de nossa vontade comum, e de nosso trabalho colaborativo, nunca mais cessará. Pois o futuro, além do fim dos mandatos já definidos, só ao povo local pertence, por sermos constitucionalmente autônomos, e visto que todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos, ou diretamente.

Somente assim, poderá ser construído um ambiente de mais oportunidades para o desenvolvimento de Petrópolis, e de mais qualidade de vida para todos.

## Desafios

O esforço de construção colaborativa do PEP20 pelos colaboradores e membros do IPGPar esteve sujeito a muitas limitações, orçamentárias, logísticas e de recursos humanos, haja visto que o IPGPar é uma organização não governamental sem fins lucrativos, e todo o trabalho foi realizado por pessoas, muitos das quais são profissionais altamente qualificados, de forma absolutamente voluntária, doando seu tempo, dedicação, conhecimento e experiência, e em muitos casos, até recursos.

Dadas essas limitações, não é de estranhar que o próprio PEP20 não seja absolutamente abrangente em todos os temas dos GTs, pois nem todos os GTs puderam contar com a dedicação de colaboradores experientes e competentes nos respectivos temas. De qualquer forma, o PEP20 reúne trabalhos que contemplam os GTs inicialmente concebidos para o trabalho, e ainda que muito mais poderia ter sido feito, o IPGPar e seus colaboradores se orgulham de terem realizado a façanha de produzir um documento abrangente, e com vasto material de referência e bibliográfico.

Esse material é justamente o que poderá ajudar futuros estudiosos, profissionais ou colaboradores, a continuar atualizando e complementando o PEP20, que é um trabalho dinâmico, que deve evoluir à medida que novas realidades surgem, novas demandas da sociedade se materializam, e novas informações, ferramentas e recursos são disponibilizados.

O PEP20 representa o atingimento do objetivo primordial com esta iniciativa: apresentar à sociedade petropolitana um modelo do que um plano estratégico para o município poderia ser, e mostrar que é possível fazer tal planejamento no âmbito de um processo colaborativo, mas principalmente, oriundo da própria sociedade, não dos órgãos governamentais.

A metodologia empregada para a construção do PEP20 mostrou que se o IPGPar, com colaboradores voluntários da sociedade, pode produzir tal documento, instrumento valioso e essencial para definir os rumos de Petrópolis nas próximas décadas, um instituto de planejamento permanente, especificamente criado para essa finalidade, e contando com profissionais concursados, capacitados e dedicados a essa tarefa, certamente poderá produzir documentos semelhantes regularmente e de forma ainda mais completa e aprimorada.

É o exemplo que Petrópolis precisava, para acreditar que um planejamento estratégico pode ser construído, e esse é o pontapé inicial para que Petrópolis possa traçar seu rumo, de acordo com a vontade da sociedade.

O IPGPar está satisfeito de ter participado dessa demonstração – parabéns aos colaboradores do PEP20 e a Petrópolis!

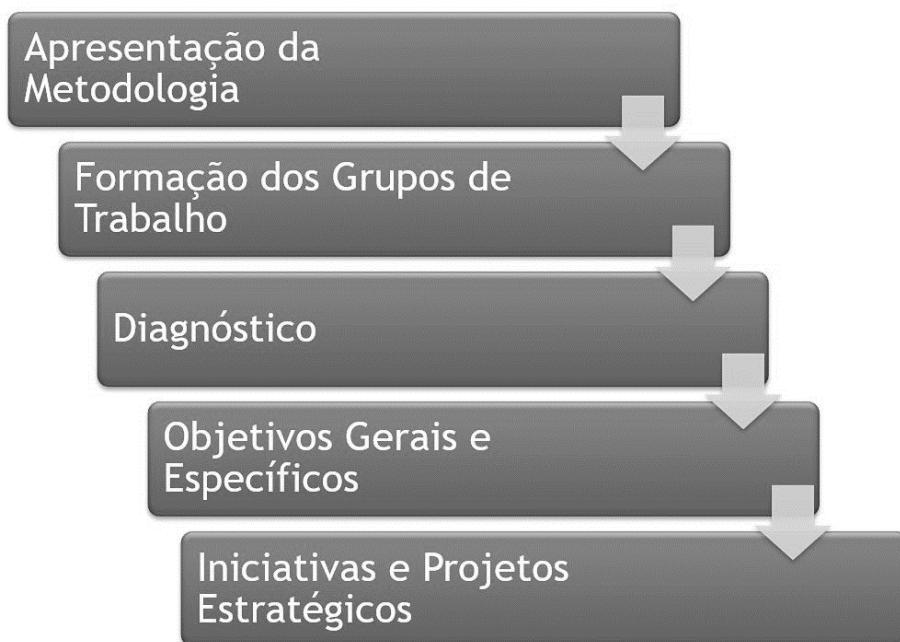
## Metodologia

O PEP20 foi desenvolvido seguindo uma metodologia adaptada do Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro, elaborado em 1996.

Nessa concepção, o Plano Estratégico é:

- Um pacto de consenso entre agentes públicos, privados e cidadãos, em prol de transformações que beneficiem a todos;
- Uma metodologia de transformação da cultura urbana, que permite superar métodos impositivos por novas formas de antecipação do futuro desejado e possível;
- Um desafio que consiste em definir o futuro desejável e os meios reais para alcançá-lo;
- Um compromisso com a ação.

As etapas da construção do PEP20, definidas em 2019, quando o PEP20 foi concebido para Petrópolis, são as seguintes:



A metodologia foi apresentada aos colaboradores que inicialmente demonstraram interesse em participar da construção colaborativa do PEP20, em junho de 2019 e em reuniões subsequentes. Os grupos de colaboradores de cada GT foram formados seguindo a indicação de interesse temático de cada colaborador. Ao final de 2019, o IPGPar já havia cadastrado mais de cem nomes de colaboradores dos diversos GTs, que de alguma forma participaram da construção do PEP20.

Na fase de elaboração do diagnóstico, foram reunidos e consultados documentos, projetos, dados de fontes confiáveis, e outros documentos, incluindo os Planos Setoriais disponíveis para alguns temas, elaborados para a Prefeitura Municipal de Petrópolis (PMP). Alguns desses documentos somente puderam ser obtidos de fontes particulares, mesmo sendo documentos públicos, como os Planos Setoriais, devido à frequente perda de memória

histórica de documentos sob a guarda da PMP, o que é um problema sério e recorrente na administração pública em Petrópolis, assim como em muitos outros municípios.

Com os documentos em mãos, procedeu-se à leitura e estudo dos mesmos, para a caracterização da situação atual e do contexto histórico.

A avaliação das informações disponíveis foi realizada utilizando a análise SWOT (*strengths, weaknesses, opportunities, threats* – pontos fortes, pontos fracos, oportunidades, ameaças), que avalia o cenário atual com relação ao ambiente interno (forças e fraquezas) e externo (oportunidades e ameaças).

A avaliação do ambiente interno observou os aspectos (pontos fortes e pontos fracos) sobre os quais o município tem alguma ingerência. Esta avaliação observou as características próprias do município, que representam possíveis vantagens ou desvantagens (fragilidades) para o município.

A avaliação do ambiente externo observou os aspectos (oportunidades, ameaças) sobre os quais o município não tem ingerência, mas que podem afetar suas perspectivas de desempenho. Esta avaliação envolve a consideração dos impactos das tendências de desenvolvimento ou evolução da região e de outros aspectos mais amplos, que podem implicar em oportunidades ou ameaças para o município.

Depois de iniciadas essas análises, os trabalhos de cada GT se voltaram para a elaboração de possíveis propostas para mitigar ameaças ou fraquezas, ou alavancar oportunidades ou pontos fortes, ainda que várias etapas fossem sendo realizadas concomitantemente. Em geral, se buscou apresentar propostas que envolvessem projetos estratégicos, não propostas pontuais, mas entende-se que entre as muitas sugestões recebidas e consideradas, muitas mereceram ser mencionadas, ainda que se referissem a propostas e projetos específicos.

O IPGPar, como organizador, através de seus membros, buscou apoiar os trabalhos dos GTs, inclusive através da participação de seus membros nas reuniões dos GTs. O objetivo foi fornecer orientação e nivelamento dos trabalhos, a despeito das inúmeras dificuldades encontradas pelos colaboradores e pelo IPGPar, para reunir tantos colaboradores e produzir resultados da forma desejada, nos prazos estipulados, e conciliando as diversas visões sobre os temas.

Entre os objetivos para organizar os trabalhos de cada GT, o IPGPar buscou ajudar os colaboradores a apresentar propostas estruturadas dentro de uma visão temporal (implementação proposta no curto, médio ou longo prazo), por prioridades, e por espaço territorial (aplicáveis aos diferentes distritos ou outra distribuição espacial). Essa estruturação, que nem sempre foi possível, visou facilitar a compreensão do leitor quanto à forma de implementação sugerida para das propostas apresentadas.

Durante todo o processo de elaboração do PEP20, muitas reuniões foram realizadas presencialmente, e posteriormente, virtualmente, dado o início do período de restrições devido à pandemia de Covid-19. Muitas colaborações também foram recebidas de colaboradores que participaram remotamente, e ofereceram contribuições aos textos dos GTs.

Finalmente, nos últimos meses, os trabalhos foram sendo formatados para assumirem uma certa padronização na sua apresentação, e diversas rodadas de revisões se seguiram. Toda a preparação editorial, diagramação e revisão ocorreu num curto período, durante o mês de setembro, para permitir a conclusão do PEP20 a tempo de divulgar esse trabalho aos pré-candidatos e candidatos das eleições municipais de 2020.

## Agradecimentos

Há cerca de três anos, o IPGPar resolveu dedicar-se à tarefa de elaborar o PEP20, motivar segmentos da população, e entregar o fruto da empreitada ao povo de Petrópolis.

Como não podia deixar de ser, o espírito voluntário, a dedicação a Petrópolis, o interesse social sobre o particular, e a imensa quantidade de horas dispendidas de recursos humanos permitiram a realização do projeto que culminou neste documento.

Como nos lembra Philippe Guédon, o idealizador deste projeto colaborativo:

*"Dizer mais o quê, nesta apresentação? Que o PEP20 é fruto, malvisto, como de costume, do esforço desinteressado e considerável de numerosos petropolitanos e amigos de Petrópolis, e que serão muito mais numerosos quando da 2ª e depois 3ª versões do PEP20? Que o PEP20 corresponde ao que nenhum dos nossos 33 partidos políticos atuais se interessou por fazer, embora a ação seja a mais essencial, embora as legendas disponham de ricas e inúteis Fundações, e embora o TSE nunca tenha se levantado contra a total ausência de planejamento sério e contínuo?"*

Por isso o IPGPar e a sociedade civil fizeram e continuarão fazendo um trabalho essencial que precisava e ainda precisa ser realizado. Dedicamos este trabalho ao povo e ao Município de Petrópolis.

Mas o IPGPar reconhece que outros recursos também foram disponibilizados para que o PEP20 pudesse ser apresentado à sociedade petropolitana e servir de modelo para que Petrópolis eventualmente possa contar com um planejamento estratégico constantemente produzido por um instituto permanente de planejamento estratégico.

Em primeiro lugar, o IPGPar agradece a Philippe Guédon pela sua inspiração e determinação, pois foram essas forças que sustentaram os esforços de toda a equipe do IPGPar e de colaboradores, quando as dificuldades pareciam insuperáveis.

Os membros do IPGPar construíram uma organização que conseguiu sobreviver em condições que determinaram o fim de muitas outras ONGs e instituições, especialmente em 2020, quando a pandemia desfez muitos sonhos de organizações com objetivos sociais e sem fins lucrativos.

Graças aos mantenedores do IPGPar, desde 2017, o IPGPar vem construindo o trabalho de realização de mesas redondas temáticas, cursos e outros eventos que culminaram no projeto de construção do PEP20.

O Serratec, na pessoa de Jonny Klemperer, tem sido o principal mantenedor do IPGPar, e demonstrou firmeza ao apoiar os trabalhos do IPGPar, mesmo num cenário de transição difícil de uma gestão passada, para uma nova visão de atuação como instituição dedicada a promover a gestão participativa.

A Construtora Solidum, na pessoa de Osmar Musse Félix, foi durante um bom tempo uma mantenedora importante do IPGPar, e colaborou de outras formas com o IPGPar, inclusive oferecendo serviços valiosos.

O IPGPar também recebeu o apoio logístico do Sindicato dos Médicos de Petrópolis, da Universidade Paulista (UNIP), e depois do Sindicato do Comércio Varejista de Petrópolis (Sicomércio), para a realização de suas reuniões e eventos.

PEP20 - Planejamento Estratégico para Petrópolis (visão de 20 anos)  
“Construindo a Petrópolis que Queremos”

Os membros e diretoria do IPGPar sustentaram um esforço significativo, para uma instituição com poucos recursos financeiros e humanos, durante todo o tempo que levou estabelecer as bases da construção do PEP e sua concretização:

**Diretoria:**

Cleveland Maximino Jones (Presidente)  
Jochen Siegfried Klemperer (membro do Conselho Diretor)  
Luis Carlos Dias de Oliveira (Vice-Presidente)  
Roberto Rocha Passos (Diretor Tesoureiro)  
Silvia Arantes Guédon (ex-Presidente, membro do Conselho Diretor)

**Conselho Fiscal:**

Claudia Roberta Sies Kubala (Membro do Conselho Fiscal)  
Ramiro Ferreira Farjalla (Membro do Conselho Fiscal)  
Renato Araújo Silva (Membro do Conselho Fiscal)

**Membros:**

Adriano Gomes (membro)  
Helio Altenfelder Werneck de Carvalho (membro)  
João Felipe Verleun (membro)  
Maria Cristina F. de Mello (membro)  
Reneé Kreuger de Aguiar (membro)

Os coordenadores dos GTs, tanto membros do IPGPar como externos, foram chave para dirigir a conclusão dos trabalhos de seus GTs:

**Coordenadores de GTs:**

Claudia Sies (GT02)  
Frederico Araújo (GT01)  
João Felipe Verleun (GT08)  
Julio Cesar (GT01)  
Luis Carlos Oliveira (GT03)  
Ramiro Farjalla (GT05)  
Renato Araújo (GT06)  
Roberto Rocha (GT07)  
Sergio Guarino (GT04)  
Vera Abad (GT08)

O IPGPar também agradece a colaboração de todos os inúmeros colaboradores que dedicaram tempo e conhecimentos, e fizeram contribuições aos GTs. Destacamos alguns, pelos seus serviços excepcionais, sem esquecer todos aqueles que estão listados como colaboradores, em cada GT, além daqueles que preferiram permanecer no anonimato:

**Colaboradores:**

Ana Cristina Carvalho Ribeiro  
Arnaldo Vieira Neto  
Carla Carvalho  
Carlos David Sion  
Diana Iliescu  
Eduardo Laurière Qüentel  
Gastão Reis  
Guilherme Lacombe

PEP20 - Planejamento Estratégico para Petrópolis (visão de 20 anos)  
“Construindo a Petrópolis que Queremos”

Helio Altenfelder Werneck de Carvalho

Jarbas Braga Neto

Jefferson Calomeni

Johannes Stein

Karina W. C. Costa

Luiz Eduardo Lisboa Basílio

Manoel Ribeiro

Marcio Campos

Marcus Curvelo

Margarida Isabel Moura da Cunha

Maria Cristina Franca Mello

Mario Jorge Bandarra

Miguel Barreto

Myriam Born

Natalia Kochem

Octavio de Souza Dantas

Paulo Souza Leite

Raquel Cruz

Renato Farjalla

Reneé Kreuger de Aguiar

Ricardo Lafayette

Samir El Ghaoui

Victor Valente

**Povo de Petrópolis:**

Finalmente, o IPGPar agradece ao povo de Petrópolis, inspirador e objeto de cada letra e número que compõem a 1<sup>a</sup> versão deste documento.

## GT01 - Urbanismo e Infraestrutura

### Participantes:

Julio Cesar Carvalho da Silva (Coordenador), Cláudia Karina Wilberg Costa, Cleveland M. Jones, Frederico Araújo, João Felipe Verleun, Luiz de Mello e Souza, Margarida Isabel Moura da Cunha, Maria Cristina Franca Mello, Mário Bandarra, Natália Kochem, Octávio Dantas, Ramiro Farjalla, Raquel Cruz, Renato Araújo, Renée Kreuger de Aguiar, Ricardo Moraes.

### Sub-temas:

**Habitação**

**Saneamento**

**Urbanização (Morfologia e Uso do Solo)**

**Redução de Riscos**

**Mobilidade Urbana**

**Energia, Iluminação Pública, Telefonia e Dados**

**Telefonia e dados**

### **Habitação**

#### **Pontos fortes**

- Infraestrutura instalada disponível;
- Boa oferta de serviços e comércio.

#### **Oportunidades**

- Demanda habitacional expressiva apoia novos projetos;
- Universidades e outras Instituições de ensino são polo gerador e difusor de conhecimento e ideias sobre habitação;
- Recente reintegração de Petrópolis à Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.

#### **Pontos fracos**

- Imóveis residenciais e terrenos supervalorizados (especulação imobiliária);
- Custos de construção elevado em áreas com declive, etc.;
- Baixa densidade populacional em corredores com transporte coletivo público disponível;
- Alto déficit habitacional;
- Ausência de habitação de interesse social;
- Inexistência histórica de política pública consolidada para habitação social;
- Dificuldade para acessar residências por longas escadarias;
- Fiscalização sem efetividade estimulando ocupações irregulares em áreas de risco e de preservação ambiental.

## Ameaças

- Construção de empreendimentos por iniciativa de pessoas que desconhecem a cidade;
- Previsão do crescimento do déficit habitacional;
- Incremento de abertura de novas servidões;
- Fiscalização ineficaz induzindo aumento das invasões fundiárias.

## Propostas

O projeto chave de habitação busca assegurar um padrão habitacional mínimo como forma de tornar o município mais atraente para os moradores, e também assegurar uma ocupação racional e segura das áreas em que forem construídos os projetos habitacionais.

1. O município deve estimular o aproveitamento de imóveis/espaços ociosos para habitação;
2. Os projetos de habitação no município devem seguir as normas ambientais previstas no código florestal, ainda que não sejam obrigatórias em outras esferas;
3. Os projetos de habitação no município devem prever infraestrutura de lazer para os moradores, para assegurar um padrão habitacional mínimo mais elevado;
4. Os projetos de habitação no município devem prever, salvo impossibilidade técnica, infraestrutura de coleta de água de chuva e superfícies infiltrantes;
5. A administração pública deverá informar periodicamente sobre os imóveis de propriedade da prefeitura, disponíveis para realizar projetos habitacionais financiados por bancos e órgãos públicos e também projetos da iniciativa privada, desde que ofereçam contrapartida;
6. Implementação de um planejamento estratégico para os projetos.

## Saneamento

### Pontos fortes

- Índice acima da média nacional;
- Plano Municipal de Saneamento Básico elaborado em 2014.

### Oportunidades

- Universidades e outras Instituições de ensino são polo gerador e difusor de conhecimento e ideias;
- Soluções inovadoras (biodepositores em bairros afastados).

### Pontos fracos

- Tubulação de captação de esgoto construídas nos leitos dos rios;
- Coleta de esgoto sob a forma de “tomada de tempo seco”;
- Falta de manutenção no sistema de drenagem pluvial;
- Coleta de lixo irregular e baixo índice de coleta seletiva;
- Lixeiras instaladas em calçadas e beira de rios;
- Redes de abastecimento, esgoto e drenagem precárias em áreas de assentamentos informais.

### **Ameaças**

- Desvio da água de Petrópolis para outros municípios;
- Solução para alguns problemas (resíduos sólidos) depende de outros municípios;
- Contaminação por agrotóxicos das fontes de água.

### **Propostas**

O projeto busca assegurar um padrão mínimo para a qualidade da água dos rios no município, como forma de tornar o município mais atraente para os moradores, e também assegurar melhores condições de saúde para seus habitantes. Também busca, como meta, manter o município no rol dos municípios do Brasil com melhor índice de coleta e tratamento de esgoto (já alcançou elevados índices de oferta de água potável tratada).

1. Criação de um porta voz da subconcessionária;
2. Fomentar o aumento de áreas de infiltração da água de chuva com sistemas de biorretenção (jardins de chuva) e telhados verdes;
3. O município deve estabelecer metas de se manter no topo (top 10) dos municípios com melhor índice de coleta e tratamento de esgoto;
4. O município deve estabelecer a meta de zero esgoto ou efluente industrial não coletado e tratado;
5. O município deve estabelecer a meta, a ser alcançada em até 20 anos, de transformar todo seu sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários e efluentes industriais em sistema separador absoluto, ao invés do sistema atual (sistema combinado ou de tempo seco);
6. Implementação de um planejamento estratégico para os projetos.

### **Urbanização (Morfologia e Uso do Solo)**

#### **Pontos fortes**

- Escala humana no Centro Histórico;
- Atrações turísticas pelo conjunto arquitetônico e paisagístico;
- Presença de Mata Atlântica;
- Ruas arborizadas no Centro Histórico;
- Paisagem diversificada;
- Revitalização de parte do Centro Histórico.

#### **Oportunidades**

- Crescimento do setor de Turismo;
- Revisão da Lei do Parcelamento Urbano do Solo (LUPOS) em curso - maior acesso a Instrumentos Urbanísticos da Legislação;
- Universidades e outras instituições de ensino podem gerar e difundir conhecimento e ideias;
- BNDES – Cidades inteligentes.

#### **Pontos fracos**

- Rios poluídos;

- Áreas inundáveis;
- Déficit habitacional;
- Inexistência de abrigos de ônibus para dias de chuva;
- Serviços que pressionam áreas verdes;
- Áreas de risco e de preservação ambiental sem mitigação;
- Inúmeras edificações históricas sem uso, subutilizadas ou abandonadas;
- Escassez de áreas públicas livres e de lazer propiciando o convívio social;
- Rios poluídos e com intervenções inadequadas em seu leito;
- Repetição de comércios, principalmente farmácias e sapatarias;
- Algumas edificações com altura excessiva;
- Acessibilidade inadequada, calçadas sem rebaixamento e malconservadas;
- Longos percurso entre atrações turísticas, sem apoio intermediário de comércio e serviços ou locais de descanso;
- Inexistência de abrigos para chuva;
- Serviços que pressionam as áreas verdes rompendo com o plano original da cidade;
- Poluição ambiental generalizada;
- Fiscalização ineficaz, falta de controle de ocupações irregulares.

### Ameaças

- Urbanização sem controle;
- Cidade dormitório por razões econômicas, que dificultam as chances do morador conseguir emprego e gerar renda;
- Falta de planejamento urbano;
- Falta de manutenção das edificações tombadas
- Implantação de grandes comércios descaracterizando o interior ocupado;
- Fiscalização ineficaz induzindo aumento das invasões fundiárias;
- Aumento da violência criando áreas inseguras;
- Redução do valor turístico da cidade por problemas da falta de conservação e manutenção de seus atrativos e paisagem;
- Ocupação por moradores de rua em estado de abandono;
- Falta de planejamento e perspectiva histórica ao abordar a paisagem do local;
- Fiscalização ineficaz induzindo aumento das invasões fundiárias.

### Propostas

1. Buscar aproveitamento de margens dos rios para uso público ou concedido;
2. Integrar os jardins do Museu Imperial à rede de pedestres;
3. Integrar a cidade formal com a cidade informal, através da adequação da legislação à realidade das localidades.
4. Ampliar áreas públicas livres e de lazer além do centro.

5. Requalificação de edificações e áreas históricas, destinando-as para o uso misto, inclusive habitação;
6. Integração das atrações turísticas por percursos acessíveis com atrações intermediárias;
7. O município deve implantar o Parque Municipal do Açu (ou outro nome que a sociedade desejar) no Km 13 da BR-495 (Rodovia Philuvio Cerqueira Rodrigues / Estrada Itaipava–Teresópolis), conforme proposta anexa;
8. Implementação de um planejamento estratégico para os projetos.

## **Redução de Riscos**

### **Pontos fortes**

- Existência de Plano de Redução de Risco do Município;
- Defesa civil mobilizada.

### **Oportunidades**

- Programas Internacionais, Federais e Estaduais de financiamento;
- Instrumentos Urbanísticos disponíveis ainda não utilizados na cidade;
- Universidades e outras Instituições de ensino são polo gerador e difusor de conhecimento e ideias.

### **Pontos fracos**

- Inexistência de Plano de Redução de Riscos para Enchentes;
- Ausência de Plano para o trânsito em caso de emergências;
- Áreas de Risco sem controle e/ou mitigação.

### **Ameaças**

- Aumento de ocorrência de eventos climáticos extremos.

### **Propostas**

- Criar lei para armazenamento de água de chuva para as edificações;
- Criar rotas de fuga e reunião em caso de calamidade;
- Implementação de um planejamento estratégico para os projetos.

## **Mobilidade Urbana**

### **Pontos fortes**

- Revitalização recente de parte do Centro Histórico com alargamento das calçadas;
- Cultura de respeito às faixas de pedestres razoavelmente bem implementada.

### **Oportunidades**

- Recente reintegração de Petrópolis à Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro;
- Crise de mobilidade pode gerar possível mobilização para a solução do problema;

- Novas tecnologias para mobilidade ativa, assistida e compartilhada;
- Utilização de drones e outras tecnologias para aliviar congestionamentos;
- Universidades e outras Instituições de ensino como polo gerador e difusor de conhecimento e ideias.

### **Pontos fracos**

- Pouca fiscalização;
- Poucas pontes para cruzamento dos rios;
- Trânsito constantemente congestionado;
- Ausência de ciclovias ou ciclofaixas;
- Inúmeras calçadas estreitas, malconservadas e sem rebaixo;
- Pouca fiscalização;
- Inexistência de rua exclusiva para pedestres;
- Transporte público caro, de baixa qualidade, inseguro, apenas modal de ônibus;
- Vias alternativas para escape não exploradas;
- Pontos de ônibus mal dimensionados;
- Vias estreitas, na maioria dos casos, sem possibilidade de alargamento;
- Poucas pontes para cruzamento dos rios;
- O Centro converge todo o trânsito da cidade;
- Alta ocorrência de acidentes e atropelamentos;
- Ausência de política para ordenamento de Carga e Descarga.

### **Ameaças**

- Aumento do número de veículos e motos na cidade;

### **Propostas**

1. Requalificação da Serra da Estrela, acesso histórico à cidade;
2. Utilização de sistemas multimodais em pequena escala;
3. Criação de estacionamentos no entorno do Centro Histórico;
4. Melhoria das calçadas e travessias;
5. Ocupação de afastamentos frontais;
6. Redução do número de vagas nas vias no Centro Histórico;
7. Implantação de ciclovias e ciclofaixas;
8. Reestruturação do sistema de transporte público, para eliminar grande parte do trânsito desnecessário de ônibus pelo Centro Histórico;
9. Aproveitamento de alguns projetos de mobilidade já desenvolvidos, como para a duplicação de alguns trechos da Washington Luiz e outras vias, respeitando a legislação ambiental e a transparência junto ao público, especialmente através de audiências públicas
10. Implementação de faixa exclusiva para ônibus em trecho de 700 m de extensão na Rua Washington Luiz, entre a Rua Rocha Cardoso e Rua do Imperador/Dr. Nelson de Sá Earp;
11. Foco em melhoria dos acessos ao Centro

12. Foco em interligações estratégicas, como Bingen-Quitandinha.
13. Implementação de um planejamento estratégico para os projetos.

## **Energia, Iluminação Pública, Telefonia e Dados**

### **Pontos fortes**

- Fiação subterrânea em um lado da Rua do Imperador.
- Oportunidades
- Crescimento do uso de energias renováveis;
- Avanço da microgeração energética;
- Universidades e outras Instituições de ensino como polo gerador e difusor de conhecimento e ideias;
- Projeto de Lei Federal que obriga aterramento de cabos aéreos em áreas tombadas.

### **Pontos fracos**

- Fiação aérea predominante;
- Alta frequência de apagões;
- Uso massivo/excessivo de postes reduzindo espaço das calçadas;
- Iluminação insuficiente em algumas áreas;
- Priorização da iluminação das vias em detrimento das calçadas;
- Falta de manutenção e conservação;
- Design pobre das luminárias.

### **Ameaças**

- Visão de curto prazo dos gestores públicos.

### **Propostas**

1. Implementação de um planejamento estratégico para os projetos.

## **Telefonia e Dados**

### **Pontos fortes**

- Diversidade de empresas disponíveis;

### **Oportunidades**

- Aumento da concorrência;
- Novas tecnologias.

### **Pontos fracos**

- Cabeamento aéreo;
- Baixa velocidade de conexão;
- Cabeamento desativado normalmente não é retirado.

## Ameaças

- Desestímulo ao desenvolvimento do município, por falta de quantidade/qualidade dos serviços.

## Propostas

1. Implementação de um planejamento estratégico para os projetos.

## Referências e bibliografia

Uma pasta contendo todos os documentos que tratam dos temas desta seção, disponibilizados como referências e bibliografia aos colaboradores do GT01, está disponível na nuvem, num espaço de armazenamento especialmente dedicado a estes documentos. O link para a pasta com todos esses arquivos é:

[https://drive.google.com/drive/folders/1uNaViuloyq\\_qHfpkOkrV6nDYI6gfwfLT?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1uNaViuloyq_qHfpkOkrV6nDYI6gfwfLT?usp=sharing)

Todos os documentos (nomes dos arquivos digitais, com links embutidos) que tratam dos temas do GT01, também estão listados ao final deste trabalho, na Seção [Referências e Bibliografia](#).

## GT02 – Saúde

### Participantes:

Claudia Sies Kubala (Coordenadora), Helio Altenfelder Werneck de Carvalho, Renato Farjalla, Silvia Guédon.

### Sub-temas

**Saúde da Família**

**Urgência e Emergência**

**Terceira Idade**

**Esporte e Lazer**

**Saúde Mental**

### Diagnóstico Geral

Entende-se como objetivos do município para o tema, implementar políticas assertivas de saúde, que sejam capazes de abranger desde a prevenção aos cuidados de alta complexidade, com a finalidade de trazer uma melhoria na qualidade de vida dos cidadãos, e contando com a participação efetiva da sociedade civil.

Alguns dos pontos salientes do diagnóstico geral:

- De acordo com levantamento realizado pelo Conselho Federal de Medicina, Petrópolis se encontra no 31º lugar em investimento per capita com a saúde, considerando pesquisa realizada em 92 cidades do Estado do Rio de Janeiro. Em agosto deste ano, o município recebeu 2 carros, 13 compressores odontológicos, 4 cardioversores, 2 desfibriladores, 2 ultrassons, entre outros equipamentos, perfazendo o total de 4,8 milhões em investimento.
- De acordo com o Plano Municipal de Saúde (2018/2021), Petrópolis conta com 37 Unidades Básicas de Saúde (UBS) com Estratégia Saúde da Família, 08 Unidades Básicas de Saúde sem Estratégia de Saúde da Família e 02 Centros de Saúde, com instalações que se apresentam em bom estado de conservação e higiene.
- Percebe-se um aumento sensível das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, devido ao crescimento da população de idosos. Segundo o último levantamento realizado pelo IBGE, em 2010, demonstra que 14,42% de sua população se encontra acima dos 60 anos.
- Os casos de Doenças Sexualmente Transmissíveis vêm crescendo no município. O último levantamento realizado pelo Programa Municipal de Infecções Sexualmente Transmissíveis, em setembro de 2018, constatou que ocorreu um aumento de 50% dos casos de Sífilis em relação a 2017.
- Nos últimos anos, a Rede Pública de Saúde recebeu em torno de 44 mil pacientes que deixaram de lado o plano de saúde. Desta forma, passou a se exigir uma melhor estruturação para atender a esta demanda que segue em ritmo crescente.

- Nos últimos 10 anos, o município vislumbrou a perda de 127 leitos hospitalares, de acordo com a pesquisa realizada pela Confederação Nacional dos Municípios, com base nos dados disponibilizados pelo DataSus. Em novembro de 2008, a cidade contava com 1.151 leitos, sendo que no mesmo período de 2018, passou a contar com 1.024.

## Oportunidades Gerais

- As poucas oportunidades que se vislumbram para o tema se referem a uma possível e incerta vinda de novos recursos para o setor, especialmente de emendas parlamentares.

## Ameaças Gerais

- O setor ainda se ressente da possibilidade de problemas recorrentes, advindos de decisões judiciais pendentes, que podem trazer transtornos para a operação do sistema, especialmente se surgirem ordens para pagamento de valores a pessoal, fornecedores, etc.

## Saúde da Família

### Pontos fortes

- O Município conta com 44 postos de saúde da família e ficou entre os 5 melhores classificados do estado em relação ao serviço de atenção básica de saúde. O título oferecido pelo PREFAPS - Programa Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde - resulta na liberação de investimento no valor de R\$500 mil, que, de acordo com a prefeitura, será destinado para melhorias da rede.
- A cidade ainda dispõe de 8 UBSs (Unidades Básicas de Saúde) e 2 centros de saúde.

### Pontos fracos

- Coleta de resíduos sólidos insatisfatória, o que acaba por gerar ambientes insalubres em áreas de baixa renda, resultando em focos de diversas doenças.
- As UBSs não possuem estratégias ligadas à saúde da família.
- Dos 44 postos com Estratégia de Saúde da Família, 17 não oferecem profissionais ligados à saúde bucal.
- Número deficiente de projetos dedicados à prevenção da gravidez, DSTs, uso de álcool e drogas na adolescência.
- Número deficiente de programas destinados à saúde do homem.
- Retorno de doenças anteriormente erradicadas associada à deficiência das campanhas de conscientização e quantidade de vacinas oferecidas.
- Falta constante de medicamentos, o que acarretou em um grande número de processos judiciais que chegou ao valor de R\$ 5.462.860,28 em 2018.
- Falta ou deficiência de determinadas especializações médicas e odontológicas nas unidades básicas de saúde.

- Falta de qualificação dos profissionais de saúde e perda da mão de obra qualificada por baixa valorização da mesma.

### **Propostas**

1. Prevenção de DST's: investimento em programas de conscientização, principalmente entre os adolescentes, levando em consideração que estas doenças também vêm sendo adquiridas durante a terceira idade. O programa incluirá temas relacionados à prevenção da gravidez e sequelas causadas pelo aborto.
2. Priorização do funcionamento do Programa de Saúde da Família/PSF.
3. Articulação de todas as secretarias do governo, para priorizar a educação em saúde como forma de aumentar a qualidade de vida.
4. Possível introdução de programas de medicina alternativa, como forma de atender certas demandas e reduzir custos.
5. Para a Secretaria de Saúde, dar continuidade à qualificação dos profissionais da rede SUS, em parceria com o Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e instituições de ensino da região.
6. Assegurar a disponibilidade de métodos anticonceptivos e de controle de natalidade, tanto para homens como para mulheres, oferecendo a oportunidade de vasectomia e de laqueadura a quem desejasse, mas não tivesse condições de arcar com tais custos.
7. Informatização das unidades da rede municipal de saúde através de um sistema único de informação.

### **Urgência e Emergência**

#### **Pontos fracos**

- Superlotação das UPAs, com destaque para os casos de emergências pediátricas.
- Número insuficiente de leitos nas UTIs adulto e neonatal.
- Fechamento da unidade de urgência do Hospital Alcides Carneiro, causando impacto negativo em outros postos de atendimento.
- Falta de insumos e materiais vitais para a realização de cirurgias.

#### **Propostas**

- Avaliação dos investimentos relacionados à estrutura hospitalar, buscando o direcionamento de verbas para ampliação do setor de UTI adulta e neonatal.
- Implantação e organização de um atendimento pré-hospitalar móvel, para receber chamados de urgência/emergência de todo o município.

### **Terceira Idade**

#### **Pontos fracos**

- Petrópolis possui um grande percentual de idosos em comparação a outros municípios do estado do Rio de Janeiro, o que gera um aumento de gastos com o tratamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

- Há pouco investimento em programas destinados à prevenção e controle de fatores de risco para as DCNT, como sobrepeso, obesidade, tabagismo, inatividade física, estresse e alimentação inadequada.

### **Propostas**

1. Promover programas de conscientização, com a finalidade de diminuir alguns fatores de risco como a inatividade física, tabagismo, alimentação inadequada, obesidade, entre outros. Desta forma, é possível prevenir agravos e manter melhor controle do quadro clínico dos pacientes.

## **Esporte e Lazer**

### **Pontos fracos**

- Falta de investimento em quadras e espaços recreativos, principalmente, nas regiões de baixa renda.
- Número deficiente de Academias da Saúde. Atualmente, o Município conta com apenas 4 unidades: Itaipava, Cremerie, Castelo São Manoel e Vale do Carangola.

### **Propostas**

- Buscar a criação de espaços públicos que possam ter utilidade como centros de lazer e esporte, especialmente através da estruturação dos mesmos para usos múltiplos, como em parques, praças e escolas.

## **Saúde Mental**

### **Propostas**

1. Oferecer atenção psicossocial para dependentes de álcool e drogas, semelhante ao antigo CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas).
2. Buscar a desinternação de pacientes psiquiátricos, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde.

## **Referências e bibliografia**

Uma pasta contendo todos os documentos que tratam dos temas desta seção, disponibilizados como referências e bibliografia aos colaboradores do GT02, está disponível na nuvem, num espaço de armazenamento especialmente dedicado a estes documentos. O link para a pasta com todos esses arquivos é:

<https://drive.google.com/drive/folders/1DfZb8fITD1Fy-MduQWpotoyy6xHXaAlg?usp=sharing>

Todos os documentos (nomes dos arquivos digitais, com links embutidos) que tratam dos temas do GT02, também estão listados ao final deste trabalho, na Seção [Referências e Bibliografia](#).

## GT03 – Educação

### Participantes:

Luis Carlos Dias de Oliveira (Coordenador), Cecilia de Mello e Souza, Claudia Renata, Ligia Bronzi, Lilia Olmedo Monteiro.

### Sub-temas

**Educação Infantil**

**Ensino Fundamental**

**Educação Ambiental**

**Educação e Defesa Civil**

### Panorama geral de Petrópolis

A seguir, são apresentadas as informações sobre o FUNDEB em Petrópolis, para os anos 2015 a 2019 (os dados referentes a 2020 ainda são esperados):

Educação	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Receita Impostos	441.427.272,70	466.360.432,50	508.589.582,20	598.797.074,41	640.951.486,03	
Receita Adicional					23.140.196,75	
Receita destinada FUNDEB					75.627.051,00	
Receitas do FUNDEB		49.132.541,09		71.370.103,70	147.468.458,06	
Resultado liq. transf FUNDEB		49.132.541,09		71.370.103,70	71.490.591,50	
Despesas do FUNDEB	131.142.405,20	134.882.500,00	132.601.568,80	146.762.652,30	141.381.778,82	0,00
Desp. c/ manut Ensino	199.980.474,40	197.666.439,50	213.068.490,00	227.894.401,80	220.960.309,14	0,00
Despesa Total c/ Educação					242.454.649,03	

### Análise do Cenário da Educação em Petrópolis

A educação no município é oferecida em todos os bairros da cidade, e conta com um número considerável de escolas, porém é necessário ampliar a oferta de Centros de Educação Infantil, de acordo com a demanda.

O município já conta com um pequeno número de escolas que atendem em tempo integral, visando ampliar essa oferta.

### Pontos fortes

- comprometimento
- gestão democrática
- conselho escolar (participação de vários segmentos)

### Pontos fracos

- evasão escolar
- reprovação
- falta de formação adequada

### Oportunidades

- parcerias com a comunidade e empresas vizinhas
- elevação dos índices nas avaliações externas
- buscar formação para promover a aprendizagem satisfatória

### **Ameaças**

- restrições orçamentárias
- equipe reduzida

## **Educação Infantil**

A educação infantil engloba crianças entre 0 e 5 anos, sendo obrigatória a partir dos 4 anos de idade.

A seguir, são apresentadas informações estatísticas sobre a Educação Infantil em Petrópolis (dividida entre creche e pré-escola), para o ano de 2019 (os dados referentes a 2020 ainda são esperados):

Número de matrículas na creche: aproximadamente 3.350.

Números de matrículas na pré-escola: aproximadamente 4.650.

Percebe-se que matrículas na Creche são menores do que na pré-escola. Por quê? Motivos mais comuns: não existência de escola/creche, não aceitação de matrícula por causa da idade, e falta de vaga.

O PNE – Plano Nacional de Educação, em sua Meta 1, tinha como objetivo universalizar a faixa de 0 a 3 anos até o ano de 2016. Até 2019 nenhuma região alcançou a meta.

## **Ensino Fundamental**

O Ensino Fundamental é dividido em dois ciclos: anos iniciais da 1<sup>a</sup> à 5<sup>a</sup> série, e os anos finais, que vão da 6<sup>a</sup> à 9<sup>a</sup> série.

As matrículas nos anos iniciais giram em torno de 14.450 alunos, enquanto nos anos finais, esse número gira em torno de 11.000. São um total de aproximadamente 25.450 matrículas.

### **Propostas**

Com uma visão de 20 anos, as seguintes propostas buscam permitir atingir objetivos desejáveis para a educação em Petrópolis:

1. buscar estabelecer Petrópolis como município de referência em todos os níveis educacionais, objetivando elevado desempenho nos índices nacionais;
2. estabelecer metas de percentual de seus alunos em escolas de tempo integral. Metas ambiciosas, mas factíveis poderiam ser: 25% em cinco anos, 50% em 10 anos e 75% em 15 anos;
3. assegurar uma cidade sustentável, para estabelecer um ambiente favorável para a educação;
4. todas as escolas e centros de educação infantil devem oferecer uma educação de qualidade, independentemente de sua localização no município;
5. as escolas e centros de educação infantil devem oferecer uma aprendizagem satisfatória para todos os alunos, sem distinção;

6. aulas devem ser oferecidas em contraturno;
7. deve ser assegurada a disponibilidade de atividades esportivas, tecnológicas e outras, que partam do interesse dos alunos.

## Outras Considerações

Independentemente de associações partidárias ou tendências políticas, há textos que valem a pena ser estudados para possivelmente extrair pontos positivos ou negativos, propostas pertinentes ou não, e servir de reflexão para a elaboração das propostas mais aplicáveis à situação de Petrópolis.

Dado que o PEP20 é uma obra dinâmica, e deverá ser atualizada regularmente, segue, abaixo, texto apresentado por Roberto Rocha Passos, para reflexão e possível consideração para possíveis futuras versões do GT03, repassado de Victor Sarfatis Metta, Mestre em Direito e assessor especial do Ex-Ministro da Educação (Abraham Weintraub):

### “Weintraub e o novo Ministério da Educação - As Propostas do Governo

Ninguém duvida que a Educação deva ser prioridade, mas a maioria desconhece os reais problemas do nosso sistema de ensino e as quais são as principais propostas do governo para enfrentá-los. Durante 20 anos o foco foi a ampliação de vagas. Mas enquanto as matrículas aumentavam, a qualidade dos cursos caía. Emburrecemos. Nossos alunos acabaram em último lugar entre os países da América do Sul no exame escolar internacional Pisa. E a situação não é muito diferente em relação ao resto do mundo. Nossos alunos leem pouco e 80% das pesquisas produzidas pelas nossas universidades tem o arquivo como destino, quando deveriam estar servindo à sociedade. Mudamos o foco. Sem descuidar do ensino superior, passamos a olhar com mais cuidado para as demandas do público mais jovem. As soluções propostas:

- Mais vagas em creches. Concluiremos obras inacabadas e lançaremos o vale-creche (voucher). É simples: as mães trabalhadoras contratam a creche e o governo paga. Elas podem trabalhar tranquilas, sabendo que seus filhos serão bem cuidados.
- Foco no ensino básico. Escolas em tempo integral e colégios cívico-militares são experiências bem-sucedidas. Pela Constituição, estas escolas são geridas pelos municípios, muitos deles sem estrutura ou recursos suficientes. Para investir mais nos alunos, aumentaremos a fatia do governo federal no Fundeb, complementando os investimentos no ensino básico, e incentivaremos a adoção das melhores práticas educacionais nas escolas.
- Métodos de alfabetização ruins. A maior parte deles não têm base científica e os resultados são péssimos. Lançamos a Política Nacional de Alfabetização baseada em métodos científicos.
- Falta hábito de leitura. O MEC lançará projetos incentivando o hábito de leitura entre pais e filhos na fase pré-escolar. A fase em que a criança precisa de mais estímulo é até os 5 anos de idade e não há nada como a família para fazer isso.
- Chega de doutrinação. É direito do aluno “Ter um ensino ministrado com base no pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, resguardada a liberdade de expressão, a tolerância de opiniões e o acesso, em sala de aula, às diversas versões, teorias e perspectivas sociais, culturais, econômicas e históricas”. Esta é a essência do Programa Escola de Todos.
- Valorizar o ensino técnico. Valorizamos e reorganizamos o ensino técnico, resgatado do desastre do Pronatec, programa lançado às pressas no governo Dilma. O Pronatec

consumiu muito dinheiro, mas acabou abandonado após 2 anos, em 2015 sem contribuir para a inserção dos alunos no mercado de trabalho. Quem quer seguir uma carreira técnica tem dificuldades, porque uma rede de exigência legais e até culturais prejudica quem não possui diploma universitário. Isso vai mudar.

- Mais dinheiro para as universidades públicas. Nossa ensino universitário tem baixo custo-benefício. Cada uma das 63 universidades federais custa ao contribuinte cerca de R\$ 1 bilhão por ano. Mais de 85% de suas receitas são para pagar salários. Dos 300 mil funcionários do MEC, 100 mil foram contratados nos últimos anos do governo Dilma. O Programa Future-se trará investimentos privados para as universidades, que terão menos dependência dos recursos públicos e podem ser mais eficientes rentabilizando seus projetos, patentes e patrimônio, como fazem as melhores escolas do mundo.

Resumi os principais pontos. Está claro que a meta da atual gestão é investir mais no ensino básico - quando ele é mais eficaz - valorizar o mérito e o papel das famílias na Educação, além de criar bons instrumentos de gestão de resultados. Esses são os valores do Ministro Weintraub, que tem um time gestores públicos competentes e capaz de cumprir sua missão sem desperdiçar dinheiro com propaganda ideológica e cabides de emprego. Lutamos para concretizar essas mudanças.”

## Referências e bibliografia

Uma pasta contendo todos os documentos que tratam dos temas desta seção, disponibilizados como referências e bibliografia aos colaboradores do GT03, está disponível na nuvem, num espaço de armazenamento especialmente dedicado a estes documentos. O link para a pasta com todos esses arquivos é:

<https://drive.google.com/drive/folders/1rQIXL3jk6dJbMfnTAPiwl1bx3rzrDfxI?usp=sharing>

Todos os documentos (nomes dos arquivos digitais, com links embutidos) que tratam dos temas do GT03, também estão listados ao final deste trabalho, na Seção [Referências e Bibliografia](#).

## GT04 - Desenvolvimento Econômico

### Participantes:

Sergio Guarino (Coordenador), Cleveland M. Jones, Dalva de Oliveira Ribeiro, Eduardo Dias, Eduardo Laurière Qüentel, Gastão Reis, Helio Altenfelder Werneck de Carvalho, Marcelo Soares, Marcio Campos, Marcio Fernandes, Rafael Corrêa, Roberto Rocha Passos, Silvia Guédon.

### Sub-temas

**Imagen**

**Vocações econômicas**

**Geração de empregos e renda**

**Ensino médio e profissionalizante**

**Pesquisa e Desenvolvimento**

### Entrevistados:

Samir el Ghaoui, Presidente do Petrópolis Convention & Visitors Bureau.

### Release do GT04

O GT04 focou seu trabalho no Desenvolvimento Econômico da cidade de Petrópolis. Neste sentido, a visão política se tornou o centro do nosso estudo, não só pela dependência do lado econômico, permanentemente atrelado às decisões políticas, mas também pela observância, ou não, das diretrizes políticas traçadas ao longo de diversos governos.

Decisões políticas, por vezes desastrosas, levam governos a comprometer o bom desempenho da economia, principalmente no âmbito Municipal.

Não nos cabe aqui avaliar decisões tomadas e praticadas, como acertadas ou não. Assim como não nos cabe avaliar governos e políticos. Nossa avaliação é de cunho técnico, e puramente técnica, cabendo aos políticos avaliar a sua aplicabilidade conforme os interesses da população e das suas respectivas demandas.

Petrópolis, como o Estado do Rio de Janeiro em seu todo, vem, há dezenas de anos, sofrendo com a acentuada redução dos investimentos públicos e das diversas políticas econômicas desencontradas, tanto por parte do governo Estadual como do Federal.

O esvaziamento provocado por esta política levou, nos últimos anos, à redução dos investimentos privados, que se fez notar com a fuga de empresas de pequeno, médio e grande porte, gerando desemprego e uma saída significativa de mão de obra qualificada, que se deslocou para os grandes centros e para outros estados.

Nossas pesquisas se basearam em relatórios técnicos elaborados pela FIRJAN, pela Prefeitura Municipal de Petrópolis (PMP) e principalmente nas reuniões com empresários com quem convivemos em função das atividades profissionais dos integrantes deste grupo.

Estes empresários confirmam e se ressentem do desinvestimento estatal na infraestrutura e da carga tributária, como fatores determinantes das dificuldades financeiras das

empresas locais, principalmente nos últimos anos, quando a recessão, no plano nacional, se aprofundou.

A qualidade das vias de acesso, das comunicações e o lento trânsito urbano contribuíram em muito para agravar a recuperação econômica de curto prazo, dando uma clara visão de certo isolamento de nossa região, que vem perdendo substância econômico-financeira.

O contato e as reuniões com os demais GTs nos demonstraram, de igual forma, as dificuldades e a precariedade dos serviços que o município proporciona à população.

Desta forma, o nosso trabalho teve como base e principal foco a avaliação das necessidades que o sistema produtivo demanda para retomar o crescimento e, em segundo lugar, mas nem assim como segunda prioridade, a fundamental mudança de postura do poder público quanto à definição clara e, sobretudo, ao comprometimento nos Investimentos facilitadores da produção e nos controles rigorosos dos custos da Administração Pública.

Partimos do princípio básico de que a geração de recursos para a Administração Pública de Petrópolis provém basicamente dos impostos e taxas recolhidos das empresas e dos proprietários de imóveis (ISS e IPTU), sendo estes impostos os de retorno direto para o caixa da administração pública.

Todavia, o que se observa, ao longo dos anos, é a concessão direta ou indireta de incentivos fiscais e/ou de não cobrança das taxas para determinados setores produtivos e/ou sociais, ocasionando um déficit nem sempre proporcional ao benefício concedido, mas com resultados positivos em certos setores e regiões-alvo.

Um município progressista e produtivo necessita da contribuição de cada um dos seus habitantes, que necessariamente devem arcar com o lado financeiro necessário.

Também foi observado que na visão de muitos empresários e analistas, o turismo é o caminho mais curto, direto e barato para alavancar os negócios no município. Para o turismo, a marca Petrópolis é importante, e sempre foi forte, apesar das deficiências do município no que tange lixo, limpeza, segurança, trânsito (especialmente em Itaipava), etc.

Infelizmente, Petrópolis nem se vende como destino turístico em grandes eventos e feiras fora da cidade. Petrópolis também tem um foco muito restrito a poucas atrações, especialmente focadas no Centro Histórico, como visitação a museus ou cervejarias.

A questão de se ter um calendário de eventos em Petrópolis que apoie diversos setores sem sobrepor eventos e causar congestionamento de datas é entendida como sendo primordial. A integração dos calendários de Petrópolis, Teresópolis e Nova Friburgo aponta para uma possível solução para os problemas enfrentados pelo setor em Petrópolis, assim como nos outros municípios.

Por outro lado, os empresários, especialmente do setor de turismo, sentem que suas demandas levadas à PMP não são adequadamente atendidas ou respondidas. Há divergência de interesses, pois a PMP tem objetivos específicos para eventos populares.

Também existe uma divergência no discurso do setor privado e público, quando, por exemplo, a PMP tem um discurso que alega que os hotéis em Petrópolis comumente vivem com 100% de lotação, quando os empresários do setor explicam que a taxa média de ocupação é mais próxima de 34-42% (no mês).

Os próprios números da PMP de 2 milhões de visitantes (turistas) em Petrópolis em 2018, não são vistos pelos empresários do setor de turismo como dados qualificados, e não representam ganhos para Petrópolis, como poderia ser. Só o Museu Imperial representa 500 mil desses visitantes, com pouco gasto no município.

Quanto aos grandes eventos realizados no Parque de Itaipava, a maioria não favorece o setor de turismo no município, dadas as consequências negativas, como ameaças à segurança, sofridas pelo setor de turismo (custos adicionais com segurança particular, etc.). Está claro que um tipo diferente de eventos pode favorecer muito mais o setor de turismo, como congressos de negócios, que geram ocupação durante a semana, não só nos finais de semana.

Fundamentalmente, Petrópolis precisa pensar sua gestão de eventos e seu calendário através de uma integração entre mobilidade, infraestrutura de eventos e calendário adequado.

## Panorama geral de Petrópolis

O Município de Petrópolis está localizado dentro da região considerada como o Grande Rio, recebendo os benefícios e sofrendo com as mazelas deste grande centro urbano. Gozando de uma imagem de cidade segura, de clima ameno, de custo de vida menor que muitos bairros da cidade do Rio de Janeiro, ela atrai investidores voltados para a área turística.

O setor turístico, contribuindo com cerca de 5% do PIB municipal, o dobro do que ocorre com o percentual nacional, desponta assim como fator de peso para o desenvolvimento da região. Todavia, a degradação da infraestrutura física da cidade é um dos fatores que, ao longo dos anos, vem contribuindo para seu menor aproveitamento turístico. Em especial, ao se comparar seu aproveitamento com o das cidades semelhantes que tem neste segmento o seu sucesso econômico, como Gramado (RS) e Campos do Jordão (SP).

Atualmente, os distritos são grandes geradores de serviços e recolhimento de impostos e taxas, com um ponto positivo fundamental, o de não gerar ocupação desordenada e intensiva do solo.

Quanto ao desenvolvimento econômico proveniente das atividades industriais, ponto altamente positivo no século passado, e até meados dos anos 2000, quando a diversificação de suas atividades declinou de forma preocupante, em especial nessa última década, este segmento também sofreu.

Independentemente dos problemas enfrentados pela economia nacional e principalmente pela falência do governo estadual, notamos na nossa região uma situação extremamente difícil, pela falta de ações objetivas para sua recuperação e crescimento.

A seguir, são oferecidas algumas informações estatísticas sobre Petrópolis, para contextualização da situação do município, em âmbito nacional e com relação à evolução temporal:

- População estimada para 2019: 306.191 pessoas;
- Salário médio mensal em 2019: aproximadamente 2,3 salários mínimos (R\$ 2.295,40). No Brasil, Petrópolis situa-se em 905º lugar; no estado do Rio de Janeiro, em 19º lugar;
- Pessoal ocupado: 83.574 pessoas (27,29% da população);
- População com rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário mínimo: 93.965 pessoas, ou seja, 30,7% (30,6% em 2010);
- PIB per capita: R\$ 42.564,47;
- População economicamente ativa (entre 20 e 60 anos): aproximadamente 170.000 pessoas;

- Nível de emprego formal: aproximadamente 63.060 postos;
- Em maio: admissões - 554, demissões - 1.493, ou seja, perda líquida de 939 postos;
- No período da pandemia do COVID-19, a partir de março, o município perdeu 4.643 postos de trabalho.

Dados sobre o contexto econômico estadual e nacional:

- Com a pandemia do COVID-19, o estado do Rio de Janeiro perdeu 125.154 vagas de empregos formais, entre janeiro e abril;
- O Brasil, somente em abril, perdeu 860.503 postos de trabalho;
- Salário médio real de admissão, em abril: R\$ 1.814,62.

Com as medidas restritivas impostas pela propagação do COVID-19, desde 16 de março de 2020 houve uma série de medidas que resultaram no colapso da economia, e a partir de maio, suas consequências começaram a ser sentidas, como a perda de postos de trabalho, inchamento do atendimento de saúde em todos os níveis, e a falta de rumo do governo municipal. A partir da segunda quinzena de maio, notou-se um descontentamento da população, em especial dos trabalhadores do município.

## **Organização dos subtemas pelo GT04**

Os subtemas propostos para o GT05 foram estabelecidos na metodologia que o IPGPar apresentou no início do ano. Todavia, o GT04 focou nos aspectos que mais se destacaram como áreas fundamentais para a economia da região, sendo os subtemas automaticamente contemplados pela solução maior: Fundamental ressaltar que este estudo não aprofunda suas observações e as propostas que recomenda, pois o assunto requer mais tempo e dedicação, além do escopo do PEP20.

## **Imagen**

**Colaboração de Eduardo Laurière Küentel\***

**“Turning Petrópolis into Magnetic Brand and Profitable Business”**

A proposta resulta de um seminário que propõe rever experiências de sucesso em projetos de construção de marcas geográficas. O seminário buscou apresentar as melhores práticas para que Petrópolis desenvolva uma marca geográfica forte, que permita, mais eficientemente, atrair investimento e turistas. O seminário buscou focar o setor público e a iniciativa privada, incluindo grupos hoteleiros, shoppings, indústria imobiliária, transporte, agências culturais e outras que dependem fortemente da Marca Petrópolis para alavancar vendas (*place of origin effect*). Os temas das sessões envolvem:

### **Marketing Estratégico de Lugares: desafios, oportunidades e cases de sucesso**

- Adicionar valor através da Marca;
- Cidades, Comunidades, Estados e Países como Marcas;
- Marketing Estratégico de Cidades;
- A abrangência e públicos-alvo do Marketing de Cidades;
- Promoção do destino Petrópolis e gestão da imagem;
- O Marketing de Petrópolis e o desafio do crescimento econômico;
- Algumas histórias de sucesso.

## **Marca Cidades – Um Modelo Conceitual**

As variáveis das Marcas Cidades e o seu agrupamento;

A gestão das variáveis ao nível do produto e da comunicação perante o objetivo de atingir o posicionamento de Marca desejado;

A complexidade do processo de gestão de Marcas Cidades e a envolvência dos diferentes stakeholders no mesmo.

## **Fatores críticos para o sucesso de uma Cidade como Marca**

O que são e o que não são as Marcas Geográficas;

Qual a diferença entre Marcas de Consumo e Marcas Geográficas;

O que é essencial para construir uma Marca Geográfica de sucesso – mesmo com baixo orçamento;

Alguns mitos e armadilhas sobre Marcas Geográficas;

Que ensinamentos podemos retirar do exemplo de outros destinos.

## **A Relevância da Marca está no seu Discurso!**

Como evitar uma marca “tapa buracos”;

Escolher o discurso que diferencia a cidade;

Utilizar o discurso que diferencia a cidade.

Desenvolver mensagens – chave para todos os embaixadores da marca e formatadas para cada mercado – alvo;

Adaptar as palavras-chave consoante o contexto e as diferentes circunstâncias.

## **Visão da comunidade empresarial para a Petrópolis**

### **Marketing de Lugar - Como a gestão da marca Petrópolis pode contribuir para o desenvolvimento sustentável**

A cidade de Petrópolis é certamente o maior ícone do Brasil Império, palco de um importante período da história do Brasil;

Petrópolis, como moradia da família real, trouxe influências ao estilo de vida e está presente em todas as principais atrações culturais da cidade;

Além do patrimônio histórico, Petrópolis possui um clima serrano ameno e uma beleza natural exuberante com suas montanhas e vegetações;

Devido às características de sua colonização, Petrópolis possui uma gastronomia requintada sendo reconhecida como o 5º. Maior polo gastronômico do Brasil;

Porém como toda cidade metropolitana, o crescimento desordenado da população urbana, as desigualdades sociais e a degradação ambiental representam grandes desafios para as lideranças políticas locais.

## **Um lugar pode ser uma marca?**

Todos os lugares podem ser uma marca. Alguns são promovidos estrategicamente, outros incidentalmente. Todos os lugares são marcas: Paris é romance, Milão é estilo, Nova York é energia. As percepções que temos de alguns lugares muitas vezes se baseiam em clichês desatualizados. Mesmo assim, têm impacto na decisão de visitar o lugar, comprar seus produtos, fazer negócios ou mesmo de se mudar para lá.

### **Gestão da Marca Petrópolis - Desafio**

Construir e desenvolver a marca Petrópolis a partir de um programa estruturado de Marketing de Lugar, que conte com a participação do governo, empresários, instituições de ensino, comunidades e meios de comunicação. Além disso, conquistar a cooperação e a fidelidade dos cidadãos do lugar, atrair turistas e investimentos e conquistar novos mercados.

### **Quem são os stakeholders de um lugar?**

Governo (Municipal, Estadual e Federal)

Setor Privado (Grandes, pequenas e médias indústria e serviços)

Instituições de Interesse Público (Associações de Classes, ONGs, Institutos, Fundações, etc.)

Públicos Estratégicos (Cidadãos do Lugar, Turistas, Consumidores, Investidores, Empresários)

**“A marca Petrópolis é um ativo que pode contribuir para o desenvolvimento sustentável”**

### **Gestão da Marca Petrópolis - Objetivos**

A verdadeira estratégia da marca Petrópolis deve objetivar:

Conquistar a cooperação e a fidelidade dos cidadãos da região e da cidade de Petrópolis

Transformar “céticos desinformados” em “crédulos bem-informados”;

Promover a recomposição dos valores coletivos (cidadania);

Trabalhar o senso de pertencimento do cidadão e transformá-lo em “Guardião da Cidade”.

Atrair turistas

Definir claramente o que deseja vender e para quem;

Identificar e compreender os valores que os turistas buscam (emocionais e funcionais);

Desenvolver estratégias competitivas;

Articular para desenvolver novas atrações e sediar grandes eventos.

Atrair empresas industriais e comerciais – investimentos em geral

Entender como as empresas selecionam os locais em que pretendem investir;

Incentivos Fiscais embora tenham um importante papel na escolha de um lugar, raramente são determinantes;

A proximidade de mercados consumidores e fornecedores, mão-de-obra qualificada e confiança na administração são provavelmente os aspectos mais cruciais na tomada de decisão.

Manter os atuais e conquistar novos mercados para os produtos da região e da cidade de Petrópolis

Promover a formação de clusters de excelência que incentivam a produtividade e favorecem a inovação;

Desenvolver e planejar os locais (e a imagem) para que atraiam os setores-alvo desde o início;

Apoiar o empreendedorismo, estimulando uma atitude de transformação, o talento criativo e facilitando a adoção de novas tecnologias.

Procurar novas oportunidades de mercado

Desenvolver formas criativas que visem fortalecer a imagem da cidade;  
Endosso de produtos por órgãos oficiais (selo de denominação de origem);  
Associações de marcas de empresas à monumentos ou edificações da cidade e região;  
Promoção de atrações turísticas, através de utilização de pontos de cartões de crédito.

### **Gestão da marca Petrópolis - Etapas do Projeto**

O que é? O que pode vir a representar? O módulo 1 consiste em um aprofundamento do cenário onde a marca Petrópolis se insere, entendendo a marca do ponto de vista dos seus públicos estratégicos, seus aspectos funcionais (racionais) e representacionais (emocionais).

#### **A marca e seu contexto**

Como base nessa investigação e análise é elaborado um diagnóstico que fornecerá subsídios para os desafios de sua estratégia de desenvolvimento e branding;  
Entrevistas com aproximadamente 40 pessoas de diferentes públicos (empresários, representantes do governo, das comunidades, meios de comunicação, entre outros);  
Análise de como a cidade de Petrópolis se comunica com os mais diversos públicos;  
Análise de pesquisas existentes;  
Estudo de benchmarks;  
Análise de tendências e oportunidades;  
Análise de pesquisas existentes;  
Desenvolvimento / coordenação de pesquisa de percepção da marca (qualitativa/quantitativa) com stakeholders. Essa pesquisa terá abrangência local e externa.

#### **Para onde vamos - O DNA da marca e seu alinhamento estratégico**

No módulo 2, é definido um sistema de identidade da marca: a visão, a missão, os valores, o posicionamento, a personalidade e a essência da marca Petrópolis, para criar a nova marca Petrópolis e uma Linguagem Visual que corresponda à Plataforma da marca e seja relevante para todos os públicos. Também define uma estratégia que assegure uma visão e ação integrada orientada para os diferentes mercados-alvo.

#### **Como Vamos - Sistema de implementação da identidade da marca**

O módulo 3 define um Plano Estratégico Global com a participação dos setores chaves, definindo infraestruturas físicas e processos que cercam o público-alvo, bem como um Plano de Marketing Integrado onde a comunicação torne claro o posicionamento da marca Petrópolis e assegure a congruência entre a funcionalidade e a representatividade da marca.

#### **Quando e quem? Implantação dos processos de construção da marca**

O módulo 4 visa assegurar o alinhamento estratégico e a consistência das mensagens em todos os materiais de comunicação, monitorando e acompanhando a implementação dos

Planos Setoriais e de Marketing, assegurando a congruência entre os benefícios racionais e emocionais no processo de formação de imagem da cidade de Petrópolis.

### **Estamos chegando lá? Avaliação e otimização do retorno econômico**

No módulo 5 os benefícios obtidos com a construção da marca Petrópolis são avaliados e otimizados em termos de desenvolvimento econômico na transferência da imagem da cidade e região para as marcas de produtos e serviços da cidade.

### **Papéis e Responsabilidades**

Para que o processo de construção da marca da cidade de Petrópolis seja bem sucedido é fundamental sua “capacidade de organização” para transformar a realidade com uma liderança clara e forte, que, em geral, cabe às organizações que possuem maior peso ou influência econômica e cultural na sociedade. Dessa forma, deverão ser formados dois comitês que trabalharão em sinergia total:

**Comitê Consultivo:** possui o poder decisório. Valida os estudos e soluções apresentadas, garantindo coerência e aplicabilidade com a estratégia de desenvolvimento. Trata dois parceiros estratégicos.

**Comitê Executivo:** responsável por operacionalizar as ações que impactam a construção da Personalidade da Marca Petrópolis. Contribui com visões complementares, opiniões, críticas, sugestões, criando uma base sólida para o projeto e sinergia nas atividades de todos os envolvidos e garante o andamento do processo. Trata da coordenação de marketing e da coordenação de comunicação e design.

### **Papéis e Responsabilidades**

Para a consolidação da marca Petrópolis, deverá ser estruturado um Plano de Comunicação com as diretrizes do novo posicionamento para todos os públicos. Através do Comitê Executivo, serão definidos os parceiros de comunicação e organizados Comitês Setoriais (“guardiões da marca Petrópolis”) e seus respectivos planos de ação: Comitê Social, Comitê Ambiental, Comitê Turismo e Comitê Indústria.

### **Benefícios esperados da criação, fortalecimento e gestão da Marca Petrópolis**

Polo de turismo - Geração de receita e divulgação da cidade;

Captação de negócios - Abertura do mercado para novas oportunidades. Entrada de empresas;

Produtos com valor agregado - A Marca Petrópolis acrescenta diferencial;

Referência em cidadania e sustentabilidade - Estilo e cultura da Marca Petrópolis como atributos que formam tendências;

Potencialização dos ativos culturais - Assumir a responsabilidade dos ativos públicos da cidade através da parceria entre os poderes públicos e privados.

## **Vocações Econômicas**

### **Diagnóstico Geral**

O plano estratégico de uma cidade requer o trabalho em várias frentes, chegando, senão a um consenso, a um norte em que os atores cedem aos seus objetivos e premissas para termos uma cidade dentro da realidade orçamentária, que possa comportar um crescimento e desenvolvimento sustentável.

Dentre as metas a serem alcançadas, há aquelas de curto prazo, no qual deveremos buscar os resultados, para alavancar as demais. Assim, iniciamos esse projeto com o foco no segmento de Turismo, onde a cidade abarca condições de fortalecer suas metas fiscais imediatas.

A consolidação do segmento, em muito contribuirá com o poder público para a solução de problemas como o da mobilidade, pois a integração e a conscientização da importância de bem atender ao turista obriga a dinamização do uso do espaço urbano em pró da coletividade.

### **Turismo**

Dados do CAGED informam que aproximadamente 10.300 petropolitanos, de algum modo, trabalham para esse segmento, seja em bares, restaurantes, hotéis e pousadas, com mais de 3.000 estabelecimentos em funcionamento. Esses números tendem a aumentar, pois ainda é baixo em relação ao total de empregos da cidade (16% do total).

Números do orçamento de 2018 para o segmento: a ação funcional Turismo (23) teve gastos de R\$2,850 milhões; a ação funcional Cultura (13), R\$4,519 milhões. O total das despesas funcionais foi de R\$312,906 milhões.

A Receita Patrimonial que abrange os eventos municipais arrecadou R\$2,931 milhões, o que frustrou as expectativas em R\$1,837 milhões. Para exploração do espaço em eventos festivos, a arrecadação foi de R\$1,523 milhão, abaixo do previsto em R\$462 mil (classificação contábil 1.3.1 – p.07).

O patrimônio histórico e cultural de Petrópolis, por si só, atrai turistas e estudiosos do Brasil e do exterior em grande quantidade. A Biblioteca do Museu Imperial é referência mundial em documentação e estudos sobre nosso século XIX.

Atualmente o programa turístico da cidade oferece os circuitos: históricos, ecológicos, cervejeiros e religiosos. A esses, deve se adequar uma agenda cultural variada, de maneira que agregue valor aos circuitos, integrando bem-estar aos visitantes e à população.

A pretensão acima não é subjugar um segmento em detrimento ao outro. Pelo contrário, busca-se agregar valor naquilo que, atualmente, temos mais chance no curto prazo em expandir a entrada de recursos diretos e indiretos e os consequentes investimentos pulverizados na economia da cidade.

O recheio no calendário de eventos do município requer trabalho, integração e disposição dos atores em contatar empresas patrocinadoras de eventos e empresários que organizam os empreendimentos de interesse.

Foi considerado que a presença e funcionamento do Parque de Alta Tecnologia, cujo faturamento já ultrapassa a casa dos R\$600 milhões anuais, e em especial a estrutura do LNCC, permitiria que Petrópolis tire pleno proveito não somente de sua infraestrutura computacional, como do potencial humano disponível.

Foram destacados aspectos que causam prejuízo paisagístico para o turismo e negócios, e um elevado custo de manutenção da infraestrutura física para o município, em especial a degradação ambiental (invasões, etc.) e seus consequentes problemas (alagamentos, desabamentos, etc.). Parte considerável das ocupações ocorre com a convivência das autoridades municipais ou com a simples inobservância das leis que determinam o correto uso do solo e sua ocupação, e isso gera a não cobrança de taxas municipais e gravam o erário da cidade com as despesas de manutenção, correção e prevenção de acidentes e suas consequências. As possíveis soluções para tal situação, apesar de serem relativamente bem conhecidas (controle e gestão de riscos, etc.), representam uma política

austera de eliminação destes problemas, mas de adoção incerta, pois é de baixo interesse político, como evidenciado pelo fato que essa situação perdura há décadas em Petrópolis, sem solução eficaz e definitiva até os dias de hoje.

### **Pontos fortes**

- Vocação natural para as atividades voltadas para o turismo, por conta de suas qualidades naturais e de seus elementos antrópicos, incluindo aspectos da natureza, culturais, históricos, de recursos humanos e de infraestrutura existentes;
- A cidade possui estrutura hoteleira, gastronômica, comércio, e sua posição privilegiada na natureza e na história do Brasil, fazem com que a promoção desse produto atenda às mais variadas exigências em todas as classes sociais;
- Empresas industriais com tecnologia própria, como a GE Celma, empresa de fabricação e manutenção de turbinas e de equipamentos aeronáuticos na área de aviação, e a Carl Zeiss, na indústria de lentes para óculos;
- Presença do LNCC, um centro que concentra centenas de técnicos de altíssimo nível nacional na área de pesquisa;
- Diversificação de áreas Empresariais, gera renda e empregos, e faz de Petrópolis um excelente centro empresarial, com múltiplas alternativas de investimentos;
- Polo Cervejeiro, com três fábricas de grande porte e dezenas de cervejarias artesanais;
- Polo de Moda Feminina com três centros de vendas: Rua Teresa, Bingen e Itaipava;
- Polo Gastronômico com dezenas de restaurantes, que inclui culinária sofisticada;
- Centro de reparos automobilísticos com centenas de oficinas de restauração de veículos;
- Hotelaria com dezenas de hotéis, pousadas e *hostels*;
- Grande potencial humano desaproveitado. Este potencial é percebido, porém não utilizado para agregar valor sócio- econômico e cultural, principalmente por não haver uma programação que possa motivar os detentores dessas expertises a serem aproveitadas em benefício de todos;
- Petrópolis, e notadamente Itaipava, são reconhecidos centros de aposentados de altíssima competência nas áreas empresarial, cultural, artística e técnica, com dezenas de indivíduos de notória capacidade de trabalho, até mesmo em nível internacional, o que coloca a região como um “celeiro” de mão de obra qualificada sofisticada pouco comum em muitas outras regiões do País;
- Reconhecido Centro Turístico. Como cidade histórica, tem em sua sede o Museu Imperial, assim como palácios e residências de notáveis, com placas explicativas de quem foram, atraindo dezenas de milhares de turistas todo ano;
- A região, pelo seu clima, atrai principalmente turistas que buscam o frio e, no verão, a fuga do clima quente da região litorânea. As florestas e o campo atraem o turismo de exploração e de lazer;

- O conjunto dos pontos acima atraiu e continua atraindo milhares de investidores que constroem suas casas de veraneio e empregam milhares de pessoas, tanto na manutenção destes imóveis quanto na geração de serviços básicos de apoio;
- Considerável arrecadação de impostos próprios (ISS, IPTU). O município tem na sua base de arrecadação fiscal um grande percentual de impostos municipais, que permanecem na cidade independente da administração do estado ou da federação, ainda que se ressinta das dificuldades e delongas de receber as transferências das instâncias superiores de governo a tempo e a hora.

## Oportunidades

- Possibilidade de alavancar as atividades do setor do turismo com pouco investimento;
- O setor de turismo pode responder rapidamente às medidas de estímulo dessas atividades;
- O aspecto de geração de impostos de origem e destinação municipal permitiria uma gradual diversificação nas receitas da cidade;
- Empresas de porte médio, atualmente com elevados custos de instalação e de manutenção de seus funcionários, pressionados pelo elevado custo de vida do Rio de Janeiro, demandam opções de redução de custos para se manter viáveis. Devido à proximidade com grandes centros, como o Rio de Janeiro, Petrópolis, incluindo seus distritos, pode oferecer imóveis residenciais a custos atraentes, além de grande quantidade de imóveis empresariais vagos e de baixo custo, em várias partes da cidade;
- Um programa de ocupação destes espaços empresariais, com a criação de escritórios multifuncionais e/ou polo de concentração de empresas de serviços, poderia gerar para a região um novo Polo de Negócios;
- O Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro está mais próximo de Petrópolis do que da Zona Oeste do Rio de Janeiro, local para onde as empresas cariocas estão se mudando. Um programa de atração de empresas/indústrias voltadas para baixa utilização de espaço físico se destaca como possível benefício para o emprego e renda para os petropolitanos;
- O turismo empresarial pode se beneficiar desta proximidade, em função da disponibilidade da rede hoteleira da cidade, que cresceu muito nos últimos anos;
- Duque de Caxias e a REDUC estão mais próximos de Petrópolis do que do Centro do Rio de Janeiro, e este fato, aliado ao Polo Petroquímico da baixada, são oportunidades que poderiam e deveriam obrigatoriamente ser trabalhadas;
- Há um grande potencial na área tecnológica, em Petrópolis. O aproveitamento da estrutura do LNCC poderia permitir ampliar o parque de alta tecnologia;
- A criação de apoio para a expansão de pequenas empresas de alta tecnologia, já em número significativo, permitiria a geração de empregos bem remunerados, fugindo da sina de apenas gerar empregos de baixa qualificação, que penalizou o país nas últimas décadas;
- Ainda há grande potencial para crescimento na área turística, em Petrópolis. Uma possível estratégia para alavancar o setor seria um programa específico de investimentos pelos próprios empresários do setor, para impulsionar a divulgação da programação turística e de eventos, em nível regional e anual.

Este potencial é considerado suficientemente certo, e também foi incluído como uma proposta para o setor;

- Outras possibilidades de alavancar atividades econômicas no município envolvem o reaparelhamento e renovação da estrutura física atual;
- O treinamento de planejamento e qualidade de atendimento para todo o complexo turístico também poderia melhorar o acolhimento de turistas e visitantes em um padrão cinco estrelas, melhorando o que poderia melhorar o desempenho do setor;
- Também foi proposto o possível aproveitamento de prédios de antigas indústrias para servir como centro de convenções, item importantíssimo para a captação de eventos empresariais. Devido à complexidade dessa possibilidade, ela é entendida como oportunidade, antes que possa se transformar em proposta;
- Nota-se que o turismo praticado em Petrópolis ainda está muito aquém daquele praticado nos polos turísticos do exterior e nas cidades serranas do Sul do Brasil e de São Paulo. Quando essa diferença puder ser reduzida, o setor poderá apresentar desempenho muito superior.

### **Pontos fracos**

- Falta de investimentos privados pela pesada asfixia tributária e pelas taxas de juros extorsivas sobre a atividade empresarial. Os empresários locais, principalmente os das pequenas e médias empresas, não investem, como poderiam, em modernização, em tecnologias, em marketing e na gestão dos seus negócios, em boa medida pelo estrangulamento financeiro e tributário (indireto) a que estão submetidos;
- Os empresários tampouco se sentem estimulados pelo poder público na formatação de uma política de investimentos e de gestão de recursos para tal fim, devido a uma falta de política governamental de médio e longo prazos;
- Há poucos investimentos estatais;
- Nota-se a falta de uma política de relacionamento Empresa/Estado mais vigorosa, principalmente na elaboração de um Plano de Investimento baseado em cases de sucesso, encontrados em outros locais que possuem perfil semelhante;
- Os empresários não conseguem vislumbrar uma perspectiva de desenvolvimento orientada pelo poder Público;
- Infraestrutura deficiente: internet, telefonia, logística. Todo meio de comunicação da região está defasado tecnologicamente, com grandes cones de silêncio e de pura inexistência de conexão;
- A logística de transporte da cidade é precária, e a concentração no centro do município dos serviços públicos básicos cria diariamente situações de pura paralisação;
- O transporte de pessoas, serviços e produtos está com sua capacidade esgotada, tanto nas horas de maior demanda, como nos casos de chuvas, que são comuns e de grande intensidade na região;
- A topografia da cidade impede a construção econômica de empresas que demandam grandes áreas e que, por consequência, geram grande número de oportunidades de trabalho;

- A cidade, apesar de sua topografia, praticamente totalmente entre morros, montanhas e rios, não possui no seu espaço urbano túneis, viadutos e um sistema de transporte rápido;
- Convivemos com uma situação que impossibilita soluções de custo de investimento passíveis de serem bancadas pelo município, mas que nem por isso podem ser postergadas indefinidamente;
- Acesso rodoviário degradado. O acesso rodoviário à capital do estado, situado a somente 60 km, tem no seu trecho serrano de 20 km o seu ponto crítico, com pavimento em péssimo estado, ocasionando zonas de constantes paralisações na subida da serra, que chegam à interrupção total por horas a fio. Estes problemas encarecem o transporte entre as cidades, causando prejuízos em toda a cadeia produtiva;
- O acesso rodoviário interno também está comprometendo seriamente o funcionamento da cidade, principalmente entre o Centro e os distritos, cujo tempo de deslocamento chegou mesmo a dobrar nas últimas duas décadas, especialmente na Estrada União Indústria, um dos trechos mais críticos;
- As invasões nas margens das ruas, principalmente no leito da antiga estrada de ferro, praticamente bloquearam a via alternativa à União Industria;
- A BR 040, que poderia ser uma excelente estrada de contorno do Centro da cidade, não tem acessos operacionalmente viáveis às vias internas, sendo todos eles totalmente degradados e com mais de 60 anos sem remodelação ou melhorias;
- A carência de oportunidades de emprego técnico gera poucas oportunidades de trabalho para uma grande parcela da população que tem curso superior, ressalvando-se casos como medicina, em que a cidade produz mais médicos do que sua demanda necessita;
- A falta de oportunidades de trabalho técnico acaba direcionando os que têm essa capacitação para um trabalho de menor valor agregado. Esta situação se desdobra para as faixas de maior conhecimento, em uma reação em cadeia;
- Quando o governo cria incentivos fiscais para a área de construção civil, somente a população de baixa renda é atendida por este segmento, e apenas por um limitadíssimo espaço de tempo, voltando, posteriormente, a engordar a taxa de emprego.

### Ameaças

- É preocupante a gigantesca dependência dos impostos recolhidos pelas empresas de transporte urbano, um setor da economia que detém o poder de impactar de forma substancial o custo social. Desta forma a pressão fiscal em cima deste setor cria uma situação de permanente questionamento por todos os atores deste cenário. O governo necessita arrecadar, os empresários necessitam uma remuneração justa, o contribuinte necessita melhores serviços, e esta equação dificilmente é resolvida de forma satisfatória para todos os atores;
- Se nada for feito, continuará havendo queda gradual da receita fiscal. A falta de uma política de eficácia na definição, na taxação e na cobrança dos tributos municipais, para contornar subterfúgios legais que não permitem cobrar IPTU em determinados casos (casas sem acabamento “protegidas” por tijolos aparentes, etc.), representa um risco fiscal para o município;

- A ineficiência da política fiscal atual não permite sequer avaliar o potencial real dos tributos não cobrados, além da falta de tecnologia e da sua aplicação. Representa um risco fiscal para o município;
- É imperativo, porém incerto, o investimento em tecnologia de digitalização e outras, para tornar a administração municipal mais eficiente. Mais investimento nessa área significa menos custos para o contribuinte. Enquanto o município não enfrentar a redução do custo da estrutura da administração municipal, o município sofrerá problemas fiscais e financeiros;
- É questionável a concessão de benefícios fiscais, abrindo mão de tributos e taxas municipais, para empresas de baixa geração de empregos, em bases permanentes e sem transparência,
- A degradação ambiental (invasões, etc.) e seus consequentes problemas (alagamentos, desabamentos, etc.) causam prejuízo paisagístico para o turismo e negócios, e um elevado custo de manutenção da infraestrutura física para o município. Para a redução do custo do município, uma política austera de eliminação destes riscos é fundamental, mas incerta, pois é de baixo interesse político, como evidenciado pelo fato que essa situação perdura há décadas em Petrópolis, sem solução eficaz e definitiva até os dias de hoje;
- As políticas públicas são geralmente limitadas a posições políticas. A definição clara do poder executivo quanto à postura econômico-financeira do município é fundamental para o sucesso de um plano de desenvolvimento. Entretanto, as concessões tiram do município sua fonte de recursos mais certa, que são os tributos municipais;
- Os incentivos fiscais para a geração de empregos temporários deve ser, sempre que possível, evitada, entretanto, parece ser a regra. Cria-se uma expectativa de solução quando, na verdade, atrai mão de obra desqualificada, que não será aproveitada pouco depois, gerando um problema social na maior parte do ano, ou mesmo permanente.

## Propostas

As propostas para este tema buscam alavancar segmentos tradicionalmente atuantes no município, ou que estão em ascensão. Também busca minimizar as perdas, tão comuns atualmente, por condições precárias dos seus ativos que geram emprego e renda.

O foco principal das propostas sobre as vocações econômicas do município é o setor do turismo. Boa parte das propostas busca alavancar as atividades econômicas do setor de turismo.

Consideramos como fundamental para o planejamento estratégico de Petrópolis os seguintes pontos que permitirão o início de uma recuperação econômico financeira para o município:

Entretanto, por mais que muitas recomendações possam ser realizadas independentemente, fica claro neste documento que é responsabilidade preponderante dos poderes municipais a reestruturação econômica de Petrópolis.

1. Cadastramento de todos os imóveis do município, com as áreas de construção atualizadas, objetivando uma justa cobrança do IPTU. Numa observação rápida e superficial, acreditamos que se possa arrecadar algo como 30% a mais de IPTU e de taxas de construção, com essa medida;

2. Cadastramento de todas as áreas ilegalmente ocupadas e a restituição das mesmas ao município. A taxação de IPTU e ou retomada de posse poderia gerar um retorno fiscal de algo como 10% do total do orçamento para o município;
3. Cadastramento de todas as empresas e pessoas físicas prestadoras de serviço e contribuintes do ISS, objetivando uma tributação justa. Acreditamos numa evasão fiscal de aproximadamente 30% do arrecadado atualmente;
4. Avaliação dos serviços e investimentos urbanos de responsabilidade privada e que são atualmente realizados pelo município. Redução de custos municipais de limpeza urbana e trato de vias;
5. Eliminação de incentivos fiscais municipais para setores de baixa taxa de retorno para o município. A construção civil já conta com incentivos federais;
6. Avaliação dos custos administrativos em relação à sua contribuição para a população;
7. Promover um estudo estratégico para 20 anos (Petrópolis 2040) com atuação em todos os segmentos da economia e da vida da cidade, objetivando a qualidade de vida, sendo revista anualmente, com objetivos, planos de ação e metas claras. (Esta proposta, em termos gerais, também consta das recomendações de diversos outros GTs. É reconhecida como sendo a síntese do trabalho do IPGPar na elaboração do PEP20, pois o intuito é demonstrar a importância, a viabilidade e os benefícios de um planejamento estratégico permanente, de longo prazo, no município);
8. Revisão dos compromissos dos poderes legislativo e executivo municipais, em relação a cada um dos segmentos econômicos e sociais, estabelecendo compromissos firmes com cada um dos seus componentes, e com prestação de contas mensais;
9. Declaração das vocações econômicas do município - As vocações econômicas do município devem ser reconhecidas oficialmente, como forma de fornecer direção e estimular projetos nessas áreas. As atividades inicialmente elencadas devem priorizar o setor de turismo, gastronomia, e produção de orgânicos e atividades do agronegócio sustentável e de maior valor agregado, como orquídários, produção de cogumelos, escargots e outros, e o setor de TIC (tecnologia da Informação e Comunicação);
10. Calendário de eventos do município - A PMP, através de seus órgãos executivos, deve produzir um calendário de eventos do município, e apresentar o mesmo em uma audiência pública em que os diversos setores possam contribuir com propostas de inclusão ou alteração de eventos e datas;
11. Em meio ao calendário turístico concorrido (carnaval, feriados nacionais, etc.), o segmento deve explorar os períodos de pouca demanda, com propaganda em nichos específicos, que movimentem seus produtos e alavanquem o comércio local;
12. Outra sugestão é promover o destino Petrópolis em grandes cidades e nos estados que tenham seus feriados sem a coincidência dos nacionais. Como exemplo, apesar de ser em janeiro, Rio de Janeiro e São Paulo (capital) têm feriados em homenagem aos seus padroeiros; o estado de São Paulo tem feriado em julho; Belo Horizonte tem feriado em agosto, e outras cidades também têm seus feriados e podem ser atraídas a visitar as belezas de nossa cidade;

13. Algumas datas potencializam mais um segmento em detrimento de outros; como os dias das mães. Portanto, aproveitar datas ainda tímidas de comemorações, como as que homenageiam profissões e temas de impacto social (dia do meio ambiente, etc.), também pode ser um meio para atrair visitantes;
14. Outro segmento que tem o seu valor reconhecido é o da Moda. A Rua Tereza e os confeccionistas resistem à concorrência e as dificuldades inerentes ao crescimento da cidade. Porém, a interação do segmento Moda com o de Turismo deve buscar espaços no calendário para a promoção de seus lançamentos, conforme as estações do ano;
15. Os meses de abril/maio e agosto/setembro são bem interessantes para esses eventos, tomando o cuidado sempre de não coincidir com as grandes feiras que ocorrem no Brasil nesses períodos;
16. Devem complementar o calendário do ano eventos como congressos, seminários, exposições, encontros temáticos e esportes (mountain bike, corrida, etc.);
17. O fortalecimento de eventos em baixa temporada, como a Páscoa, deveria ser estimulado, pois poderia fortalecer o setor de eventos, já que Petrópolis possui algumas fábricas de chocolate e muitos produtos artesanais;
18. Uma possível estratégia para alavancar o setor de turismo seria um programa específico de investimentos pelos próprios empresários do setor, para impulsionar a divulgação da programação turística e de eventos, em nível regional e anual, sem aguardar a benesse de investimentos oficiais;
19. No turismo, propostas concretas, como alternativas para a visitação das atrações turísticas já existentes, poderiam alavancar essa atividade. Entre as sugestões propostas está uma “jardineira” para passeios no Centro e entre as cervejarias, podendo vender passaportes de 24h;
20. Outras propostas concretas envolvem a evidente necessidade no município de um centro de convenções, como o proposto para a Feirinha de Itaipava, que ajudaria a alavancar eventos corporativos e outros, com resultados melhores para o setor de turismo;
21. Uma contribuição para alavancar o calendário de eventos em Petrópolis é um modelo com diversos eventos que não estão atualmente contemplados, apresentado nos anexos deste documento, sob o título de “Proposta de Agenda de Eventos – Petrópolis.pdf”;
22. Quitandinha - A instalação tem dado apenas uma pequena contribuição ao município, entretanto, seu potencial é enorme. Há espaço e há acomodações prontas para um grande centro de convenções de nível internacional. Cabe à gestão municipal buscar um acordo com o SESC para o uso intensivo do local, para Congressos e Feiras, o que poderia alavancar muito a contribuição desse espaço à economia de Petrópolis;
23. Projetos específicos de mobilidade urbana também ajudariam o setor de turismo: Melhorias na BR-040; ligação Bingen-Quitandinha; e melhorias na Estrada União Indústria;
24. O congestionamento naturalmente resulta em diárias e outros serviços com preços inflados, o que prejudica a imagem do município no longo prazo. Uma experiência bem-sucedida para amenizar o problema poderia ser a integração dos calendários de Petrópolis, Teresópolis e Nova Friburgo;

25. Para qualificar os dados sobre os visitantes em Petrópolis, e embasar melhor políticas voltadas para o turismo, deveria ser realizada uma pesquisa de demanda, possivelmente via projeto conjunto com instituições de ensino superior (IESs) de Petrópolis, como Cefet, UFF, etc.;
26. Para mitigar os problemas logísticos de transporte de pessoas no município, um monotrilho, ou alternativa sobre os rios, ligando o Centro aos distritos, merece um estudo técnico acurado como possível solução para desafogar o trânsito;
27. Quanto à gestão do acervo e infraestrutura turística no município, propõe-se que as atrações turísticas do município, sejam elas públicas ou particulares, que estejam em más condições ou necessitem de manutenção, obras ou outros investimentos, ameaçam as atividades de turismo no município e a geração de emprego e renda, assim que constatadas, sejam levadas ao conhecimento da administração pública (por qualquer indivíduo ou entidade), que deverá imediatamente dar publicidade ao fato, para que os órgãos responsáveis possam dar prosseguimento aos investimentos, inclusive sob demanda judicial. Aqueles órgãos responsáveis que comprovadamente não puderem realizar os investimentos necessários, poderão receber propostas de apoio e contrapartida oferecida por qualquer pessoa física ou jurídica. Essas propostas serão levadas para serem avaliadas pelos órgãos responsáveis. Caso ainda assim essas propostas não sejam aceitas e não sejam feitos os investimentos necessários para resguardar as atrações turísticas que alimentam atividades turísticas no município, os órgãos responsáveis deverão ser intimados a oferecer soluções alternativas, para que cumpram a função social de suas propriedades.

### **Projeto Urbanístico de Revitalização da Rua Teresa**

Em agosto de 2020, foi apresentado um projeto urbanístico para a revitalização da Rua Teresa, elaborado por Eduardo Dias e Rafael Corrêa, com diversas propostas para alavancar a contribuição da Rua Teresa para a atividade econômica do município.

Entre as principais propostas estruturantes estão:

- Intervenções para melhorar a infraestrutura da Rua Teresa, no tocante às condições viárias, acesso viário, estacionamento para ônibus e automóveis, arborização e amenidades, e reorganização do prédio da Associação da Rua Teresa (ARTE);
- Instalação de pórticos e letreiros para dar destaque e facilitar a divulgação da marca Rua Teresa;
- Inclusão da Rua Teresa no calendário turístico de Petrópolis, nos diversos eventos temáticos que se prestam para alavancar o movimento na Rua Teresa, e sua integração com eventos e liquidações sazonais do comércio da Rua Teresa;
- Apoio ou estímulo à instalação um centro de convenções na região, inclusive com integração com outros projetos, como de mobilidade e turismo (trem Magé X Petrópolis);
- Fomento e divulgação da Rua Teresa pela própria ARTE, de forma integrada com o comércio, o poder público e sindicatos;

## Geração de empregos e renda

### Propostas

1. Fornecer incentivo às atividades incluídas nas vocações econômicas - as atividades que constam da lista de vocações econômicas devem ser estimuladas através de informações macroeconômicas do setor, disponibilizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico ou outra, sobre o desempenho do setor e a qualidade da infraestrutura correspondente. Informações devem incluir, se disponíveis, o tipo e quantidade de produção de orgânicos e outros produtos, área cultivada, número de negócios operando, pontos de distribuição central (mercados e feiras), lista e condição de estradas de acesso, qualidade da água dos rios, e medições de níveis de agrotóxicos e outros, que porventura tenham sido realizados;
2. Apoio às atividades incluídas nas vocações econômicas - as pessoas jurídicas e até pessoas físicas que desenvolvem atividades que constam da lista de vocações econômicas devem ser incluídas periodicamente, mas com frequência mínima trimestral, por declaração própria, em uma lista disponibilizada ao público, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico ou outra, para que os possíveis clientes e/ou parceiros possam fazer contato e negócios;
3. Imóveis abandonados ou subutilizados - todos os imóveis abandonados ou subutilizados devem ser avaliados por uma comissão especial formada para tal, que deve apresentar a relação desses imóveis, sua condição física, fiscal e legal, e as condicionantes que podem afetar seu uso. Sempre que possível, a comissão deve sugerir os possíveis usos desses imóveis e as medidas e custos estimados necessários para disponibilizar os mesmos para atividades da iniciativa privada ou mesmo pública. Os resultados devem ser apresentados em audiência pública para que possíveis interessados possam se pronunciar a respeito de seu possível interesse em realizar projetos utilizando esses imóveis;
4. Utilização de prédios públicos - todos os prédios públicos devem ser avaliados por uma comissão especial formada para tal, que deve apresentar a relação dos imóveis (que afinal de contas, são patrimônio dos cidadãos), sua condição física e as condicionantes que podem afetar seu uso. Sempre que possível, a comissão deve sugerir os possíveis usos desses imóveis para a gestão pública e para usos através de cessão onerosa para atividades da iniciativa privada. Os resultados devem ser apresentados em audiência pública para que possíveis interessados possam se pronunciar a respeito de seu possível interesse em realizar projetos utilizando esses imóveis;
5. Imóveis tombados - Todos os imóveis tombados no município devem ser avaliados por uma comissão especial formada para tal, que deve apresentar a relação desses imóveis, sua condição física, fiscal e legal, e as condicionantes que podem afetar seu uso. Sempre que possível, a comissão deve sugerir os possíveis usos desses imóveis e as medidas e custos estimados necessários para disponibilizar os mesmos para atividades da iniciativa privada ou mesmo pública. Os resultados devem ser apresentados em audiência pública para que possíveis interessados possam se pronunciar a respeito de seu possível interesse em realizar projetos utilizando esses imóveis;
6. Criação de ferramentas para a promoção de exportações e investimento para o município, como meio de impulsionar atividades econômicas. Isso pode incluir

a criação de um comitê de apoio e promoção de exportações e investimentos internacionais para o município, e a criação de uma cooperativa de exportação de manufaturados, para estimular a geração de empregos.

## **Subtemas Ensino médio e profissionalizante e Pesquisa e Desenvolvimento**

Os sub-temas Ensino médio e profissionalizante e Pesquisa e Desenvolvimento foram objeto de considerações fornecidas por Marcio Campos, como contribuição ao PEP20..

### **Colaboração de Marcio Campos\***

#### **Petrópolis, a Estratégia Municipal e a CT&I**

##### **Contexto**

As cidades são, hoje, as protagonistas das políticas públicas. Afinal, são nelas que a cidadania, efetivamente, acontece. Portanto, é cada vez mais importante a participação social nos processos de construção de futuro das cidades. Este é o caso do Instituto de Pró-Gestão Participativa – IPGPar que ao longo dos anos vem debatendo e construindo perspectivas e visões para a cidade de Petrópolis.

Gerir uma cidade é um desafio imenso. O gestor e equipe necessitam atender as expectativas e necessidades dos municíipes, dos empresários, dos vários setores econômicos, da infraestrutura operacional, dos serviços que o poder local presta, do ambiente de saúde pública, do meio ambiente, do contexto do desenvolvimento econômico, da comunicação com a sociedade, da mobilidade e da assistência social, apenas para citar alguns.

Esta gestão se torna mais sensível e frenética na medida que a sociedade passa a ter instrumentos de manifestação e de articulação instantâneos e em rede. Portanto, se gerir uma cidade é, de imediato, um grande desafio, este desafio fica mais crítico dentro do atual contexto de mundo interconectado, instantâneo e em rede.

Dois pontos de destaque se alinham nesta análise para se pensar projetos de futuro de uma cidade: a necessidade de gestão pública e participativa eficaz, com vista a atender a todo município; e o entendimento da importância de se apropriar da dinâmica da Ciência, da Tecnologia e da Inovação.

No eixo da gestão pública, e em particular da cidade de Petrópolis, como debatido muito no IPGPar, a necessidade de se ter, primeiramente, a “escuta” da sociedade organizada, de se realizar gestão em sincronia com os municíipes. Percebe-se a execução, a cada novo governo, de uma pauta e agenda à parte da pauta e da agenda da sociedade, sem a devida continuidade de projetos e programa para o cidadão. Tudo isso reforçado pela ausência de um planejamento estratégico que perasse os governos.

Dentro deste contexto as políticas de Ciência, Tecnologia e de Inovação se tornam um debate necessário no desenvolvimento da cidadania. Portanto, o debate sobre o papel da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (CT&I) em uma cidade não pode ser resumido a uma questão meramente técnica ou tecnicista. Há tempo que o desenvolvimento de educação adequada, aliada ao conhecimento científico, tecnológico e empreendedor oferecem novas oportunidade de criação de riqueza e de melhoria das condições sociais.

Logo, por sua importância, a dinâmica da inovação, da ciência e da tecnologia (CT&I) é um elemento balizador das cidades. Um balizador que cria riquezas, cria produtos e serviços,

melhora o processo produtivo, melhora a gestão pública, atrai novos atores econômicos e sociais, retém jovens e experientes talentos e que pode marcar uma cidade.

Petrópolis, como mostrado a seguir, possui uma riqueza e força intelectual potencial sem limites em comparação com outras cidades. Ressalto a palavra potencial, já que esta força não é efetivamente empregada na cidade para o benefício da mesma.

De todas as formas é necessário estratégia: seja para a criação de uma estratégia municipal para a criação de futuro na cidade, seja para a criação de uma estratégia municipal de ciência, tecnologia e de inovação alinhada a primeira. O desenvolvimento de estratégia é necessário, pois são ações de longo prazo, quer do eixo de gestão como o de CT&I, e que necessitam estar alinhadas, integradas e articuladas. Não ficam prontas apenas com verbo, são necessários verba, orçamento, projetos, visão e ação.

Se, ao mesmo tempo em que o trinômio CT&I facilita a comunicação, a gestão e criação de riqueza, da mesma forma demanda a criação de uma infraestrutura operacional robusta, o desenvolvimento de competências humanas para se desenvolver, gerir e operar neste novo ambiente e o preparo para antever mudanças e projetar/criar o futuro.

### **A Estratégia Municipal**

O trabalho do IPGPar é fundamental para se pensar o futuro da cidade. Afinal, a gestão das cidades se sofistica a olhos vistos. O pensar estratégico requer, então, pensar a cidade em termos do que esta quer se tornar, suas Forças, Fraquezas, Ameaças e Oportunidades.

O trabalho nesta linha pelo IPGPar é salutar. Alguns pontos podem ser destacados e merecem ser analisados. Tais como a força da “Vocação natural para as atividades voltadas para o turismo, por conta de suas qualidades naturais e de seus elementos antrópicos, incluindo aspectos da natureza, culturais, históricos, de recursos humanos e de infraestrutura existentes; Grande potencial humano desaproveitado”; das oportunidades de “criação de apoio para a expansão de pequenas empresas de alta tecnologia, já em número significativo, permitiria a geração de empregos bem remunerados, fugindo da sinal de apenas gerar empregos de baixa qualificação, que penalizou o país nas últimas décadas”; da fraqueza em que os “empresários não conseguem vislumbrar uma perspectiva de desenvolvimento orientada pelo poder Público” e da ameaça da “ineficiência da política fiscal atual não permite sequer avaliar o potencial real dos tributos não cobrados, além da falta de tecnologia e da sua aplicação. Representa um risco fiscal para o município”. Apenas para citar alguns em cada área.

Conhecer a cidade é, portanto, algo essencial. A realização de observatórios locais da cidade é fator de identificação da realidade atual, como ela é, e não daquilo que se imagina. Em Petrópolis muito de debate sobre as vocações, mas pouco se debruça sobre estas em termos de riqueza. Agricultura é um desses setores econômicos e sociais que é pouco debatido; a economia criativa é outro setor em que não há políticas efetivas e integradas, mesmo sendo áreas de alto valor econômico e social. Discute-se o mesmo de sempre e imagina-se hoje uma cidade que de fato não há e, portanto, oferecendo soluções para problemas que já não mais existem!

Alinhar estes eixos da estratégia da cidade com a estratégia de CT&I para a cidade não é tarefa fácil, mas para a cidade de Petrópolis, que possui infraestrutura de educação, de ciência e de tecnologia abundante, é fator diferencial e que deve ser articulado. Esta articulação deve considerar as vocações, a coletividade do debate dos problemas, onde se quer chegar, o direcionamento de recursos para programas de longo prazo e projetos a serem realizados no dia a dia do curto prazo.

Fazer o devido alinhamento entre a estratégia municipal e a infraestrutura educacional-científico-tecnológica da cidade é aproveitar o debate e os estudos que já são feitos dentro destas estruturas e que são de alto valor de conhecimento e que podem servir para a melhoria da qualidade de vida local; é reter a juventude qualificada formada na cidade, ao invés de exportá-la; é desenvolver empresas locais e petropolitanas.

### **O potencial da CT&I na cidade**

A cidade de Petrópolis é um caso especial na área de educação, ciência, tecnologia. Petrópolis investiu nos últimos 70 anos na formação científica e tecnológica de sua juventude. A cidade já possui, desde os anos 50, a preocupação com esta formação, quando da fundação da então Sociedade Civil Faculdades Católicas Petropolitanas, hoje Universidade Católica de Petrópolis - UCP.

Por sua vez, a Faculdade de Medicina de Petrópolis- FMP fundada desde os anos 60, sendo a Faculdade Arthur Sá Earp Neto - FASE, na sequência, fundada em 1998. Neste mesmo ano inaugurado, na cidade, o Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC. A FAETEC é inaugurada na cidade no ano 2002 com o curso de Tecnologia da Informação em nível superior e em 2008 o curso técnico em informática. Em 2005, é reconhecido o Instituto Teológico Franciscano. O campus do CEFET Petrópolis, unidade descentralizada do CEFET/RJ, foi inaugurado em 2008. O campus da Universidade Federal Fluminense foi inaugurado no final de 2015. O campus da UERJ em 2015. A estes poderíamos adicionar a Estácio, o CEDERJ e outros polos de educação a distância presentes na cidade, assim como outros cursos técnicos.

Os números da cidade de Petrópolis são significativos. Os números, a seguir, são censo de 2017 do INEP com as Instituições de Ensino Superior com registro na cidade, a saber: FAETEC, UCP, FASE, FMP e Instituto Teológico. Em 2017 foram aproximadamente 31.970 vagas oferecidas no ensino superior, 15.908 matrículas e 2.324 concluintes. Petrópolis é a terceira cidade em oferta de cursos de graduação no interior do Estado; a quarta em função docente e a sexta em número de concluintes. Quanto ao número de funções docentes a cidade de Petrópolis tem 893 funções docentes de ensino superior (2017), 1.084 funções docentes de ensino básico de escola pública e 1.366 de funções docentes de ensino básico de escola privada (dados INEP de 2014). Assim, em um total de 3.343 funções docentes na cidade. Um mercado de aproximadamente R\$ 110 milhões/ano, considerando as matrículas.

Ainda assim, estes números ainda podem ser ampliados considerando as outras Instituições de Ensino Superior com campus na cidade tal como CEFET, UFF, Estácio e UERJ. Por exemplo, o CEFET Petrópolis possuía, em 2017, 559 alunos matriculados em seus cursos de educação superior. Ao final, a cidade deve ter aproximadamente 20 mil alunos, formando em torno de 2.500 alunos por ano.

Na pós graduação stricto-sensu, segundo dados obtidos da CAPES de 2014 a 2018, foram defendidos 142 trabalhos de doutorado, sendo 54% do LNCC e 45% da UCP, 69% na área de modelagem matemática e 31% na área de educação. Se formos considerar o total de trabalhos de mestrado, mestrado profissional e doutorado dos últimos cinco anos são 486 trabalhos apresentados na cidade naqueles cinco anos.

Um dos fatores que destacam poder de geração de ideias na era do conhecimento é o registro de patentes. A cidade de Petrópolis registrou, ao longo dos anos 2000 a 2017, 187 patentes, 105 na área de Modelo de Utilidade, 78 de patente de invenção e 4 na área de certificado de adição.

São números significativos e que delineiam o potencial da cidade na formação de mão de obra extremamente qualificada em todos os níveis. Hoje, sem dúvida, Petrópolis é uma cidade rica em estudos e pesquisas. Este perfil é único em cidades no interior do Estado do Rio de Janeiro. Portanto, qualquer política e posicionamento estratégico e de visão de futuro da cidade deve considerar estes fatos.

Entretanto, um dos pontos negativos, como já destacado anteriormente, desta longa história da cidade, de perseverança em investimento em educação científica e tecnológica, é a falta de um mercado local na cidade para a absorção desta qualificação abundante.

Muitos desses jovens que são egressos acabam saindo de Petrópolis em busca de oportunidades que os remunerem adequadamente para a qualificação obtida. Acabamos exportando inteligência quando deveríamos estar fixando esta inteligência na cidade, importando inteligência de outras cidades, assim como atrair inteligência empresarial para absorver a qualificação de nossa juventude. Infelizmente a cidade não possui mercado de trabalho sistematizado para qualificações de ensino superior. Mudar esta lógica requer pensar estratégico!

### **Petrópolis, Estratégia Municipal e CT&I**

Uma cidade bem referenciada em uma área ou vocação não acontece ao acaso. É necessário planos e estratégias. A cidade de Petrópolis, apesar de ser uma das pioneiras na criação de um ambiente universitário e de promoção do conhecimento científico e tecnológico, não soube aproveitar adequadamente este esforço para seu posicionamento no âmbito da inovação e, por consequência, na consolidação de uma cidade referência nesta área.

Neste caso, faltou poder público para a criação coletiva de uma visão de cidade. Entretanto, ainda há capacidade instalada para se fomentar o processo de inovação local, seja pela demanda do próprio poder público ou/e com o fomento à oferta de um ambiente para este fim. Estas tarefas são precípuas do poder público e este não pode se omitir ou delegar esta função. A Lei de Inovação aprovada em 2018 foi um passo importante para a consolidação de uma infraestrutura legal para se operar políticas de demanda e de oferta de inovação. Cabe o seu aprofundamento e novas legislações e em ações.

Logo, entender a cidade como esta é por via levantamentos sistemáticos de observatórios de forma a conhecer as vocações econômicas existentes ou que merecem ser fomentadas; pela realização de diagnóstico das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças de forma a alinhar programas e projetos que reforcem e mitiguem as forças/oportunidades e as fraquezas/ameaças, respectivamente; pelo potencial da infraestrutura educacional-científico-tecnológico da cidade como forma de aproveitar o conhecimento aqui instalado; pelo desenvolvimento, neste caminho, dos serviços, processos e produtos que gerem riqueza, bem estar social e empregabilidade para os que aqui vivem e se formam.

Há um senso de urgência para se pensar a cidade. Outras cidades da própria região serrana e do próprio Estado já estão se posicionando e tomando a frente nesta dinâmica do alinhamento estratégico da cidade com educação, ciência e tecnologia. A competição entre as cidades, hoje, é bem mais intensa do que há 30 anos atrás. Há, também, a necessidade de se aproveitar as oportunidades disponíveis e possibilitadas pela relação cidade-ciência na linha daquilo que se delineia como cidades humanas e inteligentes.

Para tudo isso, o pensamento estratégico de longo prazo é essencial e seu alinhamento com a educação-ciência-tecnologia, vital. Neste aspecto o IPGPar oferece esta oportunidade única da cidade pensar sua própria cidade. São várias as propostas em várias áreas, mas em todas elas a necessidade de incorporar a educação-ciência-

tecnologia nos processos de cidadania, de geração de riqueza e de fator de diferenciação entre tantas outras cidades. A inovação necessita chegar ao chão da cidadania na cidade de Pedro, urgentemente!

Nesta urgência, o IPGPar assume este papel de articular e propor encontros, discussão e elaboração de diagnósticos e de análises da cidade. Há, entretanto, a necessidade do compromisso do IPGPar, da sociedade organizada e de todos aqueles que querem uma cidade melhor, de seguir adiante na cobrança aos governantes em ações que se alinharam aos documentos discutidos e apresentados. Como exemplo, a discussão de um instituto de planejamento nos moldes da cidade de Piracicaba - o Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba, IPPLAP, surge como proposta. Mas não se precisa ir muito longe, a cidade de Nova Friburgo, na revisão de sua lei Orgânica em 2018, artigo 238 cria o “ Instituto Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano e Rural, órgão gerencial e autônomo, com objetivo de estabelecer política estratégica e contínua de planejamento e desenvolvimento sustentável do Município”. A cidade necessita avançar nesta e nas discussões aqui apresentadas. O IPGPar tem esse dever de continuar cobrando políticas contínuas e sustentáveis para a cidade.

\* Mestre em Sistemas de Engenharia pela COPPE/UFRJ e Graduado em Informática pela PUC-Rio. Diretor do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá. Produtor e apresentador do programa de divulgação científica e tecnológica Ciência em Movimento, na TV Rede Petrópolis. Diretor do TI Rio, professor da FAETEC e Gestor de Educação, Ciência e Tecnologia. Foi coordenador do Observatório da Cidade de Petrópolis; responsável pela pesquisa, análise e elaboração da minuta da Lei de Inovação da Cidade de Petrópolis na Secretaria de Desenvolvimento de Econômico; Idealizador, coordenador e promotor de vários eventos de ciência e de tecnologia na cidade, tais como Rio Info Petrópolis, O que a IA pode fazer pelo seu negócio e PITCH Inova Petrópolis. Autor de dois livros: “A gestão empreendedora em educação” e “A Inovação, a Ciência e a Tecnologia no interior do Estado do Rio de Janeiro”.

## Referências e bibliografia

Uma pasta contendo todos os documentos que tratam dos temas desta seção, disponibilizados como referências e bibliografia aos colaboradores do GT04, está disponível na nuvem, num espaço de armazenamento especialmente dedicado a estes documentos. O link para a pasta com todos esses arquivos é:

[https://drive.google.com/drive/folders/14ECQYIvsqWWaA8WB6bI0O8IC4wkRy\\_ch?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/14ECQYIvsqWWaA8WB6bI0O8IC4wkRy_ch?usp=sharing)

Todos os documentos (nomes dos arquivos digitais, com links embutidos) que tratam dos temas do GT04, também estão listados ao final deste trabalho, na Seção [Referências e Bibliografia](#).

## GT05 - Meio Ambiente

### Participantes:

Ramiro Farjalla Ferreira (Coordenador), Alexandre Cinelli, Ana Cristina Carvalho Ribeiro, Ana Luiza Castro, Carlos Sion, Cláudia Couto, Cláudia Karina Wilberg Costa, Guido Gelli, Ingrid Noel, Maria Cristina Franca Mello, Mário Bandarra, Natália Kochem Bittencourt, Octávio Dantas, Paulo Souza Leite, Raquel Cruz, Renée Kreuger de Aguiar, Teresinha Almeida, Walmir Ferreira.

O GT05 busca tratar o meio ambiente como objeto de política para qualidade de vida no Município de Petrópolis, integrando desenvolvimento econômico-social e preservação ambiental, pilares da sustentabilidade, e contando com participação da sociedade civil na elaboração de políticas públicas.

### Sub-temas

**Recursos Hídricos/Proteção de Margens de Rios/Qualidade da Água**

**Gestão de Resíduos**

**Biodiversidade e Florestas/Unidades de Conservação/Vocações Econômicas**

**Gestão das Faunas Doméstica e Silvestre**

**Educação Ambiental**

**Saneamento Básico**

### Entrevistados

Victor Valente, analista ambiental do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade – ICMBio.

Anderson Maverick, Coordenador do Núcleo de Educação Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Paulo de Souza Leite, Comitê Piabanga.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro, presidente da ONG AnimaVida.

Raquel Cruz, arquiteta e urbanista da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Niterói e professora da Universidade Estácio de Sá de Petrópolis – UNESA.

### Release do GT05

O GT05 busca tratar o meio ambiente como objeto de política para qualidade de vida no Município de Petrópolis, integrando desenvolvimento econômico-social e preservação ambiental, pilares da sustentabilidade, e contando com participação da sociedade civil na elaboração de políticas públicas.

Vale ressaltar que parte dos participantes do GT05 são do GT01, pois meio ambiente e urbanismo andam juntos, inclusive no município de Petrópolis, que é bem florestado, conforme mostrado no tópico seguinte sobre o panorama geral.

Além dos participantes, o coordenador do GT05, Ramiro Farjalla Ferreira, entrevistou individualmente profissionais a fim de obter um panorama do Município de Petrópolis, dentro da expertise de cada entrevistado, pontuando pontos fortes e fracos, oportunidades

e ameaças, propostas já realizadas, e quais propostas que deveriam ser apresentadas ao Poder Público.

Os depoimentos perfazem o diagnóstico feito pelos integrantes do GT, que retratam os anseios da sociedade civil.

Recebemos, a convite de um dos membros, Walmir Ferreira, o empresário de uma empresa no Rio de Janeiro, cujo objetivo é educar e conscientizar a sociedade através das instituições de ensino, entidades assistenciais e arenas esportivas sobre o correto descarte dos resíduos de plásticos fornecendo palestras educativas, cartilhas e material de apoio para execução da coleta seletiva, a fim de estimular a reciclagem dos plásticos e sua reutilização em novos produtos, ampliando seu ciclo de vida e favorecendo a economia circular.

Numa das reuniões do GT05, tivemos a apresentação da arquiteta Natália Kochem Bittencourt sobre a preservação das margens dos rios de Petrópolis, citando os principais corpos hídricos, os rios Quitandinha, Piabanga e Palatinato.

Natalia ressaltou ser essencial a proibição de caçambas de lixo próximas às margens, preservando as matas, com entorno repleto de áreas de lazer. A contenção precisa ser permeável, dando exemplo do talude, para evitar maiores inundações na cidade. O ideal é fazer dos rios um local integrante da paisagem urbana para promover a qualidade de vida da população, levando em conta o nível de impacto ambiental da mobilidade urbana. Um dos problemas apontados é a via pública de veículos ser encostada nas margens dos rios.

## Panorama geral de Petrópolis

O Município de Petrópolis está localizado na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, cujo ambiente urbano se encontra no meio do Bioma Mata Atlântica, contendo uma diversidade de espécies de vegetação e fauna.

O município faz parte da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanga e possui uma Área de Proteção Ambiental (APA) que abrange o 1º Distrito (Centro Histórico e bairros), 2º Distrito (Cascatinha) e parte do 3º Distrito (Itaipava), chamada de APA Petrópolis. Fundada em 1982 para proteger os mananciais do rio Paraíba do Sul, tendo o rio Piabanga como afluente, dez anos mais tarde, a APA Petrópolis estendeu sua competência, por razões óbvias, para proteger a Mata Atlântica. A APA Petrópolis é administrada pelo Instituto Chico Mendes de Biodiversidade – ICMBio (maiores informações: <https://www.icmbio.gov.br/portal/unidadesdeconservacao/biomas-brasileiros/mata-atlantica/unidades-de-conservacao-mata-atlantica/2178-apa-de-petropolis>).

Assim sendo, os habitantes do município vivem numa das cidades mais florestadas do estado, com ruas arborizadas e rios que compõem a paisagem urbana. Por outro lado, a APA Petrópolis é uma das mais urbanizadas do estado.

O tecido urbano (áreas construídas e ocupadas pelo ser humano) e o meio ambiente natural dividem praticamente “o mesmo espaço”, tendo o turismo como a principal vocação econômica em razão de muitas pessoas virem visitar por causa do seu acervo histórico e suas belezas naturais. Afinal, foi a cidade onde a Família Real morou, bem como personalidades da história do nosso país, a exemplo de Santos Dumont. Os espaços verdes oferecidos são destinados para a realização do turismo ecológico e descanso no meio da natureza.

Ao mesmo tempo em que Petrópolis se destaca por um cenário ambiental natural e histórico, com 19 Unidades de Conservação (UCs) e 12 Reservas Particulares do

Patrimônio Natural (RPPNs), ambas elencadas no item III (Biodiversidade e Florestas Unidades de Conservação/Vocações Econômicas), e por atrações turísticas e eventos culturais, tendo como exemplos o Museu Imperial, Palácio de Cristal, Casa de Santos Dumont e outras, e festas como a Bauernfest (Festa do Colono Alemão) e Natal Imperial, tais realidades se deparam com problemas de ocupação urbana desordenada, inclusive a presença de ocupações irregulares de baixa renda. Essa situação gera impactos ambientais negativos por falta de infraestrutura, visto que não há tratamento do esgoto e infraestrutura necessária. Por conta disso, áreas são desmatadas por falta de licenciamento ambiental.

Em entrevista com Raquel Cruz, urbanista e professora da Universidade Estácio de Sá (UNESA), a primeira afirmação feita foi que urbanismo e meio ambiente andam juntos. Transcrevendo a citação da entrevistada, “antes de existir a cidade, havia um ambiente natural, sobretudo Petrópolis que, até hoje, é uma ilha urbana cercada por Mata Atlântica, com rios, encostas e uma rica biodiversidade.” Um dos problemas ressaltados foi a retificação dos rios, que foi a retirada da curvatura das margens, que canalizou o próprio corpo hídrico. Essa era a teoria da engenharia sanitária nos anos 70/80, que envolvia retificar os cursos d’água para fazer o fluxo fluir mais rápido e livrar as cidades de enchentes. É o que foi feito em Petrópolis, desde Correas até o rio Santo Antonio em Itaipava, pelo DNOS, sem resolver a questão fundiária que até hoje resulta em demandas na prefeitura. Embora os rios tenham contato com os lençóis freáticos que garantem água à população durante o ano, neles não há vida, por causa da poluição e da ausência de condições para sua sobrevivência. O prejuízo do ecossistema local ameaça o equilíbrio ecológico não só dos rios, mas também da cidade (vide o item I - Recursos Hídricos/Proteção de Margens de Rios/Qualidade da Água).

Em se tratando de biodiversidade, temas como vegetação e fauna se fizeram presentes. No caso da Gestão de Fauna Doméstica e Silvestre (item IV), a Presidente da ONG AnimaVida, Ana Cristina de Carvalho Ribeiro, ressaltou a existência do Conselho Municipal de Proteção Animal, da Coordenadoria do Bem Estar Animal – COBEA e do Fundo de Bem Estar Animal, cuja verba é oriunda do governo federal e da iniciativa privada, como pontos fortes, mas ressaltou que o Conselho Municipal ainda não foi efetivado e a COBEA apenas atende denúncia de maus tratos como se fosse um núcleo da Secretaria do Meio Ambiente.

Diante da função reducionista da COBEA, esta poderia voltar a ser um núcleo, porque uma Coordenadoria precisa ter uma estrutura maior para fazer o levantamento da fauna doméstica e silvestre, a fim de implementar uma gestão nesse sentido. A ONG chegou a propor essa ideia ao Poder Público, mas não foi acatada por razões políticas. No mais, há falta de controle populacional e de guarda responsável de animais domésticos, tendo como medida urgente a obrigatoriedade do serviço de castração permanente na qualidade de programa, e também de aplicação de microchip em cães, gatos e cavalos, animais mais comuns, para facilitar a localização do tutor em caso de perda e combate ao abandono e maus-tratos. Cada espécime precisaria ter um número de identificação e o nome do tutor.

Todos os entrevistados citados ressaltaram a necessidade da Educação Ambiental. Por essa razão, entrevistamos o Coordenador do Núcleo de Educação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente, o professor Anderson Maverick.

Em entrevista, o professor relatou a sua trajetória profissional ao dizer que percorreu todo território petropolitano a pé. Antes de atuar na prefeitura, atuou em trabalhos conjuntos na Secretaria do Meio Ambiente, com o projeto “Redescobrindo a Mata Atlântica”, realizando 10 caminhadas e fazendo o levantamento das trilhas e da história local para levar conhecimento ao público. Dentre as suas atribuições na Secretaria do Meio Ambiente, na qualidade de educador ambiental, ele ressaltou o Projeto Inteligência Ambiental, com seis

eixos temáticos (com extensão e pesquisa, baseada na era do Antropoceno - época de transformação imposta pelo homem ao ambiente). Ele ressalta que o projeto precisa virar programa para não sofrer ingerência por causa de mudança de governo.

Outro ponto fraco a ser ressaltado é a falta de conexão entre o Plano de Manejo das Unidades de Conservação e a Lei do Parcelamento Urbano do Solo (LUPOS) sobre a permissão de construção ou não em áreas de preservação ou proteção ambiental. Muitas vezes essa situação gera conflitos entre o órgão ambiental e a Prefeitura.

Por outro lado, vale ressaltar como oportunidade o potencial sustentável da cidade. Como já mencionado, a vocação econômica de Petrópolis é o turismo, que impulsiona os demais setores como gastronomia, moda e vestuário. Outra vocação é a Tecnologia de Informação (TI). O ICMBio e a Prefeitura têm parceria com o Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC num projeto que envolve um drone que sobrevoará o município para rastrear quais são as áreas da Mata Atlântica e o nível de vegetação, para fins de organização do zoneamento ambiental.

Em se tratando de empreendimento, segundo Victor Valente, analista ambiental do ICMBio, as empresas atualmente consultam o órgão para saber a viabilidade do terreno, por se tratar de área de preservação ambiental, e o nível de vegetação da Mata Atlântica, a fim de autorizar determinada construção licenciada. Tal autorização é feita em áreas de baixa vegetação.

Para completar, o analista ressaltou a importância do licenciamento para o desenvolvimento sustentável, sobretudo em Petrópolis, por estar no meio da Mata Atlântica, com a APA, a Reserva Biológica de Araras e o Refúgio da Vida Silvestre, estas últimas sob responsabilidade do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, além das UCs administradas pelo Município, que asseguram a qualidade de vida e a beleza da cidade e que a fazem atraente para se visitar e morar. Ainda ressaltou que, sem licenciamento, o crescimento fica desordenado e desestruturado, não havendo infraestrutura para destinação de esgoto e coleta de lixo e nem obrigatoriedade de reflorestar a área desmatada por causa de uma construção. É necessário haver um equilíbrio entre o desenvolvimento econômico-social e a preservação ambiental.

Por essa razão, o diagnóstico elaborado observa a dificuldade do município em abrigar novas indústrias, por causa de sua topografia (relevo, rios e concentração da vegetação) e a necessidade de investir no turismo e na tecnologia de informações, pois estas conferem identidade econômica a Petrópolis e a oportunidade de geração de novos empreendimentos, emprego e renda, de forma mais criativa e sustentável. O meio ambiente representa o potencial econômico da cidade.

No plano das propostas elencadas abaixo, foi ressaltada a necessidade de elaboração do Planejamento Ambiental Urbano, de iniciativa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por se tratar de órgão competente na área ambiental para definir as áreas que podem ser construídas ou não e os impactos ambientais decorrentes. Também foi ressaltada a necessidade de um inventário da realidade ambiental, como informações sobre o nível de emissão de CO<sub>2</sub> e da poluição nos rios, a situação da fauna silvestre e quais os animais em risco de extinção ou que sofrem com o crescimento populacional descontrolado, o nível de controle e risco de zoonoses, zoneamento ambiental e o estágio de vegetação; e a necessidade da revisão da LUPOS e dos diversos planos de manejo.

A necessidade de um inventário ambiental atrairia investimentos estrangeiros, como ocorreu em Niterói. Segundo Raquel Cruz, baseando na sua experiência na Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Niterói, relatou que formou-se uma equipe composta de profissionais de conhecimento técnico para elaborar e apresentar um plano de adaptação

às mudanças climáticas, com um inventário de emissão de CO<sub>2</sub>, contendo informações sobre os níveis de qualidade do ar e propostas para melhoria e combate à poluição. Em compensação, o Município de Niterói conseguiu captar recursos provenientes de organismos internacionais para implementar tal projeto. A entrevistada ressaltou a importância do apoio governamental da Prefeitura.

Diante deste contexto, as temáticas ambiental e urbanística são interdependentes. É inviável um planejamento urbano estratégico sem levar em consideração as áreas que são de proteção e preservação ambiental, como o contrário também precisa ser considerado: o ideal de uma sociedade sustentável, seja nas dimensões política, econômica, social ou cultural, precisa acompanhar a evolução das cidades, e o papel dos profissionais da área ambiental é indispensável para a qualidade de vida no município.

Tramita entre o órgão executivo e legislativo do município, desde 2013, o Código Ambiental, documento firmado entre técnicos de todos os órgãos ambientais e de tombamento envolvidos, e com a participação da sociedade civil, que já foi apresentado diversas vezes em audiências, mas que não formalizado até o presente momento.

Sendo assim, Petrópolis necessita urgentemente de uma política integrada de desenvolvimento sustentável, abrangendo os aspectos econômico (meio ambiente é oportunidade), social (qualidade de vida) e cultural (educação ambiental). Com isso, a Constituição será cumprida no artigo 225 (do Capítulo do Meio Ambiente), artigo 30 (competência legislativa e administrativa do município para questões de interesse local e localizado) e artigo 1º (fundamentos constitucionais repousados na cidadania e dignidade da pessoa humana).

Para completar, a própria Constituição assegura o poder emanado pelo povo, que pode ser exercido diretamente, a exemplo da presente proposta do PEP20, e por representantes por ele eleitos, que serão candidatos eleitos, os atuais pré-candidatos.

Para sistematizar as propostas a serem apresentadas em cada subtema é fundamental o Planejamento Ambiental para o Município de Petrópolis, com base nos respectivos diagnósticos feitos pela sociedade civil e propor à Secretaria do Meio Ambiente, por ter competência administrativa local na qualidade de órgão ambiental, a iniciativa para a elaboração, em conjunto com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, com uma equipe capacitada para compreender a questão ambiental em Petrópolis. Na falta de capacitação, implementar um programa nesse sentido. Outros órgãos das demais esferas de governo também devem participar, como ICMBio e INEA, e os órgãos de tombamento, como Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC), cujas normas preveem a proteção dos rios e a possibilidade de visualização de morros florestados. O INEPAC ainda reconhece como de interesse público a preservação de edificações e respectivas encostas e coberturas vegetais.

Resumidamente, os problemas apontados são: a expansão das construções irregulares, que causam inúmeros impactos ambientais negativos, como o desmatamento e o esgoto não tratado, que acaba sendo despejado nos rios; a falta de sistema eficiente de coleta de lixo, seja ele resíduo sólido ou verde; canalização dos rios; degradação do ecossistema aquático e falta de espaço para a acomodação das enchentes; e a necessidade de um programa de Educação Ambiental, começando nas escolas, para o morador lidar com o meio ambiente urbano e natural do município.

## Temática Ambiental na Constituição Federal de 1988 e na Legislação Brasileira

A Constituição determinou que a competência para administrar e legislar é, respectivamente, comum<sup>1</sup> e concorrente<sup>2</sup> entre a União, Estados e Municípios, incluindo o Distrito Federal.

Além disso, há competência do Município sobre os assuntos de natureza local e localizada no artigo 30 da Carta Magna<sup>3</sup>.

O legislador constituinte dedicou o Capítulo V ao Meio Ambiente no artigo 225:

*Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.*

*§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:*

*I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;*

*II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;*

*III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;*

*IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;*

*V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;*

*VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;*

*VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.*

*§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.*

*§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.*

---

<sup>1</sup> Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:  
VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;  
VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;

<sup>2</sup> Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:  
VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

<sup>3</sup> Art. 30. Compete aos Municípios:  
I - legislar sobre assuntos de interesse local;

*§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.*

*§ 5º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.*

*§ 6º As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.*

*§ 7º Para fins do disposto na parte final do inciso VII do § 1º deste artigo, não se consideram cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais, conforme o § 1º do art. 215 desta Constituição Federal, registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, devendo ser regulamentadas por lei específica que assegure o bem-estar dos animais envolvidos.*

## **Principais Leis Ambientais**

Como já mencionado anteriormente, a competência legislativa ficou repartida nas três esferas de governo (União, Estados e Municípios).

Como Petrópolis é um município no Estado do Rio de Janeiro, apresentamos leis federais, estaduais e municipais.

Vale ressaltar que as leis ambientais têm finalidade implementar políticas públicas e estruturar uma gestão ambiental participativa para que sejam cumpridas e observado o mandamento constitucional que confere responsabilidade ao meio ambiente ecologicamente equilibrado ao Poder Público e a coletividade (sociedade civil).

### **Federais**

- Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente
- Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)
- Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos
- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Crimes Ambientais
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - Política Nacional de Educação Ambiental
- Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC
- Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade
- Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 - Lei da Biossegurança
- Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006 - Lei da Mata Atlântica
- Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Política Nacional de Saneamento Básico (Regulamentada pelo Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010).

### **Alterações**

- Lei nº 13.312, de 12 de julho de 2016 - Individualização da medição hídrica nos novos condomínios
- Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

- Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes (ICMBio)
- Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nacional sobre Mudança Climática
- Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011 - Fixa as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora (Lei do Licenciamento).
- Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Novo Código Florestal (Alterada pela Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012).

#### **Do Estado do Rio de Janeiro**

- Constituição do Estado do Rio de Janeiro (Do Meio Ambiente: arts. 261 a 282)
- Lei nº 3.239, de 2 de agosto de 1999 - Política Estadual dos Recursos Hídricos.
- Lei Estadual Nº 5.234/08 - Dispõe sobre os Investimentos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI.
- Lei nº 3.325, de 17 de dezembro de 1999 - Política Estadual de Educação Ambiental.
- Lei nº 4.191, de 30 de setembro de 2003 - Política Estadual de Resíduos Sólidos (observar a logística reversa no artigo 22 da lei, acrescido pela Lei nº 6.805, de 18 de junho de 2014).
- Projeto de Lei nº 385/2003 - Política Estadual de Saneamento Básico (ainda não há lei no âmbito estadual).
- Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 - Instituto Estadual do Ambiente (INEA).
- Decreto nº 42.930, de 18 de abril de 2011 - Programa Estadual Pacto Pelo Saneamento.
- Decreto nº 46.890 de 23/12/2019 - Sistema Estadual de Licenciamento e Demais Procedimentos de Controle Ambiental.

#### **Do Município de Petrópolis**

- Lei nº 4.682, de 22 de dezembro de 1989 - Multas do Regulamento de Construções e Edificações.
- Lei nº 4753, de 26 de setembro de 1990 - Lei Orgânica do Município de Petrópolis. Alterada em 10 de outubro de 2012 - Artigo 190 a 195.
- Lei nº 5.817 de 23 de outubro de 2001 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Alteração da Lei nº 5.915, de 3 de outubro de 2002).
- Lei nº 5980 de 9 junho de 2003 - Institui “Campanha de Prevenção da Zoonose e de Esterilização de Cães e Gatos de Propriedade de Pessoas de Baixa Renda”, evitando sua Desordenada Proliferação.
- Lei nº 6.187 de 25 de novembro de 2004 - Calendário Oficial de Eventos em Petrópolis (Semana da Árvore e outros).

- Lei nº 6.240 de 21 de janeiro de 2005 - Código de Posturas do Município de Petrópolis.
- Lei nº 6.280 de 30 de setembro de 2005 - Calendário Oficial de Eventos em Petrópolis (Dia da Água).
- Lei nº 6.362 de 02 de junho de 2006 - Conselho Municipal do Meio Ambiente – Comdema.
- Lei nº 6.389 de 14 de novembro de 2006 - Normas Gerais de Fiscalização Ambiental e sobre o Controle, o Monitoramento, a Preservação, a Proteção e a Recuperação da Flora no Município de Petrópolis.
- Lei nº 6.422 de 23 de março de 2007 - Obrigaçao dos prestadores de serviços, mencionados no inciso II do art. 1º, requererem junto à municipalidade autorização prévia para novas ligações nos imóveis situados no território do município de Petrópolis (Alteração da Lei nº 6.480 de 26 de outubro de 2007).
- Lei nº 6.495 de 06 de dezembro de 2007 - Critérios e procedimentos destinados à atividade de licenciamento ambiental no município de Petrópolis, e estabelece a taxa de licenciamento ambiental e dá outras providências.
- Lei nº 6.496 de 06 de dezembro de 2007 - Reorganização administrativa da administração direta, com a criação de unidades e cargos da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
- Lei nº 6.618 de 16 de dezembro de 2008 - Estabelece multa para maus-tratos a animais e sanções administrativas a serem aplicadas a quem os praticar, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, no âmbito do município de Petrópolis.
- Lei nº 7.034, de 28 de dezembro de 2012 - Lei da Política Municipal de Educação Ambiental de Petrópolis.
- Lei nº 7.878, de 30 de outubro de 2019 - Semana Municipal de Proteção Animal.

## Órgãos Ambientais no Município de Petrópolis

- Conselho Consultivo da APA Petrópolis – Conapa.
- Conselho Municipal de Meio Ambiente – Comdema. Órgão paritário, composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para consulta e deliberação de políticas públicas ambientais. Endereço: Avenida Koeler, 260 - Centro - Petrópolis - 25.685-060.
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio - Autarquia em regime especial, criada em 28 de agosto de 2007, pela Lei nº 11.516/2007, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e integrada ao Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama). Competência: Executar as ações do SNUC, podendo propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as UCs instituídas pela União; fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade; e exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das UCs federais.
- Instituto Estadual do Ambiente – INEA (Superintendência Regional Piabahna (Supib) (<http://www.inea.rj.gov.br/institucional/superintendencias-regionais/>)). Atende, integralmente, aos municípios de Areal, Teresópolis, São José do Vale do Rio Preto, Carmo e Sapucaia, e, parcialmente, aos municípios de Petrópolis, Paraíba do Sul, Três Rios e Paty do Alferes. Competência: licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio

ambiente; fiscalização das atividades que geram impactos no ambiente; regularização do uso de recursos hídricos; atendimento a denúncias de danos ambientais e a consultas do Ministério Público. Endereço: Rua Buenos Aires, 204 - Centro, Petrópolis, RJ / CEP: 25610-141.

- Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (<http://www.petropolis.rj.gov.br/sma/>). Órgão municipal vinculado à Prefeitura, com competência ambiental local para licenciamento e gestão de UCs, criada em 2001. Endereço: Avenida Koeler, 87 - Centro, Petrópolis - RJ, 25685-060

## Unidades de Conservação – UCs

- APA da Região Serrana de Petrópolis – APA Petrópolis (<https://www.icmbio.gov.br/portal/unidadesdeconservacao/biomas-brasileiros/mata-atlantica/unidades-de-conservacao-mata-atlantica/2178-apa-de-petropolis>).
- Parque Nacional da Serra dos Órgãos – PARNASO (<https://www.icmbio.gov.br/parnaserradosorgaos/>). Endereço: Estrada União e Industria, 9722, Itaipava – Petrópolis/RJ – CEP: 25.730-730.
- Parque Natural Municipal Padre Quinha (<http://www.petropolis.rj.gov.br/sma/index.php/protecao-e-conservacao/390-parque-natural-municipal-de-petropolis.html>). Localizado na Av. Ipiranga, 853 - Centro, Petrópolis - RJ, 25610-150.
- Refúgio de Vida Silvestre Estadual da Serra da Estrela (<http://www.inea.rj.gov.br/biodiversidade-territorio/conheca-as-unidades-de-conservacao/refugio-de-vida-silvestre-estadual-da-serra-da-estrela/>).
- Reserva Biológica Estadual de Araras – Rebio Araras (<http://www.inea.rj.gov.br/biodiversidade-territorio/conheca-as-unidades-de-conservacao/reserva-biologica-estadual-de-araras/>).

## Organização dos subtemas pelo GT05

Embora os subtemas estejam estabelecidos na metodologia que o IPGPar apresentou no início do ano, o GT05 acabou definindo os títulos à medida que as questões foram suscitadas na elaboração do diagnóstico, na seguinte forma:

### Recursos Hídricos/Proteção de Margens de Rios/Qualidade da Água

#### Pontos fortes

- Município. com riqueza/abundância hídrica de potencial cênico e de consumo de qualidade;
- Rios com suas margens relativamente preservadas entre algumas vias;
- Sede do Comitê de Bacias da Região;
- Mais de 50% do Município está com cobertura vegetal.

## Pontos fracos

- Ausência de mapeamento de rios e córregos canalizados do município;(prefeitura);
- Áreas passíveis de inundações por ocupação das áreas de várzeas;
- Áreas de preservação permanente de beira de rios não respeitadas; (prefeitura/políticas públicas);
- Embora os rios estejam em contato com os lençóis freáticos, que deixam a população livre da seca, estes se encontram retificados, ou seja, as margens foram retiradas para fins de canalização do corpo hídrico. Essas obras favoreceram uma maior erosão e prejudicaram a estabilidade das margens dos rios;
- A poluição dos rios pela falta de saneamento e despejo de resíduos industriais, como tintas, resultou na devastação da flora aquática dos rios, que é alimento para os peixes, e na degradação do ecossistema local. Essa situação ameaça o equilíbrio ecológico não só dos rios, mas também da cidade;
- À época do Plano Koeler, os terrenos residenciais eram enormes e as casas não ficavam tão próximas da beira dos rios, como ainda pode ser observado na Av. Koeler. Entretanto, posteriormente, ocorreu um adensamento na Av. do Imperador e em outras vias, em que se ocupou toda a várzea, sem respeitar as condições naturais dos rios. Dadas as características geológicas dos rios, faltou espaço para as inundações. Vale lembrar que não há forma para estagnar as inundações, e sim, acomodá-las, por se tratar de um fenômeno natural;
- Rios poluídos por descarte de esgoto sem tratamento; (prefeitura) (falta de educação/informação do poder público bem como de controle/fiscalização);
- Áreas frágeis e suscetíveis a desastres ambientais; (prefeitura) (falta de conhecimento e respeito a mapeamento existente);
- Alto déficit habitacional às classes menos favorecidas; (prefeitura/políticas públicas);
- Descarte de resíduos nos caminhos de água e disposição de resíduos sólidos às suas margens; (prefeitura/políticas públicas);
- Impermeabilização do solo em áreas mais urbanizadas; (prefeitura/legislação);
- Movimento de terras sem autorização/licença; (prefeitura/políticas públicas);
- Cortes de árvores e supressão de vegetação sem autorização/licença; (prefeitura/políticas públicas);
- Utilização da água subterrânea pelas cervejarias; (prefeitura/políticas públicas);
- Redes mistas de coleta de esgoto; (prefeitura/políticas públicas);
- Estações de tempo seco para tratamento de esgoto; (prefeitura/políticas públicas).

## Ameaças

- Urbanização sem controle;
- Cidade dormitório por razões econômicas, que dificultam as chances do morador conseguir emprego e gerar renda;

- Baixo volume de chuvas;
- Mudanças climáticas.

## Oportunidades

- Universidades e outras instituições de ensino que possam gerar e difundir conhecimento e projetos na área de saneamento e drenagem urbanas e rural, e manejo de águas fluviais;
- BNDES – Cidades inteligentes.

## Propostas

Legenda:

E – Emergencial

M – Médio Prazo

L – Longo Prazo

- Sensibilizar a população sobre a importância dos rios para a qualidade das águas e da vida. E
- Criar áreas de lazer nas margens dos rios como forma de integração da população com o ambiente natural. M
- Buscar formas alternativas de drenagem natural da água da chuva, aumentando a permeabilização do solo para minimizar as inundações. M
- Retirar pontos de acumulação de resíduos sólidos nas margens do rio. E
- Estimular alternativas de transporte sustentável em contrapartida ao automóvel. E
- Criar via pedonal cicloviária independente das faixas de veículos em todo Município, preferencialmente nas margens dos rios, visando impacto positivo na relação com as águas urbanas. L
- Criar propostas de técnicas de urbanização de baixo impacto para aumentar a permeabilidade do solo nas construções. M
- Estabilização das faixas marginais com reflorestamento. M

## Resíduos Sólidos / Gestão de Resíduos Sólidos

### Pontos fortes

- Programa municipal de coleta seletiva de porta a porta e eco-pontos em algumas localidades;
- Existência de Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

### Pontos fracos

- Destinação inadequada dos resíduos;
- Aterro Controlado de Pedro do Rio (ACPR) com prazo vencido e passivo ambiental a ser mitigado;

- Os resíduos são destinados para o aterro de Três Rios, com alto custo de transporte (aproximadamente R\$1 milhão por mês). Longo deslocamento, ambientalmente ineficaz (mero descarte);
- ACPR recebe resíduos verdes e sólidos (entulho e podas);
- Nas ruas, há contêineres, mas os resíduos não são coletados ou tampados. Os recipientes viram atrativos para ratos e cães de rua;
- Não existe aplicação de política de aproveitamento de lixo verde e resíduos orgânicos;
- Pouca aderência à política de reciclagem de resíduos;
- Falta de apoio a cooperativas de triagem e reciclagem;
- Pouca valoração do item resíduos sólidos na composição de pontos do ICMS Verde.

## Ameaças

- Falta de definição quanto à disposição dos resíduos do município em aterro sanitário;
- Veiculação de doenças transmissíveis através dos animais pela má disposição dos resíduos.

## Oportunidades

- A gestão adequada de resíduos sólidos poderia proporcionar recursos financeiros (inclusive do ICMS Verde) para custear parte da gestão da logística do material reciclável, e dos resíduos para compostagem.

## Propostas

Legenda:

E – Emergencial

M – Médio Prazo

L – Longo Prazo

- Priorizar o papel da Educação Ambiental de modo a conscientizar a população quanto sua responsabilidade para com seus resíduos. E
- Promover locais adequados para a deposição dos resíduos de construção civil e compostagem. E
- Promover o recolhimento do lixo verde, provenientes das podas urbanas e outras, para ser destinado à compostagem. E
- Estimular projetos de reciclagem junto às escolas e as cooperativas. E
- Criar espaços para recolhimento de material reciclável nos prédios públicos, especialmente escolas, de modo a sensibilizar a população com as práticas sustentáveis. E
- Apoiar a criação de cooperativas e associações de catadores, bem como facilitar e prover locais adequados para fins de separação e acumulação de resíduos recicláveis. E

- Fomentar as empresas de reciclagem para estimular a economia circular com o menor impacto ambiental. E
- Investir em campanhas educacionais que orientem adequadamente quanto à qualidade dos resíduos sólidos passíveis de reciclagem, bem como de utilização para compostagem, orientando a devida disponibilização. E
- Universalizar a coleta seletiva em todo o Município. E
- Prover o Município de caminhões de coleta silenciosos e de tamanho adequado aos locais de difícil acesso. E
- Promover a cobrança diferenciada dos resíduos domiciliares produzidos em estabelecimentos comerciais, de serviços ou unidades industriais ou instituições/entidades públicas ou privadas ou unidades de tratamento de saúde humana ou animal, ou mesmo imóveis residenciais, cuja natureza ou composição sejam similares àquelas do lixo domiciliar e cuja produção exceda o volume diário, por contribuinte, de 120 litros ou 60 quilogramas. E

## **Biodiversidade e Florestas/Unidades de Conservação/Vocações Econômicas**

### **Pontos fortes**

- Atrações turísticas notáveis;
- O Município de Petrópolis fica no meio da Mata Atlântica e é cortada por rios;
- Ruas arborizadas;
- Lei de Proteção da Flora;
- ICMS verde;
- Potencial cidade resiliente;
- Há 19 Unidades de Conservação - três federais; duas estaduais; duas municipais; doze RPPNs (cinco federais; quatro estaduais; e três municipais);
- 50% do território municipal é coberto de florestas e faz parte da bacia hidrográfica do Piabanha, que é a mais florestada em comparação com os demais municípios;
- Estar no Mosaico da Mata Atlântica Central Fluminense;
- De acordo com a APA, há onze áreas de zoneamento ambiental e a autorização de construção de casas se dá de acordo com o nível de vegetação;
- Três das onze áreas de zoneamento ambiental da APA são consideradas restritas na seguinte forma: área de preservação; área de conservação; e área de recuperação natural;
- O diploma, que respalda a avaliação do ICMBio para saber, de forma técnica, se o nível de vegetação está em estágio inicial, médio e avançado, é a Resolução do CONAMA nº 6/94;
- Potencial resiliência por ser uma cidade florestada e, ao mesmo tempo, ter uma das APAs mais urbanizadas;
- O principal atrativo do município é a natureza, que atrai o turismo ecológico;

- Por ser uma cidade que possui áreas verdes e um centro histórico, atrai turistas de todos os perfis;
- A qualidade ambiental se reflete na qualidade de vida da população, realidade esta que faz o município atraente para pessoas que pretendem morar aqui;
- Segundo imagens satélites, houve aumento na Mata Atlântica, embora haja maior presença de áreas construídas;
- Há duas reservas biológicas e o Refúgio da Vida Silvestre do INEA;
- Boa capacidade para produção de alimentos, inclusive, orgânicos, sendo que Petrópolis é oficialmente a Capital Estadual dos Produtos Orgânicos.

### **Pontos fracos**

- Falta de políticas de coibição de práticas irregulares quanto à proteção ambiental;
- Ocupação urbana irregular por ser a fonte de inúmeros problemas ambientais. Riscos e casos de deslizamentos. Petrópolis, infelizmente, é considerado Município. número 1, que lidera sobre esse problema;
- A expansão irregular de casas invade a Mata Atlântica por não haver licenciamento;
- Vazio na proteção de pequenos mananciais.

### **Ameaças**

- Destrução do patrimônio ambiental;
- Degradação ambiental e a poluição podem prejudicar as vocações econômicas de Petrópolis, começando pelo turismo, que faz a cidade ser atraente e movimenta os ramos econômicos da gastronomia, da cervejaria artesanal, de moda e vestuário e da tecnologia de informação. O desafio é colocar em prática a harmonia entre prosperidade e qualidade de vida;
- Novo Código Florestal e distorções provocadas;
- Conflitos existentes entre o Plano de Manejo das Unidades de Conservação, normas de tombamento e a LUPOS, quanto ao licenciamento ambiental.

### **Oportunidades**

- Código Municipal Ambiental, que ainda precisa ser aprovado e sancionado;
- Revisão do Plano de Manejo das Unidades de Conservação;
- A criação de algoritmo de mapeamento das zonas protegidas devido à presença de remanescentes da Mata Atlântica, e, com isso, possibilidade de correção dos erros de zoneamento estabelecidos pela LUPOS.

### **Propostas**

Legenda:

E – Emergencial

M – Médio Prazo

## L – Longo Prazo

- Desenvolver Planejamento Estratégico Ambiental de iniciativa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com uma equipe multidisciplinar em articulação com o ICMBio e INEA, para a elaboração de inventário ambiental do município, sobre a situação das áreas florestadas, e faunas silvestre e doméstica. E
- Conectar o Plano de Manejo das Unidades de Conservação e a LUPOS. E
- Propor que o FMCA ((Fundo Municipal de Conservação Ambiental) receba todos os recursos provenientes das multas aplicadas pelo município por infrações ou crimes ambientais, e os recursos financeiros provenientes de compensações oferecidas em dinheiro, para financiar projetos de fortalecimento das ações ambientais. E M
- Com relação à proteção de florestas e reflorestamento urbano, propor o uso de recursos do FMCA para financiar estudos e implementação de novas UC no município. O projeto busca fortalecer a qualidade ambiental do município, incrementar as opções de lazer, e ampliar a participação do município na distribuição do ICMS Verde do Estado do Rio de Janeiro, fortemente influenciado pelas áreas de conservação instaladas no município. Os benefícios dos investimentos que o FMCA aplicar em ações que diretamente ampliam o ICMS verde do município deverão ser repassados ao FMCA pelo município, quando auferidos (recebimento do ICMS verde). L
- Aprovar e sancionar o Código Municipal Ambiental. E

## Gestão das Faunas Doméstica e Silvestre

### Pontos fortes

- Áreas preservadas de potencial para a proteção da fauna e flora silvestre;
- Coordenadoria do Bem Estar Animal – COBEA;
- Há uma cartilha que orienta a criação de animais na zona rural para lidar com a fauna nativa local;
- Fundo de Bem Estar Animal, cuja verba é oriunda do governo federal e da iniciativa privada.
- A criação e a recente implementação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (COMUPA), sancionado em 2 de setembro de 2019

### Pontos fracos

- A Coordenadoria do Bem Estar Animal (COBEA) está subutilizada. Poderia voltar ser núcleo, porque atende apenas a denúncias de maus-tratos;
- Embora a COBEA seja um ponto forte, não há estrutura efetiva como merece uma Coordenadoria;
- A ONG AnimaVida chegou a propor que a Coordenadoria fosse um órgão que fizesse o levantamento da fauna doméstica e silvestre, a fim de que implementasse uma gestão nesse sentido, mas o governou não acatou. A COBEA se limita a receber denúncia de maus-tratos;
- Falta de estrutura para a gestão da fauna no município;

- Falta de controle efetivo da fauna silvestre e doméstica;
- Não há órgãos ambientais estruturados para lidar com os animais nativos. Caso o morador tenha que lidar com animal silvestre, aciona os bombeiros, que pedirão ajuda das ONGs;
- Há propagandas de imóveis para atrair pessoas para estarem próximas à natureza, mas o morador não está preparado para lidar com os animais presentes;
- O Bioma Mata Atlântica está sendo descaracterizado, possibilitando a presença de animais do Cerrado por causa da vegetação rasteira. Essa realidade está em Itaipava e Secretário. Ex.: Lobos-guará e cascavel. A Mata Atlântica é uma vegetação fechada ainda presente no 1º Distrito;
- Crescimento descontrolado das capivaras sem a presença do seu predador natural, a onça. Seu controle é feito por atropelamento e briga entre grupos de capivaras;
- Falta de profissionais para lidar com o manejo de animais silvestres, pois muitos morrem de estresse porque não estão acostumados com o convívio humano;
- Alteração do ecossistema, que causa ataque de micos aos visitantes no Parque Natural do Ipiranga. O motivo dos ataques é o hábito das pessoas alimentarem indevidamente os animais como se fossem domésticos, algo desnecessário em razão do habitat natural ser fonte de alimentos;
- Criação de animais em áreas inadequadas como topo de morros e áreas de preservação ambiental;
- Os animais estão comendo plantas endêmicas;
- Falta de guarda responsável de animais domésticos como cães e gatos, pois não há obrigatoriedade de implantação de microchip e castração. O único impedimento para abandonar um animal é a consciência, mas é relativizada porque há ofertas de água e comida pelas ruas, nas entradas de lojas;
- Falta de programa de castração e controle de natalidade de animais domésticos. O meio mais eficaz é o castramóvel, que permite acessar pessoas em locais distantes ou com dificuldade de locomoção;
- A lei municipal vigente no município, que instituiu campanha permanente de prevenção e controle de animais domésticos de propriedade de pessoas de baixa renda, está incompleta por falta de regulamentação e por não resolver o problema na sua integralidade, porque há abandono de animais por pessoas de situação econômica mais abastarda.
- A necessidade de Educação Ambiental para o convívio dos animais em razão de estar na Mata Atlântica e boa parte do seu território estar protegido pela APA.

## Ameaças

- Falta de políticas públicas de gestão na área;
- Falta de políticas para animais silvestres;
- Falta de controle e fiscalização pelos órgãos responsáveis estadual e federal;
- Proliferação de zoonoses.

## Oportunidades

- A chipagem, a identificação e a castração são eficazes para o controle populacional e de natalidade. Até o presente momento, há cerca de 3.000 animais chipados e castrados pelo Município, porém, seus dados se encontram perdidos;
- Representação junto ao MPF, por iniciativa da AnimaVida, que, com a participação de atores das três esferas governamentais, busca definir um plano de gestão da fauna silvestre no município.

## Propostas

Legenda:

E – Emergencial

M – Médio Prazo

L – Longo Prazo

- Desenvolver e implantar programa de Educação Ambiental com foco na fauna (doméstica e silvestre), visando reduzir o índice de abandonos e maus tratos e preservar as espécies nativas de nossas florestas. M e L
- Tornar obrigatória a microchipagem nos animais domésticos como meios mais eficazes de combate ao abandono, principalmente de cães, gatos e cavalos por serem mais comuns. E
- Implementar a respectiva sistematização dos dados dos microchips e, consequentemente, da criação de um banco de dados da Prefeitura, com informações dos animais e de seus responsáveis. M
- Implementar programa permanente de castração e controle de natalidade. O meio mais eficaz é através de um castramóvel para atingir pessoas em locais distantes, de difícil acesso e locomoção. E
- Implementar programa de controle populacional de capivaras, contando com equipe veterinária especializada para contenção, castração e posterior soltura desses animais. E
- Criar Faculdade de Medicina Veterinária. L
- Criar hospital público veterinário. L

## Educação Ambiental

### Pontos fortes

- Existência de Núcleo de Educação Ambiental na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Divisão de Educação Ambiental na Secretaria Municipal de Educação;
- Existência da Lei de Política Municipal de Educação Ambiental, embora o texto precise ser aprimorado para tratar das questões ambientais locais;

## **Pontos fracos**

- Conflito de competências entre as Secretarias Municipais do Meio Ambiente e de Educação;
- Maior número de atividades pontuais.

## **Oportunidades**

- O Projeto Inteligência Ambiental, da prefeitura, poderia atingir mais alunos. O projeto tem seis eixos temáticos: Unidades de Conservação e Água; Cidadania e Patrimônio; Meteorologia e Defesa Civil; Sementes e Reflorestamento da Mata Atlântica; Seleção Doméstica de Resíduos Sólidos; Biodiversidade e Bem-Estar-Animal.

## **Ameaças**

- Falta de articulação e gestão integrada dos órgãos da prefeitura.

## **Propostas**

Legenda:

E – Emergencial

M – Médio Prazo

L – Longo Prazo

1. Desenvolver projetos de educação ambiental na perspectiva crítica e contextualizada, para formar indivíduos e coletividade, e conhecer o ambiente natural e construído na municipalidade, conforme a Lei nº 9.795/99 da Política Nacional de Educação Ambiental, utilizando como ferramenta pedagógica a elaboração do diagnóstico socioambiental, prevista no art. 27 da Lei nº 3325/99 da Política Estadual de Educação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro e também observando a Lei nº 7034/2012 da Política Municipal de Educação Ambiental em Petrópolis, levando em conta as seguintes sequências:
  - a. Compreensão do meio ambiente natural e antrópico (construído e socioambiental) global e local;
  - b. Sensibilizar e, consequentemente, conscientizar a sociedade sobre a relação de interdependência entre o ser humano e a natureza, e sobre os impactos ambientais, para desenvolver a cultura sustentável;
  - c. Fazer da Educação Ambiental o instrumento de Gestão Ambiental Participativa para o melhor cumprimento do artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e da legislação ambiental;
  - d. Trabalhar a educação ambiental dentro da realidade trazida pela sociedade civil através das propostas elencadas no presente documento, tanto no âmbito escolar como fora dele (empresas, associação de moradores, etc.);
  - e. Na educação ambiental escolar, estreitar o elo entre escola e comunidade do entorno;

- f. Pensar globalmente e agir localmente, podendo se pautar pela agenda da ONU que se refere aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
2. Implementar Programa de Educação Ambiental Intersetorial pelas Secretarias da Educação e do Meio Ambiente em parceria com as demais Secretárias, para uma Gestão Ambiental Participativa. E M
3. Estreitar parcerias entre empresas, universidades e órgãos públicos ambientais para criação de um programa de capacitação ambiental para os funcionários, a fim de desenvolver um planejamento ambiental e urbanístico para Petrópolis. E
4. Apoiar a implementação da Política de Educação Ambiental de Petrópolis, Lei Nº 7.034 DE 28 de dezembro de 2012, bem como sua alteração no sentido de desenvolver projetos e programas de Educação Ambiental com a participação da sociedade civil, voltada para as Unidades de Conservação. E
5. Propiciar processos formativos (oficinas, cursos presenciais e à distância, seminários e outros) para capacitação e formação de educadores ambientais, lideranças comunitárias, jovens e gestores públicos, com vistas à implementação de programas de educação ambiental. M
6. Capacitar Gestores e Educadores Ambientais, por meio de cursos presenciais e à distância, para o fortalecimento da gestão ambiental no município. Esta ação visa viabilizar as propostas dos respectivos eixos do GT05, incluindo aquelas referentes ao cadastramento ambiental rural, à regularização ambiental, aos recursos hídricos, às mudanças climáticas, à agricultura familiar, ao fortalecimento de unidades de conservação, aos resíduos sólidos e à inclusão de catadores de materiais recicláveis. E M
7. Capacitar Agentes de Educação Ambiental na Agricultura Familiar, para o desenvolvimento rural sustentável e a transição agroecológica. M
8. Realizar ações de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação, incluindo:
  - a. Produção de materiais educativos, em diversas linguagens, para apoio a ações de educação ambiental;
  - b. Implementação de viveiros educadores de produção de mudas para recuperação de áreas degradadas e regularização ambiental;
  - c. Prazos: E M
9. Realizar campanhas, utilizando divulgação de programas de rádio, web ou TV, que permitam divulgação e veiculação em comunicação social no contexto do município e/ou comunidades. E

## Saneamento Básico

### Pontos fortes

- Existência de empresa de saneamento;
- Presença de saneamento básico nas construções regulares, licenciadas pelos órgãos ambientais.

## Pontos fracos

- Falta de dados cadastrais, em mapas, das redes de esgoto e de drenagem do município;
- Falta de redes de captação de esgotos sanitários para tratamento. Há ligações que desembocam diretamente nos rios;
- Existência de redes mistas;
- Existência de condomínios de alto padrão com sistemas de tratamento que podem contaminar e poluir o lençol freático.

## Oportunidades

- Desenvolvimento de um projeto sobre saneamento pela Fiocruz. A metodologia é utilizada pela ONU e a Fundação está propondo parceria com a Organização Pan-Americana de Saúde. Metodologia de rastreamento do saneamento para saber em qual situação se encontra;
- Rios despoluídos podem ser ambiente lazer e embelezam a paisagem urbana que compõem o Município de Petrópolis.

## Propostas

Legenda:

E – Emergencial

M – Médio Prazo

L – Longo Prazo

- Apropriar-se do Plano Municipal do Saneamento Básico, cumprindo suas ações, prazos e metas, bem como promovendo a revisão do mesmo. E
- Criar órgão regulador para acompanhamento e fiscalização das ações propostas no Plano Municipal do Saneamento Básico. E
- Ampliar os serviços de tratamento de esgoto em todo o Município, inclusive em áreas rurais e comunidades não regularizadas, por questão saúde pública e preservação ambiental. E
- Universalizar a disponibilidade e fornecimento de água potável à população. E
- Promover a manutenção e ampliação da rede de drenagem do Município. E
- Ampliar e agilizar os serviços de coleta de resíduos em todo o Município.
- Implementar a destinação final dos resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário de forma sustentável, sem essa destinação para os resíduos recicláveis. E
- Apoiar os serviços de logística reversa, observando os acordos setoriais existentes e a Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos, uma vez que o Município é o responsável pela coleta e destinação ambientalmente adequada deste tipo de resíduo. E

## Referências e bibliografia

Uma pasta contendo todos os documentos que tratam dos temas desta seção, disponibilizados como referências e bibliografia aos colaboradores do GT05, está disponível na nuvem, num espaço de armazenamento especialmente dedicado a estes documentos. O link para a pasta com todos esses arquivos é:

<https://drive.google.com/drive/folders/1Lu3eeyb7kMjWqkAEiNYE8UXyseDiU0JO?usp=sharing>

Todos os documentos (nomes dos arquivos digitais, com links embutidos) que tratam dos temas do GT05, também estão listados ao final deste trabalho, na Seção [Referências e Bibliografia](#).

## GT06 – Cidadania

### Participantes:

Renato Araújo (Coordenador), Philippe Guédon, Arnaldo Vieira Neto, Carla de Carvalho, Guilherme Lacombe, Jefferson Calomeni, Ramiro Farjalla

### Sub-temas

**Promoção e Segurança Social**

**Participação Social**

**Segurança Pública**

**Defesa Civil**

### Promoção e Assistência Social

#### Colaboração de Carla de Carvalho\*

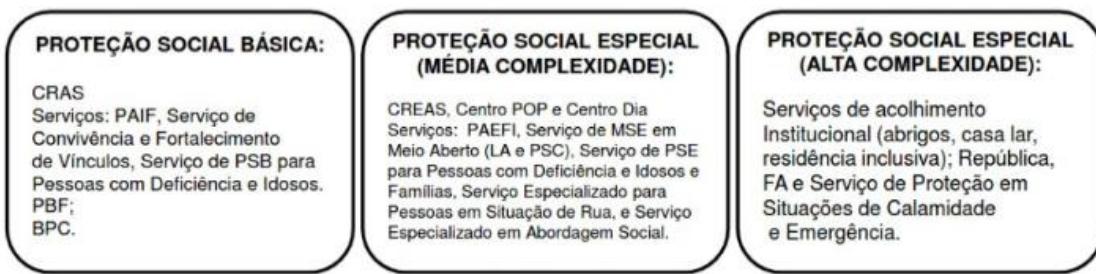
##### Promoção e Assistência Social

A política Nacional de Assistência Social é uma política que, junto com as políticas setoriais, considera as desigualdades sócio-territoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à sociedade e à universalização dos direitos sociais. O público dessa política são os cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco. Ela significa garantir a todos, que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção.

O cenário social de Petrópolis é bastante diversificado, especialmente por seus contrastes. Cidade de veraneio, de grandes empresas, de polo tecnológico e também de negligência de políticas públicas para as comunidades do entorno do Centro Histórico, que vivem à margem da cidade, com direitos negados. Sequer serviços de urbanização e saneamento chegam à muitas. “A regularização fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.”

Sem a regularização fundiária, a necessidade das comunidades se amplia em muitos fatores e a Assistência Social tem muito mais demanda, se considerarmos que “A Assistência Social é uma política pública, ou seja, um direito de todo cidadão que dela necessitar”. Ela está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que está presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos que se constituem como apoio aos indivíduos, famílias e para a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades.

Petrópolis mantém o seu serviço de Assistência baseado na legislação do SUAS que organiza as ações da assistência social.



A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção e atenção à famílias em riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. É o que chamamos de promoção da Assistência Social. A segunda é a Proteção Social Especial (média Complexidade), destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de vulnerabilidade e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros. No caso da Proteção Especial (Alta Complexidade) já estão destacados os atendimentos para as quebras de vínculo e para a necessidade de urgência extrema.

A partir de 2017, Petrópolis dedicou a Assistência Social a uma pasta específica. Antes ela dividia a secretaria com Cidadania, Trabalho e Renda. As temáticas do trabalho e renda passaram para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Pastas também importantes, porém, necessárias de serem tratadas separadamente, para dar visibilidade às ações de assistência especificamente.

Em uma cidade com tamanhos contrastes, falta de infraestrutura e recorrentes desastres socioambientais, a Secretaria de Assistência reúne sob sua tutela, benefícios assistenciais extremamente importantes como o Aluguel Social, o Bolsa Família, cestas básicas para atendimento emergencial, entre outros. Os equipamentos assistenciais como CRAS, CREAS e projetos desenvolvidos em parcerias com outras secretarias como o Criança Feliz são paliativos para as necessidades aparentes das comunidades. Mesmo com o aporte de políticas públicas na área social, atreladas às pastas de saúde e educação, são muitas as necessidades ainda sem a cobertura adequada.

Petrópolis garante, reservadas as proporções, todos os serviços destacados dentro do SUAS e tem projetos baseados na Assistência como o Criança Feliz e o ACESSUAS, sendo referência no Estado neste segundo.

Em um desenho ainda não configurado, a cidade possui 101 bairros. A prefeitura ainda está em trabalho de busca de empresa especializada para a correta delimitação territorial, mas já considera esses 101 pontos como partida. Neste grande cenário territorial, onde temos o Vale do Cuiabá, o Brejal, Meio da Serra e Duques – extremidades da cidade e distâncias de muitos quilômetros, temos 09 CRAS instalados levando em consideração a questão territorial. Dos CRAS, 04 são cofinanciados por recursos federais e municipais e 05 são garantidos apenas com recursos da prefeitura. O atual mandato garantiu a abertura de CRAS essenciais para a população dentro da grande extensão territorial, dentre estes, Retiro e Independência. Ambos são a possibilidade de comunidades do entorno e da população local em receberem atendimento assistencial e também são fundamentais para que o CRAS Centro tenha sua demanda reduzida, possibilitando melhoria do atendimento a quem é público deste local.

Conversando com a secretaria de Assistência Social, Denise Quintella, verificamos que a secretaria tem muitos projetos, porém, muitas dificuldades também.

A secretaria elencou os trâmites burocráticos como os principais entraves para a realização de projetos a serem executados na pasta de assistência. Relatou as conquistas de recursos e de materiais através do bom relacionamento do prefeito com deputados. As emendas parlamentares dedicadas ao município, muitas vezes, demoram períodos extremamente grandes para serem aplicadas na prática. Os trâmites burocráticos são enormes e, depois de vencidos, muitas vezes, a empresa vencedora não entrega os materiais, não cumpre os requisitos de sua contratação e os trâmites são reiniciados.

Um dos pontos positivos fundamentais destacados pela gestora da assistência no município é a liberdade que o prefeito dá aos secretários para agirem dentro do plano de governo para a sua pasta. Outra importante facilidade para a gestão é a integração e o bom relacionamento entre as diversas secretarias, motivados pelo prefeito tanto na sua prática quanto nas reuniões de trabalho quinzenais.

Denise Quintella destacou, especialmente, o entrosamento da Assistência com as pastas de saúde e educação, que são também, o Tripé da seguridade Social. Reforça que sem essa atuação em conjunto e com a boa vontade das secretarias em agrupar demandas, não seria possível garantir os pontos de CRAS que estão instalados no Sargento Boening, no bairro São Sebastião (em parceria com a Associação de Moradores) e no Hospital Alcides Carneiro. Esses pontos são para atendimentos emergenciais, sem a equipe completa e sem o aparato de infraestrutura necessária, mas já garante um grande caminhar das necessidades de quem precisa fazer a utilização da política de assistência.

Outro ponto de destaque enquanto dificuldade é a judicialização das demandas de Assistência Social. A Secretaria coloca esse ponto como dificuldade, mas também como uma forma de garantir a assistência sem ser a responsável por passar por cima da "fila" das demandas. As necessidades que são garantidas pela justiça, de certa forma, atravessam a espera dos que não recorrem à este direito, mas são garantidas sem que a secretaria possa responder pelo não cumprimento de critérios. Uma das grandes preocupações dos secretários, técnicos e colaboradores da assistência é o cumprimento dos critérios e a fiscalização dos benefícios assistenciais. A fiscalização dos beneficiários e respectivos benefícios garante o acesso à novos beneficiários. O corte destes que não estavam fazendo o correto uso do Cartão Imperial possibilitou uma economia aos cofres do município e garantiu a entrega do benefício aos atendidos do projeto Criança Feliz.

E para o futuro, o que é necessário para a cidade de Petrópolis? Segundo a secretária de Assistência entrevistada, a Secretaria já tem um plano de prioridades apresentado ao prefeito para a composição de seu plano de governo para os próximos 4 anos. Segundo ela, 04 anos apenas é pouco tempo para dar conta de um trabalho existente, ampliar e para a implantação de novas ações. Isso porque é necessária a retomada de contratos, a retomada de confiança com relação aos proprietários de imóveis locados à prefeitura, a quitação de pagamentos em aberto, etc. Depois desse diagnóstico do cenário, também é necessário o aporte de recursos que precisam estar dentro do orçamento e precisam chegar ao município na prática. A busca de emendas parlamentares demora cerca de 2 anos para sua efetividade. Assim, seria, segundo ela, muito importante a continuidade do trabalho nos próximos 04 anos onde está planejado um centro de convivência para idosos durante o dia, parcerias de empregabilidade para as pessoas idosas, ampliação dos CRAS e a abertura de um CREAS para os distritos, um CRAS para o Estrada da Saudade e outro na Região do Bingen, entre outras ações necessárias para a efetivação da Assistência no município.

Com relação às necessidades das comunidades, é importante que as equipes do CRAS sejam ampliadas, assim como o seu horário de atendimento para que não seja necessário a ausência ao trabalho de pessoas que comandam as famílias e que precisam de apoio do

equipamento. Outra urgência é que os encaminhamentos dos CRAS para os serviços de saúde, especialmente na lógica da saúde mental, sejam garantidos. Muitos problemas sociais são agravados em virtude da falta de atendimento na área de saúde mental e tornam-se situações de gravidade e impeditivas de produtividade de toda a família. O contexto mundial atual, baseado na meritocracia e na produção e consumo desenfreado, coloca as pessoas, especialmente das classes sociais menos favorecidas economicamente, em situação de ansiedade extrema. As relações de trabalho estão se alterando sem que as comunidades consigam estratégias para acompanhar essas mudanças. Toda essa conjuntura favorece doenças de ansiedade e depressão que precisam de um olhar técnico antes de seu agravamento.

Se queremos um mundo com redução das desigualdades, a nossa cidade precisa começar a praticar a assistência social dentro das várias secretarias e não podemos deixar de reforçar a necessidade da regularização fundiária que possibilita um melhor planejamento das ações de políticas públicas em virtude do mapeamento das comunidades e da aplicação de políticas de saneamento e infraestrutura.

Com relação aos equipamentos de assistência propriamente, precisamos que exista uma garantia de seu funcionamento dentro do que preconiza sua instalação. Ou seja, somente o equipamento (espaço físico) não garante o atendimento. É necessário a equipe técnica especializada, material de uso contínuo para o atendimento, a abrangência territorial adequada tanto para a comunidade quanto para a equipe técnica, rede ampliada de atendimento (saúde, educação, habitação), parcerias estratégicas públicas e privadas e políticas permanentes. O aluguel social não pode ser entendido e garantido enquanto política permanente. A sua manutenção gera especulação imobiliária, ocupação em áreas de risco, comprometimento da renda familiar em virtude da complementação de seu valor, perda e avaria dos móveis das famílias, dificuldade de manutenção dos tecidos sociais, dificuldade de ambientação e acompanhamento escolar das crianças, entre outros aspectos que violam direitos e impedem a estabilidade das famílias que já sofreram em virtude de tragédias socioambientais.

Outra importante estratégia da promoção e assistência social estará na atuação conjunta de todas as secretarias, dentro de um plano de governo interligado, com base nas relações institucionais, que consiga atrair para as ações governamentais, parceiros também na esfera não governamental.

Outra importante estratégia seria o fortalecimento e também o relacionamento entre os diversos conselhos municipais de controle social que precisam de participantes qualificados para as discussões de políticas pública e orçamento público e não apenas com a preocupação da partilha de recursos para as instituições da sociedade civil. Precisamos entender que projetos da sociedade civil podem ser auxiliares da política pública e não substitutivos desta política.

O papel da sociedade também é de extrema importância, conhecendo o que existe em andamento e de projeto aprovado nas mais diversas esferas das políticas públicas, evitando a ruptura dos serviços e projetos ao fim de governos. Política pública é dever dos governantes e precisa ser de Estado e não de governo.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) garante as reuniões mensais, reuniões das comissões e o acompanhamento das políticas de assistência. Tem em seu cadastro cerca de 85 instituições cadastradas e muitas destas são conveniadas com o poder público para o funcionamento de abrigos, creches. Dentre estas instituições, 35 estão irregulares no Conselho.

\* Coordenadora Executiva do CDDH - Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis, Pedagoga, pós graduada em gestão de pessoas e viabilidade de projetos e em psicopedagogia clínica e institucional.

### **Diagnóstico Geral**

- A Secretaria de Assistência Social tem 92 efetivos
- Há um Gabinete da Cidadania
- Há quatro abrigos/asilos
- Há quatro casas de repouso
- Há doze entidades sociais conveniadas em funcionamento
- Há doze associações benfeicentes conveniadas em funcionamento
- Há nove Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)
- Há um Conselho Municipal
- Há diversas entidades privadas/religiosas atuantes, em funcionamento

### **Participação Social**

#### **Colaboração de Philippe Guédon\***

##### **Linha Mestra Central: a Conquista da Gestão Participativa**

Qualquer planejamento municipal de longo prazo, como é o caso do Plano Estratégico de Petrópolis de 20 anos (PEP20), deve ter por eixo central a conquista da gestão participativa.

A gestão participativa é citada pelo Estatuto das Cidades (EC), lei federal nº 10.257/ 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal. Em verdade, o estatuto é um modelo de confusão mental, pois cuida dos dois artigos que tratam de “políticas urbanas” na CF, confunde os conceitos de cidade e de município, transfere a ideia de plano diretor de desenvolvimento e expansão urbana para o de plano diretor sem qualquer complemento, e o coloca como instrumento máximo do planejamento municipal, o que é uma absoluta e impune falsidade ideológica. Ora, cidade não é município, eis que no máximo corresponde à sua sede, nem urbano se confunde com municipal. Temos 5.570 municípios no Brasil, cerca de dez podem abrigar cidades-sede que cubram todo o território municipal, mas 5.560 outros apresentam distritos com vilas e áreas rurais distintos da cidade-sede, de importância relevante ou predominante, inclusive no campo da economia. Eis, pois, uma primeira meta para o PEP20, envidar esforços para alterar a redação cheia de equívocos do Estatuto das Cidades. Pois o plano diretor não abrange o município todo, somente a área urbana, correspondendo à cidade-sede.

Porém, o Estatuto das Cidades também consolidou o conceito de gestão participativa, elevando-o a elemento obrigatório em questões orçamentárias e de gestão pública. Lamentavelmente, o estatuto foi redigido pelo Governo Fernando Henrique Cardoso sem o mínimo cuidado, e o Congresso debateu o texto sem se dar ao cuidado de lê-lo. Os municípios ficaram carentes de planejamento, mas a gestão participativa foi consolidada, após ser instituída pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), LC nº 101/2000. A base legal da gestão participativa teve os seus fundamentos implantados em 2000 e 2001, o que só faz crescer o mérito de Petrópolis por ter iniciado a prática em 1983, quando do início do Governo Rattes. Pena que a “Primavera de Petrópolis” não tivesse merecido

continuidade, Petrópolis estaria, hoje, entre os municípios de vanguarda do Brasil, em vez de amargar pífia colocação em qualquer ranking de desempenho.

O PEP20 deve elevar a gestão participativa ao seu mais alto grau, avançando ano a ano, mandato após mandato.

### **As Associações de Moradores e as ONGs: entidades geradas livremente pelo povo**

A sociedade é composta por pessoas, eleitores ou não, todos contribuintes, pois quando adquirimos um litro de leite ou quando pagamos uma passagem de ônibus, pagamos tributos. Evitemos, assim, falar em eleitores ou em contribuintes, pois cada pessoa participa da eleição de algum modo, pois consome, e portanto, gera impostos.

Ao lado das pessoas, individualmente consideradas, temos que levar em conta as organizações que a sociedade cria para maior eficiência de sua vida. Falamos em movimentos informais ou em ONGs organizadas, e os vemos ambos no mesmo plano. Por que obrigar uma comunidade de poucos recursos a investir dinheiro na legalização de uma Associação de Moradores? Ora, fui testemunha da expansão das Associações de Moradores e de seu trágico sumiço, devido à sórdida cooptação por parte das máquinas político-partidárias. Já o portal [www.dadosmunicipais.org.br](http://www.dadosmunicipais.org.br) ou a Frente Pró-Petrópolis são movimentos informais que prestam bons serviços a Petrópolis sem onerar em excesso os seus membros, senão com uma ocasional e razoável vaquinha e, claro, usando de seu tempo e seus talentos.

As Associações de Moradores foram o mais genuíno e eficiente modo de representação popular em Petrópolis, nascido em meados da década de 1970, em torno da FAMERJ. Foi em torno delas que o Governo Rattes pode realizar a sua "Primavera de Petrópolis"; eram uma dúzia logo antes de sua posse, e duas centenas ao final de seu mandato. Nada pode ser menos corporativo do que uma Associação de Moradores, onde a pessoa se qualifica para integrar o coletivo pelo fato de lá morar. Paulo Rattes definiu muito bem as relações entre AMs e o Governo municipal: "Nada esperem do governo, nem locais, nem apoio financeiro. Vocês precisam ser livres, independentes. Organizem-se, pois são poucas hoje, mas serão muitas amanhã, e se eu posso conversar com dez, não posso fazê-lo com cem. Vocês precisam ser independentes no seu relacionamento com o governo". Infelizmente não foi o que aconteceu. Mas quem viveu, testemunhou o potencial da gestão participativa.

Ao lado dos movimentos comunitários, temos as ONGs, as Organizações Não Governamentais geradas pela Sociedade para os fins mais diversos. Aqui, o que se passa é diverso: o poder público as incentiva ou asfixia, conforme sejam "enfeudadas" ao governo da hora ou prezam por sua independência. É usual a proximidade do governo com ONGs vindas de norte a sul do país, de preferência a estimular as iniciativas petropolitanas.

As sociedades intermediárias do povo petropolitano necessitam ser valorizadas nas suas ações. Financeiramente, se oferecerem produtos necessários e de qualidade; com diálogo inteligente e respeitoso, sempre. O que, até hoje e descontada a "Primavera", jamais ocorreu no município.

### **Os Conselhos Municipais: quando a multidão gera a anulação**

A Primavera de Petrópolis conheceu poucos Conselhos: o de Transportes Públicos, o de Preservação do Patrimônio, o de Orçamento. E nunca houve nível de participação semelhante, nem antes nem depois. Hoje, contam-se às dezenas os Conselhos e Comissões entre ativas, esterilizadas, invadidas por aliados do Poder, a dormitar na Lei Orgânica do Município (LOM). E nunca conhecemos nível mais baixo de participação popular. Exemplo: os membros da sociedade civil que integram os Conselhos Municipais raramente sabem algo mais consistente sobre os mesmos. Carecem de uma capacitação

prévia à sua designação para poderem assegurar um desempenho meritório à sua representação. Mas os governos de Petrópolis preferem ignorar tudo o de bom que a sociedade já produziu e formar os Conselhos com pessoas totalmente despreparadas, e portanto, mais abertas às "orientações" do Governo.

Necessário discutir propostas como: revisão do número de conselhos e legislação correspondente; padronização de seus regimentos internos (RIs); capacitação obrigatória dos conselheiros; não interferência dos poderes municipais na escolha de seus representantes; proibição de vereadores ocuparem assentos nos conselhos; punição mais rigorosa aos conselheiros faltosos.

### **Audiências Públicas nos dois poderes: vergonha a rogar por mudanças.**

Curioso: os Conselhos merecem serem criados e detalhados por lei, salvo alguns casos mais tenebrosos, mas as Audiências Públicas são tratadas com desdém, ressalvada a exceção das audiências públicas relativas às leis orçamentárias, que são um primor de acinte. Não foi sem razão que o público desapareceu, com exceção dos felizes integrantes dos gabinetes dos vereadores, ou de algum estudioso do cerceamento da democracia em Petrópolis.

Por insistência da sociedade, temos decretos; este mesmo nível de normas legais que é considerado insuficiente para um Conselho. Já, para uma audiência, quanto menos peso ela tiver, melhor. Tanto a Câmara quanto o Executivo se empenham em desmerecer-las; citamos um exemplo marcante: as contas anuais obrigam a realização de uma audiência pública para que o povo possa delas tomar conhecimento e requerer explicações. Pois não são realizadas, e a Mesa da Câmara responde que já realiza outras audiências exigidas pela LRF. Ora, se a lei manda que sejam realizadas as diversas audiências, qual a competência do Presidente da Casa e seus companheiros de Mesa em decidir quais dispositivos da LOM são merecedores de atenção e quais são irrelevantes?

Carecemos de uma lei de estruturação das Audiências Públicas, instrumento fundamental da gestão participativa.

### **A transparência nas informações do poder público: o e-Sic**

As presentes notas sobre a cidadania não seriam fiéis à verdade dos fatos se não citassem um êxito notável do atual governo, mesmo que decepcionante em matéria de livre diálogo com a sociedade.

A Lei Federal sobre a Transparência (LAI), nº 12.527/2011, regula o acesso à informação, contribuindo para o advento da gestão participativa. A Prefeitura criou em seu site a possibilidade do cidadão inscrever-se no e-Sic, ou sistema eletrônico de atendimento aos pedidos dos cidadãos e cidadãs interessados por algum aspecto de nossa administração. O cadastramento é simples, eficiente, e as respostas escritas são invariavelmente amáveis. Há boa vontade nos diversos órgãos da municipalidade: PMP e suas Secretarias, IMCE, INPAS, COMDEP, CPTrans e Câmara Municipal, que respondem conforme o grau de respeito que cada titular tem pela gestão participativa. Caso curioso é o SEHAC que gerencia o Hospital Alcides Cardoso, que não é citado nas peças orçamentárias, e se perde na Secretaria de Saúde.

Mesmo com a resistência com que se defronta, certamente, em muitas áreas, o e-Sic transformou o diálogo através de requerimentos escritos e protocolos de acesso difícil ou francamente inviável (caso da Câmara Municipal), todos eles ao alcance das pessoas pela internet.

## O maior dos empecilhos à gestão participativa: a Câmara Municipal

Começamos por uma pergunta que deverá ser respondida por alguma autoridade, após formulada pelo povo de Petrópolis - que tem se mostrado excessivamente leniente: quem controla, fiscaliza, audita a Câmara Municipal de Petrópolis?

O TCE é órgão auxiliar do Poder Legislativo Estadual, portanto formado a partir de negociações partidárias. Como pode um órgão auxiliar do Poder Legislativo fiscalizar, de verdade, um órgão legislativo municipal com o qual a ALERJ mantém contínuas e recíprocas relações? O que aqui mais nos preocupa, e deverá ser resolvido no âmbito do PEP20 ao longo de sua vigência de vinte anos, é o processo legislativo da Câmara Municipal. Pois esta imensa e custosíssima máquina está, comprovadamente, acima do controle do Ministério Público Estadual. Cabe ao PEP20 indagar: qual órgão das três Instâncias e dos três poderes fiscaliza a Câmara Municipal? A impressão que fica na cidadania é que o Poder Legislativo Municipal inchou internamente e murchou externamente. Muito custa, para quase nada produzir.

Este é o principal problema da cidadania em Petrópolis. Pois a Câmara não representa o povo, como estabelece o princípio fundamental do art. 1º, parágrafo único, de nossa Constituição Federal: "Todo o poder emana do povo que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição". A Câmara Municipal é composta por vereadores de partidos que se consideram donos do município; a preocupação é fazer da Câmara a fonte de benesses e de oportunidades; cada vereador dispõe de gabinete com nove membros, um dos quais tem o nível de Secretário do Município, e outro de Chefe de Gabinete, uma festa. O custo anual ronda os trinta milhões de reais, para gerar um resultado que seria ínfima parte do que conseguiríamos com uma assembleia de quinze cidadãs e cidadãos probos, que dedicariam parte de seu tempo ao Município, como fazem com movimentos, associações, igrejas, clubes esportivos ou com ações de cidadania vistas como ofensivas pelos eleitos após passarem pela peneira do cartel dos partidos.

A Câmara é o principal poder municipal. Ela empossa o prefeito e pode cassá-lo; um prefeito não pode cassar um vereador gago e ausente. Todas as leis importantes requerem a aprovação da Câmara; entre nós, o Legislativo prefere defender a COPERLUPOS por razões que a razão se escandaliza em elencar.

Há que se mudar a Câmara na sua essência. Um município de Minas Gerais acaba de fazê-lo. Trata-se de Arcos, no oeste do estado. Sim, pode ser feito, na medida em que o Povo se rebelar contra as inconstitucionalidades, abusos e omissões que são o pão nosso de cada dia.

\* Coordenador da Frente Pró Petrópolis - FPP

## Diagnóstico SWOT (Ambiente Interno e Externo)

Uma análise SWOT (*strengths, weaknesses, opportunities, threats* – pontos fortes, pontos fracos, oportunidades, ameaças), que avalia o cenário atual com relação ao ambiente interno (forças e fraquezas) e externo (oportunidades e ameaças), foi realizada, com os seguintes resultados:

<b>Forças:</b> Existe capital humano qualificado e ocioso na cidade; Existe interesse das pessoas; Experiência passada (Primavera de Petrópolis).	<b>Fraquezas:</b> Não aproveitar o potencial humano por falta de mobilização, atração; Poucos instrumentos ativos/legítimos de participação social na cidade hoje; Interesses pessoais x públicos.
<b>Oportunidades:</b> Existem modelos de participação já formatados (OSPetro); Existência de legislação participativa (EC, LRF, LAI); Experiências exitosas de outras cidades; Utilização de TIC e mídias sociais.	<b>Ameaças:</b> Cooptação de lideranças sociais por partidos políticos; Novas leis que restrinjam a participação popular ou o acesso à informação.

### Projetos e Propostas de Ação\*

\* Colaboração de Philippe Guédon, Coordenador da Frente Pró Petrópolis - FPP

#### 1 - A via preferencial da Gestão Participativa: o Instituto Koeler (INK)

A sociedade civil petropolitana muito tem trabalhado sobre a questão, mormente considerando o baixo nível das preocupações da Câmara Municipal. Além de instituir movimentos e associações modelares, como a Câmara de Entidades Metropolitanas, o Fórum Popular, as Associações de Moradores, o Comitê Gestor do Portal Dados Municipais, a Frente Pró-Petrópolis, o Instituto Pró-Gestão Participativa, e centenas de outras mais, buscou, junto com a Secretaria de Governo do prefeito Mustrangi, uma forma de racionalizar o planejamento em Petrópolis, assegurando a continuidade dos investimentos e esforços.

Sobre proposta do advogado Sebastião Médici, buscamos exemplos de autarquias participativas e encontramos o IPPLAP, Instituto de Planejamento de Piracicaba, município que disputa os primeiros lugares no IFGF/FIRJAN, que valoriza os investimentos, enquanto Petrópolis participa do pelotão dos municípios medíocres sob esta vertente. Recebemos todo o apoio de Piracicaba, desenvolvemos o Projeto do Instituto Koeler (INK), que foi acolhido pelo Executivo e remetido à Câmara, onde permaneceu engavetado. O então candidato Bomtempo afirmou que o acolheria, mas, depois de muitas exigências, todas cumpridas, entendeu que não seria de seu interesse e nunca mais aceitou dialogar conosco, apesar de ter afirmado a sua concordância por escrito.

O INK é um projeto de lei bem estruturado, viável, que assegura a verdadeira gestão participativa e, em acréscimo, esta pérola de que poucos municípios dispõem: o Planejamento Estratégico. O PL está pronto. Os seus mentores na sociedade, que continuam na batalha pelo resgate de nosso município, entregue à cobiça dos partidos, já desnudaram e comprovaram as origens doentias do plano diretor municipal e dos planos de governo. O INK obteria avanços notáveis, como assegurar a presença da sociedade civil quando das transições de governo, quando desaparecem documentos e arquivos eletrônicos, com as desavenças entre partidos superando o bem comum.

## **2 - Os orçamentos, ferramentas de administradores, de técnicos e do povo: o orçamento inteligível e o Orçamento Participativo (OP)**

Todos os municípios balizam as suas ações através de orçamentos. Infelizmente, a nossa estrutura municipal adoecida faz com que os orçamentos sejam peças elaboradas por técnicos para outros técnicos. Se a imensa maioria dos vereadores nada entende em matéria orçamentária pública (exerci mandato de vereador, falo do que conheço), o tema da arrecadação e das despesas, base de todas as políticas públicas, fica entregue aos cuidados de poucos condecorados do assunto e à interferência de administradores – no caso, mandatários – de parca familiaridade com o assunto. Os orçamentos precisam atender às necessidades da administração, claro, e às exigências do Tribunal de Contas; até aí estamos de acordo.

Mas, quem paga todas as contas? O povo do município. E que direito tem ele em matéria orçamentária? O de pagar por tudo. O de assistir às audiências públicas onde sequer pode usar da palavra (vide o Regimento Interno de nossa Câmara). Mas o de entender as linhas mestras do orçamento, direito básico assegurado pela gestão participativa, conforme as leis acima citadas? Não tem este elementar direito, o que é uma vergonha.

É necessário que um resumo de cada orçamento seja feito para informação das pessoas e dele derive um painel, por exemplo, exposto no saguão da Câmara, onde os cidadãos e cidadãs poderão ver a progressão da alocação e uso das verbas, de modo simples e racional. Se a arrecadação e as despesas não puderem caber em quadro que ocupe uma folha de papel A4, será sinal que não fomos sintéticos o quanto bastasse. Recomeçemos, até conseguirmos uma apresentação que qualquer cidadão sem formação contábil ou administrativa possa entender. Sem este instrumento, a gestão participativa é um blefe, como ora ocorre.

Também devemos resgatar o Orçamento Participativo (OP), que floresceu entre 2001 e 2005, até o Prefeito da época concluir que seria melhor para as suas perspectivas eleitorais, voltar a distribuir benesses do que atender exigências de direitos. Assim morreu o OP, que acabara de alcançar 27.000 votos sem caráter de obrigatoriedade, em pleito dominical realizado por militantes de boa vontade. Guardamos toda a documentação a respeito e seria uma pena que não fosse resgatada. Aplicavam-se meros 3 milhões por ano, poderemos aplicar verbas crescentes, por exemplo a partir de 4 milhões/ano no primeiro quadriênio do PEP20 (aprox. 1% do orçamento). Não conheço melhor forma de aprendizado popular das normas práticas de um orçamento, sobretudo a necessidade de selecionar entre opções, para não ultrapassar a verba autorizada.

E que seja um direito do povo, sim, e nunca mais uma distribuição de benesses do bom “paizão” da hora, com o dinheiro das pessoas que compõem o povo.

## **3 - O Observatório Social do Brasil – Petrópolis (OSPetro)**

A ideia de criação do Observatório Social do Brasil em Petrópolis (OSPetro) surgiu em janeiro de 2017 na reunião da Frente Pró Petrópolis. Todos viram nesta proposta uma ótima ferramenta para criar uma organização que pudesse “observar” o poder público em seu aspecto mais importante: os gastos. Desde então várias ações visando a sua criação foram realizadas junto a empresas, organizações sociais, entidades de classe e o público em geral, ainda sem sucesso.

O Observatório Social do Brasil (OSB) é um espaço para o exercício da cidadania, democrático, apartidário e deve reunir o maior número possível de entidades representativas da sociedade civil com o objetivo de contribuir para a melhoria da gestão pública. Os OSs, presentes em mais de 137 cidades, são organizados em rede,

coordenados pelo OSB, que assegura a disseminação da metodologia padronizada, promovendo a capacitação e oferecendo o suporte técnico, além de estabelecer as parcerias estaduais e nacionais. Atuando como pessoa jurídica, em forma de associação, o OS prima pelo trabalho técnico, através do monitoramento das compras públicas, agindo preventivamente no controle dos gastos públicos. Atua também em outras três frentes, como a educação fiscal, a inserção da micro e pequena empresa nos processos licitatórios e a construção de Indicadores da Gestão Pública.

Já dispomos de um Plano de Ação e um Plano de Negócios para a criação do OSPetro, além de um espaço físico disponibilizado. Resta-nos avançar no convencimento e arregimento de pessoas com capacidades técnicas e entidades dispostas a levar adiante este importante projeto para a cidade.

#### **4 - Os Candidatos Independentes**

Os Constituintes de 1988 incluíram no capítulo dos Direitos Individuais o art. 5º, XX: “ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado”. Porém, no capítulo dos Direitos Políticos, art. 14, § 3º, V, exige-se a prévia filiação partidária para o registro de uma candidatura. Esta última posição é reforçada na Lei dos Partidos Políticos (nº 9.096/95, art. 1º) e na Lei das Eleições (nº 9.504/97, art. 8º). No Brasil, menos de 12% dos eleitores são “inscritos” em partidos, segundo o TSE. 88% permanecem alijados do debate.

A Constituição foi redigida por bancadas de partidos, que cuidaram de seguir o dito popular que manda Mateus cuidar, primeiro, dos seus. Os partidos se ofertaram o monopólio de selecionar candidatos para todas as eleições, de vereador a presidente. A despeito das eleições serem diretas, constituem um primeiro colégio eleitoral que determina em quem se poderá, ou não, votar. Será constitucional? Adotaram duas normas essenciais sobre filiação partidária, uma num sentido e a outra (o absurdo persiste há 31 anos). O estatuto dos partidos é visto como “interna corporis”, suas atividades financiadas com dinheiro público e seus “donos” (pessoas, famílias, núcleos duros) estão no poder há décadas.

É contraditória a coexistência de uma Federação política convivendo com Partidos de âmbito nacional, sem que se possam organizar partidos locais (municipais e regionais quais sejam os estaduais ou do DF) e sem que se aplique, finalmente, o Direito Fundamental XX aos eleitores que são compelidos a se filiarem para exercer o direito fundamental de serem votados (sufrágio passivo, sendo ativo o ato de votar, mesmo que em caráter obrigatório). Muitos países, muitas federações, têm partidos grandes e nacionais, médios e regionais, pequenos e municipais. Sobe-se à escala em função dos resultados alcançados e desce-se a mesma em função dos resultados NÃO alcançados. Simples e justo de dar dó.

Do outro lado, os candidatos independentes, avulsos. Recusam filiar-se por objeção de consciência e por lerem, nesta mesma Constituição, o Direito Fundamental, intocável, pétreo, do art. 5º, XX. Querem exercê-lo, consoante com os Tratados da ONU e de São José da Costa Rica sobre Direitos Humanos e Políticos que o Brasil assinou livremente, antes mesmo de 88. Candidatos independentes existem em mais de 93% das democracias. Chega de aceitar ideias impostas, do povo mantido do lado de fora das maçanetas.

Apesar de sua regulamentação não estar na alçada municipal, os candidatos independentes, ou avulsos, podem representar uma verdadeira revolução na participação da sociedade no poder público municipal, tanto no executivo, quanto no legislativo.

## Segurança Pública

**Participantes: Coordenador: Renato Araújo (IPGPar/FPP); Colaboradores: Arnaldo Vieira Neto (Ex-Cel. PM-DF); Guilherme Lacombe (Pres. CCS); Jeferson Calomeni (Ex-Com. GCM); Ramiro Farjalla Ferreira (IPGPar/FPP).**

"A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícias civis, polícias militares e corpos de bombeiros militares e polícias penais federal, estaduais e distrital" (CRFB, art. 144).

"A segurança pública, dever do Estado, ... pelos seguintes órgãos estaduais: Polícia Civil, ... Polícia Militar e Corpo de Bombeiros" (CERJ, art. 183).

"A segurança pública, dever do Estado, ... pelas Polícias do Estado e da União, nos termos das Constituições Federal e Estadual. § 1º Cabe ao Executivo Municipal, com auxílio da Guarda Civil Municipal, a proteção dos bens, serviços e instalações do Município de acordo com lei complementar própria" (LOM, art. 15).

Conforme estabelece a legislação, a segurança pública é de responsabilidade não só das três esferas de governo, mas também de toda a sociedade. É um processo que se dá pela interação de ferramentas, atores e conhecimentos, com visão, compromissos e objetivos comuns. Além disso, a segurança pública é um fenômeno social e, portanto, sua abordagem precisa ser expandida para englobar novas áreas, como educação, saúde, infraestrutura urbana, economia, participação social, meio ambiente, justiça, dentre outras.

## Organização e Atores Envolvidos em Petrópolis

### **Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública (SSSOP): 2017-2020**

A SSSOP foi reestruturada pela lei municipal 7.510, de 11/04/2017, que reorganizou a estrutura administrativa do poder executivo municipal. Suas atribuições, estrutura e quadro de pessoal são descritas nos arts. 21, 51 e 52, e anexo XII da referida lei. Seu quadro de cargos é composto por 71 funcionários, sejam 1 Secretário, Cargos de Direção e Assessoramento Superior, Funções Gratificadas, Funções de Assessoramento Superior e Agente Público Municipal. Sua estrutura é composta por 12 Unidades Administrativas:

- Assessorias (3): Jurídica, Operações e Serviços, Serviços Comunitários;
- Coordenadorias (4): Admin. e Financeira, Seg. Pública, Agências Regionais, Regional dos Distritos;
- Departamentos (3): Iluminação, Ordem Pública, Cemitérios;
- Comando da Guarda Civil (1); e
- Gerência de Manutenção e Operação (1).

A atual Secretaria (interina) é Karina de Freitas Bronzo, graduada em Direito pela Unig, MBA em Finanças Públicas pela UCAM. Trabalhou no setor público nas áreas administrativas, financeiras, transportes, serviços públicos, planejamento, gestão e auditora interna. É titular da pasta desde abril de 2019.

No Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Petrópolis (PMP) não se encontram quaisquer dados/informações estatísticas sobre segurança pública.

### **Gabinete de Gestão Integrada - Municipal (GGI-M)**

O GGI-M é um canal de conexão de todos os órgãos de segurança pública, das três esferas de governo que atuam no município, com a população. Foi criado pelo decreto nº 37, de 28/04/2009; seu regimento interno é dado pelo decreto nº 286, de 10/08/2010. Está conectado diretamente ao gabinete do prefeito, sendo este o responsável por convocar as reuniões do GGI-M.

Tem como missão identificar oportunidades e alternativas de ação que permitam a melhor coordenação dos diversos esforços com o objetivo de produzir segurança pública a partir da prevenção e repressão ao crime e à violência de maneira mais efetiva e integrada. Para o seu bom funcionamento necessita que atores do sistema de justiça criminal (polícias, MP, Judiciário e sistema prisional), representantes do poder municipal a população deixem de lado diferenças político-partidárias, ideológicas e corporativas de forma que possam agir conjuntamente no diagnóstico de prioridades e na formulação de políticas.

No Portal de Transparência da PMP não se encontra nenhuma informação sobre o GGI-M, seja seu funcionamento, planos, resultados ou mesmo atas de reuniões.

### **Guarda Civil Municipal (GCM)**

A Guarda Civil de Petrópolis foi criada há 96 anos, em 12 de julho de 1924, sendo uma das mais antigas do país. Fundamenta-se no § 8º, art. 144 da CRFB; na lei federal 13.022, de 08/08/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais); na lei municipal 6.522, de 27/03/2008 (Plano de Hierarquia) e no decreto municipal 654, de 19/03/2008 (Regimento Interno).

Sua atuação se dá na vigilância, fiscalização e proteção dos bens e serviços públicos (instalações da prefeitura, Empresas de Economia Mista, Fundações e Autarquias Municipais), da ordem pública e da população. A frota de veículos, composta de 9 carros, 3 motos e 1 ônibus, está bem envelhecida. Sua última compra data do ano 2011.

Sua Estrutura Hierárquica (Figura 1) é composta de 219 efetivos distribuídos conforme art. 10 da lei 6.522. O último concurso foi realizado em 2007 e a idade média dos guardas é superior a 40 anos.



Figura 1. Estrutura hierárquica da GCM

A Estrutura Operacional (Figura 2), atualmente, é dividida em duas inspetorias: a 1<sup>a</sup> Inspetoria, situada no 1º Distrito (Rua Santos Dumont, 517) e a 2<sup>a</sup> Inspetoria, situada no 3º Distrito (Estrada União e Indústria, 10.000).



Figura 2. Estrutura operacional da GCM

Nos últimos 12 anos foram criados alguns **Grupamentos** para atuação da GCM em áreas específicas ligadas à segurança pública. A seguir a situação atual:

- (a) **Ronda Escolar**: atua de forma integrada com a Secretaria Municipal de Educação, Juizado da Infância e Juventude e Conselho Tutelar, fazendo com que fatores externos não interfiram nas atividades escolares e agindo, caso haja interferência, como elo com os demais órgãos de Segurança Pública no Município. – ativo;
- (b) **Proteção Ambiental**: atua em apoio às Secr. de Defesa Civil e de Meio Ambiente – inoperante, pois não possui equipe para atuação;
- (c) **Proteção às Atividades Municipais**: atua em apoio à Fiscalização de Posturas e aos Fiscais Municipais, visando impedir o comércio irregular ou ilegal – ativo;
- (d) **Trânsito**: atua na segurança preventiva, na orientação e fiscalização de trânsito – ativo;
- (e) **Cavalaria**: responsável pelas apreensões de equinos que estiverem soltos e abandonados nas vias municipais – extinto;
- (f) **Operações com cães**: atua nos grandes eventos do município, como também ao apoio aos outros grupamentos da GCM de Petrópolis – ativo;
- (g) **Ronda Turística**: visa o patrulhamento preventivo e ostensivo nas vias, com paradas estratégicas em pontos turísticos e acessos da cidade, fornecendo informações básicas sobre turismo no município e localizações geográficas – ativo.

A GCM também promove **Programas/Projetos Sociais** de interesse municipal. Dentre os programas criados nos últimos anos, temos atualmente:

- (a) **Programa Jovens Promotores da Paz (Propaz)**: criado como uma ação de prevenção e enfrentamento ao uso do crack e drogas afins junto aos jovens de todas as escolas da rede municipal, podendo estender-se para a rede estadual e particulares, de acordo com as necessidades encontradas – suspenso desde o início de 2019;
- (b) **Centro de Inclusão Digital (CID)**: espaço aberto a comunidade local que, além de prover acesso público ao computador e à Internet, promove o

desenvolvimento social, oferecendo cursos e suporte à integração profissional em diversas áreas – extinto no início da atual administração;

- (c) **Guarda Comunitária:** parceria entre o Ministério das Comunicações, a Prefeitura e a GCM através da implantação de um telecentro comunitário de informática, reinaugurado em 2011 - extinta no início da atual administração;
- (d) **Cinoterapia:** – visa utilizar os cães da GCM, por exemplo, em visitas à hospitais, asilos e orfanatos como facilitadores no processo terapêutico de tratamento físico, mental e emocional de pessoas necessitadas - projeto em fase de estruturação.

**Corregedoria da GCM:** suas atribuições são definidas no item 25, Anexo XII, da lei 7.510/2017. No Portal de Transparência da PMP encontra-se apenas um telefone de contato (2246.9265). Desconhece-se sua localização, horário de atendimento e o responsável.

**Ouvidoria da GCM:** suas atribuições são definidas no item 26, Anexo XII, da lei 7.510/2017. No Portal de Transparência, assim como na Corregedoria, encontra-se apenas um telefone de contato (2246.9239).

**Página no Facebook:** <https://www.facebook.com/guardacivilpetropolis/> - desatualizada desde março de 2017.

De forma geral, o Portal da Transparência de Petrópolis fornece poucas informações sobre a GCM, limitando-se aos telefones e o endereço e e-mail da sua sede. As informações acima foram obtidas por meio de pesquisa ou entrevistas. Os projetos sociais e a forma de organização sofrem descontinuações a cada troca de governo. Os canais de comunicação com a sociedade, principalmente via internet, são muito poucos ou mesmo inexistentes. Estatísticas oficiais não são mais disponibilizadas via internet, mas apenas por solicitação à Assessoria de Comunicação (AsCom).

### **Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP)**

O COMSEP tem como objetivo geral, de forma propositiva e sugestiva, promover a coordenação e a integração de todos os órgãos e entidades, públicos ou privados, diretamente envolvidos ou que se disponham a participar na prevenção e combate à criminalidade em suas várias modalidades. Criado pelo decreto municipal 628, de 20/06/2006, integrado por 35 representantes de Órgãos Públicos e Entidades Públicas e Privadas. De acordo com o Regimento Interno, Resolução 01, de 21/09/2019, deve reunir-se, ordinariamente, uma vez por mês, com livro de presença e atas das reuniões registradas.

Trata-se de um canal direto da sociedade com as autoridades de segurança pública para colocar seus problemas e preocupações. Para as autoridades é uma importante ferramenta de retorno das ações e políticas de segurança. Infelizmente não se tem hoje como medir a eficácia de suas proposições e ações, visto que não se encontram várias pautas de reuniões dos últimos 3 anos. Por exemplo, em 2019 apenas a ata da reunião de fevereiro foi publicada. As reuniões acontecem, apenas na Casa dos Conselhos, centro de Petrópolis, em geral à noite, o que dificulta a participação dos moradores dos bairros/distritos mais distantes.

### **Conselho Comunitário de Segurança (CCS)**

O CCS é um canal de comunicação da sociedade civil, instituições públicas e privadas com os órgãos de segurança pública do estado, ou seja, as Polícias Civil e Militar. Sua função é identificar e analisar os problemas locais, propor soluções e avaliar as

respostas e/ou as soluções dos problemas demandados. Tem caráter consultivo, consideradas pelos representantes das polícias não como obrigação de fazer, mas como uma contribuição relevante sobre os anseios da sociedade com relação a determinados assuntos. É regulamentado pelas Resoluções SSP 781/2005 e SESEG 78/2007. Reúne-se uma vez por mês, em locais alternados no 1º Distrito (Centro da cidade) e no 3º Distrito (Itaipava). Compete ao Instituto de Segurança Pública do Estado do RJ (ISP) a implementação e o acompanhamento das atividades dos CCS's, a capacitação de novos integrantes, o fomento da integração entre os CCS's e as Secretaria de Polícia Civil e de Polícia Militar, a divulgação do calendário de reuniões além de publicação das atas de forma eletrônica na internet.

### **Polícia Civil**

"Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares" (CRFB, art. 144, § 4º).

Atualmente Petrópolis conta com duas Delegacias da Polícia Civil: a 105ª DP localizada no bairro do Retiro (1º Distrito) e a 106ª DP em Nogueira (3º Distrito). As duas delegacias trabalham de forma coordenada e os delegados são atuantes e proativos. Funcionam com um efetivo de aproximadamente 50% do pessoal necessário para o porte da cidade. Em relação aos equipamentos, não existem problemas.

### **Polícia Militar**

"Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil" (CRFB, art. 144, § 5º).

Petrópolis conta com um Batalhão, o 26º BPM, localizado no bairro do Quitandinha, além da 3ª Cia. (Cascatinha), da DPO (Posse) e do PPC (Correas). Atua de forma ostensiva e preventiva em todo o município e suas vias de acesso. Os últimos comandantes têm tido um ótimo relacionamento com a cidade. O ponto negativo é a grande rotatividade no comando da corporação. Quando o comandante começa a conhecer melhor a cidade e seus problemas, ele é movimentado para outra cidade/função, gerando certo ruído nas políticas de segurança pública. Assim como a PC, atua com pouco mais de 50% do pessoal necessário. Também possui equipamentos novos e atualizados.

### **Polícia Federal (PF)**

O posto da PF em Petrópolis trabalha, principalmente, na emissão de passaportes para os moradores da cidade e região. Pode realizar também outros serviços, como por exemplo antecedentes criminais, armas e produtos químicos, além de servir de apoio operacional nas operações policiais.

### **Polícia Rodoviária Federal (PRF)**

A PRF está presente nos três principais pontos de entrada de Petrópolis pela rodovia BR-040, nossa principal via de acesso: Bingen (Km. 81), Quitandinha (Km. 82) e Itaipava (Km. 67). Sua atuação é muito importante para coibir o transporte de armas e drogas para a cidade, o roubo de cargas e o combate ao crime organizado.

### **Centro Integrado de Operações Policiais (CIOP)**

O CIOP está localizado no Centro de Cultura Raul de Leoni, possui 56 câmeras em 46 locais, com captação de imagens em 360º graus, além de uma câmera com reconhecimento facial e dois equipamentos móveis. As câmeras de monitoramento possuem papel fundamental para a segurança da cidade. As imagens registradas apoiaram

os agentes policiais em ações como prisões de suspeitos, assaltos, tráficos de drogas, roubo de carros, acidentes de trânsito, identificação de suspeitos e crimes, entre outros. Na sua montagem foram ouvidos o comandante da PM, os delegados da PC e também os juízes. As forças de segurança atuam em conjunto; a integração é boa, mas pode melhorar. Novas verbas são necessárias para ampliar a abrangência da atuação. Uma solução simples seria a utilização de câmeras de vigilância privadas, desde que em comum acordo com os proprietários. Neste caso, as implicações jurídicas precisam ser analisadas.

### **Poder Judiciário**

No Brasil, a Justiça Federal e a Justiça Estadual compõem o Poder Judiciário, ou seja, não existe Justiça Municipal. Encontram-se estabelecidos na cidade de Petrópolis os seguintes órgãos: Justiça Estadual – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 1<sup>a</sup> Região, Justiça Eleitoral – Tribunal Regional Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral - 226<sup>a</sup> Zona Eleitoral – Itaipava. São os seguintes órgãos que atuam perante ao Poder Judiciário na cidade: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Procuradoria Geral do Estado, Advocacia Geral da União, Procuradoria Geral do Município de Petrópolis e Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Petrópolis. Outros órgãos afins que atuam na cidade são: Ministério do Trabalho e Emprego e PROCON Petrópolis (atendimento ao consumidor).

### **Diagnóstico da Segurança Pública em Petrópolis**

Apesar da percepção da população, Petrópolis é a cidade mais segura do Estado do RJ por dois anos seguidos (2018 e 2019). Assim aponta o Atlas da Violência, com dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FSBP) que contabiliza o número de homicídios cometidos nos municípios com mais de 100 mil habitantes.

Não é conhecido um fator preponderante para este dado, mas podemos destacar alguns: (a) não ser uma grande cidade (população de 306.678 hab./2019); (b) por estar cercada de montanhas, sua geografia e seu clima dificultam e reduzem os acessos, tornando assim o controle mais fácil; (c) possui apenas 8 acessos principais (a rodovia BR-040 é a mais importante) / BR-040: Bingen, Quitandinha, Duarte da Silveira, Itaipava e Pedro do Rio / RJ-107: Alto da Serra / BR-495: Cuiabá / RJ-134: Posse; (d) ainda existe uma cultura de denúncia nas comunidades.

O tráfico/consumo de drogas é alto em Petrópolis, devido ao grande número de jovens e estudantes. Não há disputa de territórios por facções criminosas, apesar de informações de atuação do crime organizado na cidade - fato não confirmado pelas forças de segurança pública. A cidade tem alguns guetos de violência, como por exemplo morro do Alemão, Neylor, Independência, Vila Rica e Carangola, todos ligados ao tráfico de drogas, mas não impõe restrição alguma ao movimento de pessoas ou forças policiais.

Para não se tornar refém das adm. estadual e federal, no que se refere à segurança pública, a gestão/coordenação dos diversos atores e políticas, nos três níveis de poder, devem estar na Secr. Mun. de Segurança Pública, para que ações de gerenciamento de recursos humanos/materiais sejam disponibilizados com maior rapidez para nossa cidade. Verbas existem, mas faltam projetos adequados.

Qualquer plano/projeto futuro deverá ser baseado em 3 pilares: (a) utilização de inteligência e tecnologia; (b) valorizar e corrigir os desvios dos agentes de segurança; (c) ter como foco o cidadão. Isso significa emprego de alta tecnologia no monitoramento eletrônico em

associação com as organizações policiais, com troca de informações e atuação conjunta das forças policiais, atuação direta nas rondas escolares como prevenção ao uso de drogas ilícitas e atuação efetiva no controle do trânsito.

Existe no país um movimento crescente para a municipalização da segurança pública, porém, sem prazo ou datas determinadas. Isso vai requerer um esforço enorme de adequação, seja administrativa, operacional e financeira. Preparar a Guarda Civil para assumir a atuação direta no policiamento ostensivo requer uma reestruturação completa, tanto de efetivo, métodos e equipamentos, como de atualização profissional.

**Petrópolis pós Covid-19:** a estrutura administrativa da segurança pública municipal precisará ser revista e enxuta, por razões econômicas e operacionais. Há que se repensar a finalidade dos dois conselhos, visto que atuam de forma sobreposta. Os programas/projetos em andamento devem passar por auditorias para que seus custos/benefícios sejam avaliados.

#### Diagnóstico SWOT (Ambiente Interno e Externo)

<b>Forças:</b> Amor do cidadão pela cidade; Cidade de porte médio e sua geografia; Cultura e tradição da população; Bom relacionamento entre os atores da área de segurança e a população; Boa imagem dos agentes de segurança; Cidade é a mais segura do estado.	<b>Fraquezas:</b> Fragmentação/divisão da cidade: centro x distritos; Pouca participação social; Gestão/monitorização de resultados, de projetos e de planejamento estratégico organizacional; Número reduzido de policiais.
<b>Oportunidades:</b> Tema Seg. Pública está em evidência na mídia atualmente; Novos planos estratégicos criados pela sociedade civil (PEP20, PMSP); Ambiente de normalidade institucional, na vigência do estado de direito; Uso de novas tecnologias.	<b>Ameaças:</b> Degeneração econômica e social do município e/ou do estado; Violência nos municípios fronteiriços; Instalação de facção criminosa em comunidades carentes; Piora na qualidade dos demais serviços públicos (educação, saúde, transporte, etc.); Aumento do tráfico e consumo de drogas.

#### Projetos e Propostas de Ação

- **1 - Programa Municipal de Pacificação Restaurativa (Petrópolis da Paz).** Criado pela lei municipal 7.532, de 17/08/2017, é promovido mediante a mobilização e integração de diferentes políticas públicas setoriais, como as de assistência social, educação, saúde, justiça e cidadania. A mediação tem como principal característica propiciar oportunidades de diálogo e entendimento entre as partes em conflito, utilizando técnicas que auxiliam a comunicação no tratamento das diferenças, de forma construtiva e interativa. A mediação hoje se constitui em um recurso ágil e eficaz na solução de diversos tipos de conflitos, como violência física, moral, psicológica e futuramente patrimonial. Trata-se de um programa que deve ser mantido e ampliado.

- **2 – Projeto Minha Aurora.** O programa promove ações de prevenção ao crime de estupro, com palestras de conscientização em escolas e a distribuição de cartilhas e panfletos, dando as principais orientações para as possíveis vítimas de abuso sexual e sobre como agir caso conheça alguém que tenha sofrido um abuso. Em agosto de 2019 Petrópolis foi a pioneira no interior do estado com a instalação no IML de Correas de um laboratório que fará análise de espermatozoides e fluidos coletados de vítimas de violência sexual. O programa é uma iniciativa da Polícia Civil, conta com a participação da Prefeitura e o financiamento de empresas privadas. É um bom exemplo de parceria público x privada no enfrentamento de problemas de segurança pública.
- **3 – Plano Municipal de Segurança Pública (PMSP).** No final de 2019 vários grupos, segmentos de segurança da cidade e o poder público se reuniram para organizar o PMSP, que visa estabelecer ações a serem implementadas e metas para serem alcançados pelos diversos órgãos que atuam nesta área. A proposta foi apresentada pela primeira vez no Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP) em novembro de 2019 e ainda não foi aprovada. Muitas instituições da sociedade civil e mesmo órgãos relacionados a esta temática foram convidados a pensar a proposta coletivamente. O documento contém, segundo seus organizadores, as prerrogativas que são fundamentais para a cidade se mantenha como a cidade mais segura do Estado e melhorar ainda mais nessa área.

## Proteção e Defesa Civil

**Participantes: Coordenador: Renato Araújo (IPGPar/FPP); Colaboradores: Algumas pessoas (técnicos ou que atuam na área) que participaram deste tema, seja através de entrevistas ou de encontros, por razões pessoais, preferiram se manter anônimas.**

### Arcabouço legal

“Compete privativamente à União legislar sobre: ... defesa civil ...” (CRFB, art. 22, XXVIII).

“Cabem à Polícia Militar a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; ao Corpo de Bombeiros Militar, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil” (CERJ, art. 189).

“Cabe ao Município: ... implantar sistemas de alerta e defesa civil para garantir a segurança e a saúde pública quando de eventos hidrológicos indesejáveis” (LOM, art. 183, V).

A proteção e defesa civil no Brasil está organizada sob a forma de sistema denominado Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, composto por um conjunto de órgãos com atuação em todo o território nacional.

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC, representante do órgão central do SINPDEC, é o órgão responsável por coordenar as ações de proteção e defesa civil em todo o território nacional. Sua atuação tem o objetivo de reduzir os riscos de desastres. Também compreende ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, e se dá de forma multisectorial e nos três níveis de governo federal, estadual e municipal - com ampla participação da comunidade.

Todos os órgãos do SINPDEC têm suas atribuições, mas a atuação do órgão municipal de proteção e defesa civil é muito importante. O município deve estar preparado para atender imediatamente a população atingida, reduzindo perdas materiais e humanas.

A realidade brasileira, no contexto de desastres, pode ser caracterizada pela frequência dos desastres naturais cílicos, especialmente as inundações em todo o País, seca na região Nordeste e um crescente aumento dos desastres devido ao crescimento urbano desordenado sem a disponibilidade dos serviços essenciais.

### **Legislação Específica**

#### **Federal:**

Lei 12.608, de 11/04/2012 - institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC.

Lei 12.340, de 02/12/2010 - dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil.

Decreto 7.257, de 05/08/2010 - dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre.

#### **Estadual:**

Decreto 43.599, de 08/05/2012 - dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Defesa Civil – SIEDEC.

#### **Municipal:**

Lei 7.056, de 15/04/2013 - dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Decreto 622, de 17/12/2014 - regulamenta o parágrafo único da Lei Municipal 6.683 de 04/09/2009, que inclui entre os temas transversais a serem trabalhados por todos os professores do ensino fundamental e do ensino médio da rede pública municipal, Noções Gerais de Defesa Civil e Percepção de Riscos.

### **Organização e Atores Envolvidos em Petrópolis**

#### **Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias (SDC)**

A SDC foi reestruturada pela lei municipal 7.510, de 11/04/2017, que reorganizou a estrutura administrativa do poder executivo municipal. Suas atribuições, estrutura e quadro de pessoal são descritas nos arts. 17, 43 e 44, e anexo VIII da referida lei. Seu Quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, Funções Gratificadas, Funções de Assessoramento Superior e Agente Público Municipal é composto por 28 funcionários. Sua estrutura é composta por 6 Unidades Administrativas: Supervisão Geral de Gabinete, Assessoria Jurídica, Seção de Controle Interno, Departamento Administrativo e Financeiro, Diretoria do Departamento Técnico e Operacional e Departamento de Capacitação e Treinamento.

No Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Petrópolis não foi encontrado nenhum dado/informação estatística sobre a secretaria, projetos, parcerias, legislação, pontos de apoio em caso de emergências, localização das sirenes ou mesmo transferência de recursos estadual e federal. Algumas das informações a seguir se referem ao ano de 2016.

Entre 2013 e 2017 Petrópolis fez parte de um projeto internacional voltado para a prevenção de desastres naturais: o projeto **Gestão Integrada de Desastres Naturais (Gides)**. O projeto foi uma parceria entre o governo brasileiro e a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) e tinha o objetivo de reduzir desastres naturais nos municípios de Petrópolis, Nova Friburgo e Blumenau (SC), por meio de manuais produzidos por técnicos japoneses. O Gides envolveu, no Brasil, órgãos federais, estaduais e municipais. Em Petrópolis o projeto foi coordenado pela Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

Em 2014 Petrópolis recebeu da Organização das Nações Unidas (ONU) o Certificado de **Cidade Resiliente**, que representa o reconhecimento internacional às ações de prevenção de desastres naturais realizadas pela Prefeitura. A campanha da ONU define cidade resiliente como aquela que tem a capacidade de resistir, absorver e se recuperar de forma eficiente dos efeitos de um desastre e, de maneira organizada, prevenir que vidas e bens sejam perdidos. São 1.065 cidades no Brasil com esse título, sendo 46 no RJ. Petrópolis se encontra hoje na 4<sup>a</sup> e última etapa: fase final do Plano Local de Resiliência.

Petrópolis conta atualmente com oito **Planos de Contingência** (e as respectivas Matrizes de Responsabilidade) para dois períodos do ano: inverno e verão:

Dois Planos de Contingência de Inverno: Incêndio Florestal e Estiagem.

Seis Planos de Contingência de Verão: Deslizamentos de Solo e/ou Rocha; Inundações; Quedas; Tombamentos e Rolamentos de Blocos; Tempestade de Raios e Vendaval.

Os Planos de Contingência definem o que cabe a cada órgão em um desastre natural, em relação a socorro, assistência e reabilitação. A proposta dos planos é tornar mais rápida e eficaz a resposta a deslizamentos, inundações e queimadas, fortalecendo a integração entre as diferentes instituições envolvidas, com a função de cada uma definida em um documento.

Tendo como base o **Decreto Municipal nº 622**, de 17 de dezembro de 2014, a Prefeitura vem promovendo a temática da prevenção de desastres naturais na rede escolar municipal. Desde então, os professores vêm passando por uma série de capacitações para que possam trabalhar os conceitos da Defesa Civil junto aos alunos. Os agentes comunitários de saúde (ACS) e os agentes de combate às endemias (ACEs) do município também recebem, mensalmente, uma capacitação da Prefeitura, por meio da Secretaria de Defesa Civil, sobre prevenção de desastres naturais. Cabe citar, também, os Núcleos Comunitários de Defesa Civil (Nudecs). São grupos de moradores de áreas de risco capacitados pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Defesa Civil, para atuar como voluntários na prevenção de desastres naturais. Os Nudecs são um elo entre a Secretaria e as comunidades. Desde 2013, a Prefeitura já criou cerca de 60 Nudecs em Petrópolis, capacitando quase 600 voluntários.

Petrópolis possui hoje 18 sirenes do **Sistema de Alerta e Alarme**, instaladas em comunidades com áreas de risco. As sirenes são a melhor ferramenta de prevenção a curto prazo que o município possui, já que possibilitam que moradores de áreas de risco sejam avisados com rapidez sobre a urgente necessidade de sair de casa e procurar um local seguro. Podem ser acionadas pela Defesa Civil à distância, pela internet, e manualmente, por meio de chaves. Os equipamentos foram instalados pelo governo do estado, a quem cabe a manutenção.

A orientação da Secretaria da Defesa Civil é para que os moradores de áreas de risco saiam de casa assim que começar a chover forte, antes mesmo de a siren tocar, e procurem um local seguro. Esse local pode ser a casa de amigo ou parente que não fique

em área de risco, ou um dos **28 pontos de apoio de Petrópolis**, localizados em escolas, igrejas ou associações de moradores. Nestes casos a Secretaria de Defesa Civil comunica os responsáveis por esses espaços para que os pontos de apoio sejam abertos à população.

#### **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ)**

O 15º Grupo de Bombeiros Militares (GBM), localizado na Av. Barão do Rio Branco 1957, Retiro - 1º Distrito, está subordinado ao Comando de Bombeiros de Área (CBA) 2 – Região Serrana, localizado no mesmo endereço. Como órgão executor tem a função de prevenção e combate a incêndios, salvaguardar bens materiais, buscas, salvamentos, socorros públicos, atender às vítimas de acidentes traumáticos ou ainda problemas clínicos com risco iminente de vida. O 15º GBM possui 2 destacamentos: um em Três Rios e outro em Itaipava.

O CBA II, também responsável pelo 6º GBM – Nova Friburgo e pelo 16º GBM – Teresópolis, é um órgão de execução subordinado diretamente ao Subcomando Geral do CBRM. Sua função é coordenar, fiscalizar, controlar e emanar diretrizes e procedimentos profissionais aos GBM's subordinados. Sua área de atuação se estende sob 21 municípios da Região Serrana do RJ.

#### **Instituto Estadual do Ambiente (INEA)**

O INEA foi criado através da Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, como uma Autarquia Especial vinculada à Secretaria de Estado do Ambiente. Foi instalado em 12 de Janeiro de 2009, através do Decreto nº 41.628, a partir da fusão de três órgãos: Feema (Fundação Estadual de Engenharia de Meio Ambiente), Serla (Superintendência Estadual de Rios e Lagoas) e IEF (Instituto Estadual de Florestas). Sua função é executar as políticas estaduais do meio ambiente, de recursos hídricos e de recursos florestais adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo do Estado do RJ.

O INEA tem a sua atuação descentralizada através de 8 Superintendências Regionais correspondentes às regiões hidrográficas do estado, integrando assim a gestão ambiental e a de recursos hídricos. As Superintendências Regionais têm autonomia, inclusive, para expedir licenças ambientais para atividades de pequeno e médio potencial poluidor. Petrópolis é a sede da Superintendência Regional Piabahia (Suprib), localizada na Rua Buenos Aires 204, centro. Atende aos municípios de Teresópolis, São José do Vale do Rio Preto, Carmo e Sapucaia, e, parcialmente, aos municípios de Petrópolis, Paraíba do Sul, Três Rios e Paty do Alferes.

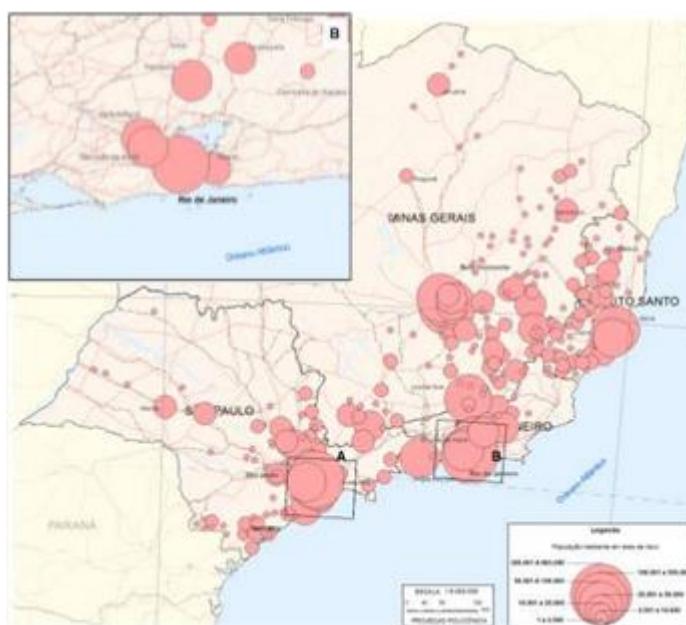


Figura 3. Fatos e Dados da Defesa Civil em Petrópolis

Segundo a publicação do IBGE "População em áreas de risco no Brasil", de 2018, através de uma associação de informações do Censo de 2010 com as áreas de risco monitoradas pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, foi possível a caracterização das populações vulneráveis a desastres naturais no território brasileiro. Segundo o estudo, Petrópolis tinha 22.298 domicílios, ou seja, 72.070 habitantes em área de risco, ou seja, 24,4% da população. No ranking nacional, a cidade situava-se na 18<sup>a</sup> posição; 3<sup>a</sup> posição no Estado do RJ, atrás da capital e do município de São João de Meriti.

**Tabela 5 – População em Risco por Unidade da Federação em 2010  
- Região Sudeste**

Grandes Regiões, Unidades da Federação	População Total	População Total dos Municípios Monitorados	População em Risco nos Municípios Monitorados
<b>Sudeste</b>	<b>80 364 410</b>	<b>43 646 750</b>	<b>4 266 301</b>
Minas Gerais	19 597 330	9 300 174	1 377 577
Espirito Santo	3 514 952	3 309 490	502 311
Rio de Janeiro	15 989 929	8 740 056	865 027
São Paulo	41 262 199	22 297 030	1 521 386

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010; CEMADEN

Em janeiro de 2011 o Brasil presenciou seu maior desastre natural do século, que culminou com a morte de aproximadamente 900 pessoas (mais de 100 em Petrópolis) e afetou mais de 300 mil na Região Serrana do RJ. Segundo o Banco Mundial (2012) as perdas econômicas foram da ordem de R\$ 4,8 bilhões. A partir deste evento, em 2011 foi criado o CEMADEN, com a missão de monitorar e emitir alertas para municípios prioritários de todo o país da provável ocorrência de desastres associados a fenômenos naturais para os órgãos de Defesa Civil e antecipando impactos na sociedade, infraestrutura e ambiente.

DATA	MORTES	OBSERVAÇÕES
<u>1988</u>	18/02: 171 mortes	
2001	50	Chuva de 12 horas (200 mm) Defesa civil: mais de 1000 ocorrências
2008	9	
2010	2/3: 11 ocorrências 6/4: 24 ocorrências e 1 vitima fatal	
<u>2011</u>	12/1: 71 vitimas (Vale do Cuiabá)	Chuva de 12 horas (aprox. 180 mm)
<u>2013</u>	17/3: 33 vitimas (20 vítimas bairro Quitandinha)	Chuva de 400 mm em 24 horas
<u>2016</u>	3	

Figura 4. Desastres associados à escorregamentos em Petrópolis

#### Plano Municipal de Redução de Riscos em Desastres Naturais (PMRR)

Em 16 de maio de 2017 foi apresentado pela Prefeitura o PMRR. Desenvolvido pela empresa Theopratique, teve como finalidade fazer um diagnóstico dos riscos geológicos de Petrópolis, mapear e classificar as áreas de maior risco e propor ações de intervenção estrutural visando eliminar, reduzir ou mitigar os riscos de desastres naturais.

O PMRR apontou a necessidade de remoção de 7.122 famílias de áreas de risco, sendo 4.320 somente no 1º Distrito. Em todo o município são 336 áreas sujeitas a algum tipo de risco, 227 se encontram no 1º Distrito. As áreas de risco alto ou muito alto (234) somadas representam “apenas” 18% do território de Petrópolis. Esta boa notícia esconde um perigo: a maior parte das áreas (102) se encontram no 1º Distrito, o mais populoso. O objetivo principal do trabalho é a indicação de áreas prioritárias e estimativas de custos para intervenções estruturais. Outro aspecto importante do PMRR foi a criação de um banco de dados georreferenciados que poderá ser utilizado por outros setores para programas e projetos afins.

A delimitação e mapeamento das áreas de risco são de extrema importância para o gerenciamento e controle de uso do solo do Município. Assim, a conclusão deste estudo resulta na base para o início do processo de Gerenciamento de Risco integrando diversos setores da Administração Pública Municipal como a Defesa Civil, Planejamento, Obras, Habitação, Regularização Fundiária, Meio Ambiente, entre outros.

#### Projetos e Propostas de Ação

- **1 – Conselho Municipal de Defesa Civil (COMDEC).** Criar um conselho municipal de caráter permanente, consultivo, deliberativo e fiscalizador que terá por finalidade e atribuição propor e acompanhar as políticas municipais, a

aplicação dos recursos e as medidas específicas destinadas à Proteção e Defesa Civil. Deverá ser composto pelos órgãos que atuam diretamente na área, além de representantes dos poderes executivo, legislativo, judiciário e da sociedade civil.

- **2 – Fundo Municipal para Desastres Naturais.** Criar um fundo de intervenção rápida para evitar a demora na liberação de verbas estadual e/ou federal. O fundo teria uma dotação anual de 0,1% do orçamento (aprox. R\$ 1 milhão), cumulativo, onde ao final de 20 anos teríamos o montante de R\$ 20 milhões.
- **3 – Petrópolis como referência em Defesa Civil: Centro de Estudos de Desastres Naturais.** Criar um centro de estudos e pesquisas sobre desastres naturais, antropogênicos ou tecnológicos voltado especificamente à suas características geológicas e a ocupação do solo na cidade. Através de parcerias com instituições superiores, atuar nas áreas de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à redução de riscos de desastres, além de cooperar para o desenvolvimento técnico, científico e cultural da sinistrologia e de sua difusão junto à sociedade.

## Referências e bibliografia

Uma pasta contendo todos os documentos que tratam dos temas desta seção, disponibilizados como referências e bibliografia aos colaboradores do GT06, está disponível na nuvem, num espaço de armazenamento especialmente dedicado a estes documentos. O link para a pasta com todos esses arquivos é:

<https://drive.google.com/drive/folders/1H5qpcpGuXIhY7-cATQy9XrwK522z2Bq?usp=sharing>

Todos os documentos (nomes dos arquivos digitais, com links embutidos) que tratam dos temas do GT06, também estão listados ao final deste trabalho, na Seção [Referências e Bibliografia](#).

## GT07 - Administração Pública

### Participantes:

Roberto Rocha (Coordenador), Fernando Varella.

### Sub-temas

**Equilíbrio Fiscal**

**Recursos Humanos**

**Previdência Pública**

**Governança**

### Introdução

Qual é, e como idealizamos, o município que queremos para os próximos 20 anos?

A resposta para esse desafio lançado pelo IPGPAR requer muita reflexão, técnica e, principalmente, amor ao município. E assim juntarmos isso à ação.

O ponto pé inicial daremos levantando dados que temos disponíveis, seja pela Transparência, pelas Prestações de Contas e por outros instrumentos de *accountability* que possam nos abastecer de informações necessárias ao desenvolvimento de nosso trabalho.

A partir daí, com o auxílio de literatura especializada e muito benchmarking, o GT07 tem a convicção que possa contribuir para o alcance do desafio lançado.

O orçamento é a ferramenta que o gestor público tem para planejar suas ações de levar o bem estar social à população que o elegeu. Como na Administração Pública as iniciativas pessoais (político-partidárias) devem ficar em segundo plano, dada a necessidade de continuidade dos programas e a alternância de poder, que é comum nos regimes democráticos, os mecanismos legais de ordenação da matéria estão em nosso mundo jurídico desde 1964 (lei 4320).

A Constituição de 1988 indicou, em seu artigo 165, os modelos em que os entes federativos deveriam se basear para o planejamento orçamentário: o Plano Plurianual, que declara e organiza a atuação do governo em ações e metas para o período de quatro anos; a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que estabelece as prioridades para o exercício seguinte; e a Lei Orçamentária Anual, que estima as receitas e fixa as despesas para o exercício financeiro.

Recepionada pela Constituição, a lei 4320/64 é a lei de orientação da gestão orçamentária, e teve o suporte da Lei de Responsabilidade Fiscal em 2000 (Lei Complementar 101), tornando-se os alicerces para o acompanhamento e a fiscalização da gestão orçamentária e financeira, sob as regras constitucionais.

Como se não bastassem os entraves administrativos, iniciamos esse trabalho, para pensar vinte anos, em meio a uma pandemia que rompe com os projetos e desestabiliza as relações em todos os níveis.

Como pensar em futuro, se as mortes e os infectados aumentam a cada dia, ainda mais com discursos sobre receita, emprego, despesas públicas?

Pois bem, façamos uma viagem no tempo e voltemos há 100 anos, exatamente em 1920. Estaríamos reunidos um ano após o fim da primeira guerra mundial; ainda estaríamos sobre a nuvem da gripe espanhola que, dois anos antes, vitimou milhares de brasileiros (inclusive o presidente Rodrigues Alves); da mesma forma, estaríamos em uma época instável economicamente, com a primeira crise do café, iniciada em 1917; e estaríamos iniciando uma década de mudanças econômicas e sociais.

Devemos admitir uma coisa: há vida após pandemia! E os ensinamentos dela serão conhecidos daqui a três ou quatro anos, talvez menos, em dois anos, com as eleições presidenciais. Mas não podemos esperar! A cidade é um organismo vivo, está doente. Medicamentos para sua recuperação temos que ter em dois, três anos; mas para mantê-la sadia, temos que trabalhar agora, preventivamente montando esse plano, dando norte às futuras gerações.

Lembramos um pensamento que está na gestão da coisa privada, mas vale para nós:

“O direcionamento estratégico é realizado anualmente nas organizações ou quando algum evento disruptivo ocorre – graves acidentes, inovação, quebra de paradigmas ou início de uma crise. Não há mais como negar que eventos disruptivos e crises são cada vez mais frequentes em nosso atual mundo e ambiente de negócios, classificados por muitos por VUCA, do acrônimo de *volatility* (volatilidade), *uncertainty* (incerteza), *complexity* (complexidade) e *ambiguity* (ambiguidade). Consequentemente, os tomadores de decisão não podem mais basear-se no que era testado e comprovado anteriormente para o sucesso sustentável de sua organização”.

Nosso projeto se deitou na matriz SWOT (*strengths, weaknesses, opportunities, threats* – pontos fortes, pontos fracos, oportunidades, ameaças), o que complementa os conceitos acima. Agora, voltemos ao equilíbrio fiscal.

O modelo fiscal vigente inibe ações de maior vulto dos governos municipais, pois os níveis de arrecadação própria são insuficientes para expandir seus programas e projetos. Atualmente, mal dá para cobrir o custeio.

Enquanto as reformas propostas não acontecem, o plano de transferência de recursos para Estados, Distrito Federal e Municípios tornou-se emergencial, devido à pandemia. Enfrentaremos, nesse primeiro quarto do plano, situações referenciais dos últimos cinco anos.

A composição da receita municipal é fortemente dependente das Transferências intergovernamentais; aproximadamente 75% dos municípios não geram 20% de suas receitas próprias. Em Petrópolis, nos últimos três anos, esse percentual ficou em torno de 24%.

O artigo 156 da Constituição Federal estabelece os impostos de competência do município:

1. Propriedade predial e territorial urbana (IPTU);
2. Transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição (ITBI);
3. Serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar (ISS).

Aos impostos acima, soma-se "o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem", o IRRF previsto no artigo 158 inciso I, da Carta Magna. Esse, é o de menor importância para os

objetivos de efetividade quantitativa e qualitativa da arrecadação municipal. Acrescenta-se à soma da arrecadação municipal, a cobrança de débitos da "Dívida Ativa", pois seus valores nominais se equivalem a "Receita Corrente Líquida" do município.

De antemão, afirmamos que o propósito de melhorar a receita não tem amparo no aumento de alíquotas, e sim, na expansão da base de arrecadação, utilizando instrumentos de mapeamento, fiscalização e negociação.

Quanto às transferências governamentais, tanto federal, quanto estadual, frise-se que o município não é um mero agente de espera desses recursos, para realizar suas despesas. Boa parte desses recursos estão ligados às atividades econômicas do município, como impõe o artigo 158 da Constituição Federal.

Além do imposto de renda na fonte, citado acima, os impostos sobre as propriedades rurais nos limites do municípios são repartidos com a União.

O município também participa com:

50% da arrecadação de imposto sobre propriedade de veículos automotores;

25% da arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e serviços diversos;

Parte dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, na forma de participação percentual no FPM (Fundo de Participação dos Municípios).

O FPM corresponde a 22,5% da arrecadação do IR e do IPI, sendo a transferência feita pela União. Essa transferência é feita de acordo com o número de habitantes, onde são fixadas faixas populacionais, cabendo a cada uma delas um coeficiente individual.

O município também recebe recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). O FUNDEB é um fundo especial, de natureza contábil, formado principalmente por recursos vinculados à educação e provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal.

## **Equilíbrio Fiscal**

Neste GT, o foco para o planejamento estratégico é o aperfeiçoamento da gestão de tributos e sua equivalência entre receita, despesa e investimentos.

Desde 2014, as contas públicas sofrem com a queda de receita e o aumento das despesas, em especial na Saúde e na Previdência.

A harmonização das receitas e despesas passa pelo trabalho integrado dos demais eixos de trabalho, pois o maior objetivo é aumentar a receita, não somente com o crescimento da economia local, mas também com a efetividade da cobrança de tributos, como o IPTU, e maior efetividade no recebimento da dívida ativa.

Quanto às despesas, o combate ao desperdício e otimização dos gastos são primordiais para buscar o equilíbrio fiscal, já que, em breve, recursos destinados à Previdência aumentarão, necessitando de maiores aportes da arrecadação dos tributos.

Em relação ao Orçamento de 2019, são apresentados os seguintes dados:

**Receita:**

Fiscal – R\$ 896.185.000,00  
Seguridade Social – R\$ 286.930.000,00.

**Despesa:**

Fiscal – R\$ 682.840.000,00;  
Seguridade Social – R\$ 500.275.000,00;  
Poder Legislativo: R\$ 29.960.736,00.

## **Recursos Humanos**

A gestão dos recursos humanos pressupõe a gestão dos cargos públicos; a realização de concursos; avaliação de ações que possam ser preenchidas com terceirização (3º setor); e capacitação dos servidores.

Em relação aos recursos humanos do município de Petrópolis, são apresentados os seguintes dados para a Despesa Bruta com Pessoal:

2015: R\$ 383.696.063,60  
2016: R\$ 399.888.998,20  
2017: R\$ 527.302.835,10  
2018: R\$ 537.877.344,54

## **Previdência Pública**

Com relação à previdência no município, busca-se o equilíbrio financeiro no mais curto prazo possível e o equilíbrio atuarial no longo prazo. “O equilíbrio atuarial é alcançado por meio de estudos atuariais periódicos e a adoção de estratégias para a manutenção das situações superavitárias ou da correção do déficit apresentado” (TCE RJ, Processo 214.796-6/18 p. 41).

Para a previdência no município, são apresentados os seguintes dados para as respectivas despesas:

2017: R\$ 115.814.441,90  
2018: R\$ 127.872.347,63

## **Governança**

O papel fundamental da gestão pública é o de ampliar o bem-estar social. A boa governança no município busca a racionalização dos gastos, e a boa gestão dos investimentos em infraestrutura, saúde, educação, mobilidade urbana, habitação e segurança. Seus mecanismos (Mecanismos de Controle Interno) são: liderança, estratégia, controle e gestão de riscos. As funções da governança são: avaliar, direcionar e monitorar.

## **Propostas**

1. Relatório de desempenho do cumprimento das leis: O projeto busca imprimir maior transparência às ações do poder público, e fornecer meios de maior e melhor controle das ações do poder público, tornando a democracia no município mais participativa e eficaz. A administração pública deve fornecer um

relatório anual com os parâmetros de desempenho do cumprimento das principais leis municipais que especificam penas por seu descumprimento, e para as quais tenha sido observado ou relatado algum descumprimento. O relatório deve conter informações sobre as intimações por infrações, as multas aplicadas, e os respectivos pagamentos, e apresentar um plano de fiscalização e cumprimento das mesmas, de forma que o cidadão possa entender o grau de cumprimento de cada uma e as medidas que a administração pública está utilizando para que as referidas leis sejam efetivamente cumpridas. Dar ampla publicidade no DO (ou em mídia local). Não se trata de nada mais que um relatório administrativo que deveria fazer parte de qualquer administração.

2. Lei do Parcelamento Urbano do Solo (LUPOS) e Audiências públicas: A administração pública deve realizar audiências públicas para todas as leis, decretos e medidas que afetem a LUPOS.
3. Informações exigidas pelo Art. 79 do Plano Diretor: A administração pública deve dar publicidade anualmente no DO (ou em mídia local), a todos os dados que o Art. 79 do PD exige na troca de administração, e realizar um evento específico, aberto ao público, com ampla chamada à participação popular, para apresentar essas informações. Apesar de ser lei, faz-se necessário reiterar esta obrigação de importante utilidade e interesse público.
4. Incentivos fiscais: A administração pública não deve fornecer incentivos fiscais sem claras contrapartidas oferecidas pelos respectivos beneficiados. Todos os incentivos fiscais concedidos devem constar de um relatório anual no DO (ou em mídia local), de forma que os termos e seu cumprimento possam ser facilmente acompanhados por qualquer cidadão.
5. Ouvidoria do cidadão: A administração pública deve implementar e dar eficácia a uma ouvidoria do cidadão, e dar publicidade mensalmente no DO (ou em mídia local), a todos os processos que tramitaram por tal ouvidoria, através da transcrição dos processos.
6. Diário Oficial (DO) digital: A administração pública deve implementar um DO digital, com padrões atuais de validação e inviolabilidade. O DO deve conter todas as informações que um cidadão possa necessitar para realizar adequadamente o acompanhamento dos trabalhos das esferas municipais.
7. Considerar solicitar ao ComCidade uma proposta de revisão do grande número de Conselhos Municipais existentes, o que acaba resultando num enfraquecimento da participação, ao invés do seu fortalecimento.
8. O Orçamento Participativo é visto pela Frente Pró Petrópolis - FPP como essencial para a imagem da gestão participativa junto à população, por ser excepcional meio didático para a compreensão de conceitos como orçamento, verbas, custo de obras, priorização, resultado prático da participação, diálogo Poder-População, bem-comum. O OP deve ser implementado no município, com metas de abranger percentuais mínimos do orçamento municipal, de 1%, 2%, 5% e 10% em 5, 10, 15 e 20 anos, respectivamente. (Esta proposta, em forma semelhante, também consta do GT06).
9. Órgão permanente de planejamento estratégico de longo prazo: A administração pública deve criar um órgão permanente de planejamento estratégico de longo prazo, que seja composto por servidores concursados, e que apresente anualmente no DO (ou em mídia local) seus trabalhos e relatórios. O órgão deve realizar anualmente uma audiência pública para

apresentar seus trabalhos e receber contribuições populares sobre o planejamento estratégico do município. Esta recomendação é a síntese do trabalho do IPGPar na elaboração do PEP20, pois o intuito é demonstrar a importância, a viabilidade e os benefícios de um planejamento estratégico permanente, de longo prazo, no município.

10. Consideração deve ser dada à possibilidade de utilização de Fundos Patrimoniais (FPs) como forma de obtenção de recursos para instituições públicas. A Lei 13.800/19 criou a figura da organização gestora de fundo patrimonial, dotada de personalidade jurídica própria, que atua exclusivamente na gestão e administração do fundo. Os FPs podem incrementar os orçamentos dessas instituições com doações recebidas para finalidades específicas.

### **Considerações para o tema do GT07 apresentadas por Philippe Guédon\***

É de se esperar que a população seja um pouco mais crítica nas eleições de 2020 em relação aos partidos e seus “planos de governo maravilhosos”, quando a quase totalidade da grei jamais apareceu em uma reunião de entidade comunitária, muito menos para assumir compromissos com a redação do PEP, indispensável face à absoluta ausência de base jurídica do plano diretor urbano, pretensamente municipal, e das propostas de Governo, ilegalidade cometida por Corte Superior, que a Petrópolis de verdade vem denunciando como pode, na mais absoluta indiferença dos partidos políticos (salvo as raríssimas exceções de praxe)

Para que os petropolitanos possam continuar a luta pela redenção municipal, é oportuno que se cite aqui outro impasse constitucional, sobre o qual nunca se debruçaram os Juristas e Cientistas Políticos. Eis o que diz o artigo 17: “É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos: I - caráter nacional; II - proibição de recebimento de recursos financeiros de entidade ou governo estrangeiros ou de subordinação a estes; III - prestação de contas à Justiça Eleitoral; IV - funcionamento parlamentar de acordo com a lei. §1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, devendo seus estatutos estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidárias. § 2º Os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral. § 3º Os partidos políticos têm direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei. § 4º É vedada a utilização pelos partidos políticos de organização paramilitar. Ora, como harmonizamos este texto oco com o Princípio Fundamental do artigo 1º, parágrafo único: “Todo o poder emana do povo que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”?

Pois os partidos, sequer citados no Princípio Fundamental, se apropriaram dos mandatários; como foram as bancadas partidárias a elaborar o texto constitucional, não surpreende que tenham inserido o que lhes convinha. Onde entra o Povo junto aos partidos políticos? Acredite que nem me alongo nem fujo do assunto; eu diria mesmo ser este o ponto crucial do PEP, pois se não harmonizarmos os conceitos de Povo e de Partidos, ainda muito sofreremos nas mãos de prefeitos e vereadores submissos às suas siglas e desinteressados da vontade popular. Não precisamos ir longe, pois a Lei nº 9.096 de 1995, a Lei dos partidos políticos, propõe a definição que rompe a contradição constitucional: “Partido político, pessoa jurídica de direito privado, destina-se a assegurar, no interesse do

regime democrático, a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos fundamentais definidos na Constituição Federal" (art. 1º da Lei nº 9.096/1995).

A autenticidade do regime representativo. A ideia-força que não ocorreu aos Constituintes. Pois a representação é do Povo, e os partidos são as suas ferramentas. Este é o ponto central de qualquer reflexão sobre o P.E.P; a ordem vigente não é: 1) mandatário; 2) partido; 3) Povo. Mas sim o inverso, pois TODO o poder emana do Povo.

Entendemos que a situação da PMP se agravou consideravelmente desde 2012 o que exige de todos uma austeridade bem maior. No livreto "O Município vira o jogo" foi proposta uma estrutura ainda mais enxuta, composta por onze órgãos. Não se trata de uma preferência abstrata, mas de uma medida emergencial de salvamento de nossa Municipalidade:

- A. Gabinete do Prefeito, concentrando a Coordenação Institucional, a Comunicação Social, a Controladoria e a Procuradoria Geral;
- B. Secretaria de Administração e Recursos Humanos, que absorve o INPAS;
- C. Secretaria de Fazenda, que absorve o Orçamento;
- D. Secretaria de Assistência Social, que absorve o IMCE;
- E. Secretaria de Defesa Civil, que absorve a de Serviços, Segurança e Ordem Pública e a CPTTrans;
- F. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que absorve a Turispetro;
- G. Secretaria de Educação;
- H. Secretaria de Obras, que absorve a de Meio Ambiente e cuidará do encerramento das atividades da COMDEP;
- I. Secretaria de Saúde

E na administração vinculada:

- A. INK, que passa a cuidar do Planejamento;
- B. SEHAC.

Não podemos esquecer que devemos carregar o peso excessivo do atual modelo de Câmara, insuportável e inconveniente sob qualquer ótica, menos a dos vereadores que gozam das maravilhas de um mundo distanciado da realidade.

Dívidas: quanto deve a administração pública de Petrópolis? Segredo guardado a sete chaves, que somente será revelado com honestidade quando não houver mais como ordenhar os derradeiros recursos da Administração de Petrópolis; só então, a conta a pagar será apresentada ao Povo do Município para que se vire com a mesma. Mesmo através do e-SIC, o Poder Público se protege, fornecendo segmentos de uma resposta cujo total nunca é apresentado.

Sabemos que o prefeito Rossi, em algumas colocações feitas junto à Imprensa, orçou em 770 milhões a dívida que constituía a herança mais maldita da Administração Bomtempo. Note-se que nenhuma Administração cumpriu o sair a exigência do artigo 79 da LOM, assim como nenhuma a cobrou ao chegar. E a Câmara silenciou, paquiderme inútil. Se o Povo quiser, este mesmo Povo que paga todas as contas, que vá à luta (de graça, claro) para fazer o que nenhum remunerado pelos cofres públicos fez. É a isto que se chama de democracia entre nós.

Ora, em final de abril 2019, requeremos ao e-SIC o montante das dívidas. Eis o que nos respondeu (arredondamos por não sermos auditores):

A – outras dívidas não contratuais	8.000.000
B – outras dívidas não contratuais (Déficit atuarial do RPPS)	2.333.500.000
C – parcelamento tributário União	3.200.000
D – parcelamento tributário União	500.000
E – parcelamento previdenciário União	2.600.000
F – parcelamento previdenciário União	500.000
G – Outras dívidas contratuais (Águas do Imperador)	800.000
H – parcelamento previdenciário União	1.600.000
I – parcelamento tributário União	15.700.000
J – outras dívidas contratuais (Fund. D. Cintra)	3.100.000
K – parcelamento tributário União	900.000
L – parcelamento tributária União	12.500.000
M – outras dívidas contratuais (Sta. Catarina, Hosp. Sta. Teresa)	8.200.000
N – parcelamento previdenciário União	100.000
O – parcelamento tributário INPAS	1.300.000
P – parcelamento tributário INPAS	2.500.000
Q – empréstimo Agência de Fomento do RJ	7.500.000
R – parcelamento previdenciário União	6.400.000
S – parcelamento tributário União	400.000
T – parcelamento tributário União	5.700.000
U – parcelamento tributário União	3.600.000
V – precatórios	163.000.000
X – parcelamento tributário INPAS	12.400.000
Total arredondado	251.600.000

Já deixamos os 770 milhões na saudade. Na mesma oportunidade, recebemos outro quadro, referente aos restos a pagar, desde 2013 até 2018. Totalizavam, quando da resposta em maio 19, R\$14.070.000. A CPTrans, no seu balancete de fevereiro 2019, informa que os prejuízos acumulados montam a R\$18.500.000. O IMCE é parte integrante da Administração Direta, não apura resultados em separado. A COMDEP informa ter passivo a descoberto de R\$62.000.000.

O SEHAC é caso sui-generis, pois não publicava as suas contas e relatórios anuais em Petrópolis, mas sim (segundo seus dirigentes afirmaram) em Niterói. Qual o motivo, a lógica, a base legal para tão estranho procedimento? Foi-nos assegurado pelo e-SIC que as contas e relatórios referentes a 2018 serão publicadas no DOM; não o foram no prazo de Lei, alegadamente pela ocorrência de auditoria que deveria encerrar-se até 25 de junho. Ingressamos com um pedido para conhecer a data e o veículo da publicação, cujo prazo

virá a vencer-se em 09 de julho 2019, segundo protocolo 69. Poderemos, enfim, incorporar ao P.E.P, informações sobre este ente cujo nome não consta do Orçamento senão como integrante de “outras pessoas jurídicas”. Respeitamos, a priori, o SEHAC e o arrojo da fórmula concebida para a sua atuação, mas não compreendemos as razões de sua atuação à margem da opinião pública.

Concluímos que, neste ponto incompleto de nossas pesquisas que não contam com ajuda técnica especializada de contadores e auditores, o Povo, através do Poder Público Municipal, arca, desde já, com a perspectiva inarredável de ter que pagar uma dívida de R\$ 2.580.000,00 (algo próximo de 2,6 bi, pois), que não transparece com clareza nos Orçamentos municipais. Falamos de valor equivalente ao de dois Orçamentos anuais completos de Petrópolis, mais uma parcela de um terceiro, e ainda não pudemos vislumbrar como o SEHAC se insere no quadro, embora seu eventual insucesso – oxalá não ocorra – viesse a pesar diretamente nos bolsos do Povo de Petrópolis.

Efetivos: tentando reunir dados esparsos.

A impressão que se tem é que ninguém, quer no Executivo quer no Legislativo, se dá ao trabalho de reunir os dados dos diversos órgãos, da Administração Direta ou indireta a títulos diversos. Quem se dispuser a saber algo que corresponda razoavelmente ao total, terá que garimpar informações esparsas relativas à PMP, CMP, INPAS efetivos próprios, INPAS aposentados, pensionistas e beneficiários, Comdep, CPTTrans e o ainda reticente SEHAC.

Comecemos por citar o FGV/DAPP, que informa, com base no ano de 2014, ter apurado a média de 24 funcionários públicos municipais por cada 1.000 habitantes. O que nos conduziria, face à uma população de 300.000 habitantes, a 7.200 funcionários de todas as categorias. Entendo que os aposentados e pensionistas estejam inclusos, pois foi decisão soberana de Petrópolis, embora sob forte pressão do Governo Federal, nos idos de 89 e 90.

Então vamos ao que pudemos levantar:

CMP	70
INPAS próprios	
INPAS aposentados	2.279 (31.12.17)
INPAS pensionistas	674 (31.12.17)
INPAS em benefício	
COMDEP	1.102 (site jun 19)
CPTtrans	118 (site jun 19)
SEHAC	1.082 (maio 2019)
TOTAL (provisório)	5.325

Mesmo na ausência dos dados mais numerosos (SAD-RH), já podemos antecipar que os efetivos estão fora de controle, e que ninguém os acompanha de modo consolidado. O que é uma lacuna gravíssima. O Relatório do Atuário em 31.12.17 informava que o total dos servidores (que recolhem para o RPPS) era de 6.558. A acrescentar os celetistas, os RPA, os estagiários e residentes, os cedidos de outros órgãos; os servidores em gozo de algum tipo de benefício por doença ou por reclusão; os efetivos administrativos do INPAS; e a levar em conta a legião de serviços terceirizados que merecem o condão de não serem mais contados embora não desapareçam das despesas municipais (coleta do lixo, Águas do Imperador, limpeza de órgãos muitos. Só somando ao total acima os servidores levados em conta pelo atuário, chegamos ao total de 11.883. Alguém acha que não vamos além do patamar dos 13.000? Se compararem à média da FGV, que importaria em 7.200, estamos com excesso de 80%. Com esta enorme máquina, nunca haverá sobra para investimentos.

Visto que estamos refletindo a longo prazo, considero relevante citar, aqui, os dados que levantei quando Secretário de Administração do Governo Gratacós, em março de 1.989. A população de Petrópolis era da ordem de 270.000 habitantes.

Eis o teor do Comunicado publicado nos jornais diários de Petrópolis em 01.03.89:

"Autorizados pelo Exmo Senhor Prefeito Municipal, levamos ao conhecimento público os dados abaixo, relativos à política de administração dos recursos humanos.

1 – O Censo, procedido em janeiro, identificou 6.017 servidores, desconsiderados 205 contratados oriundos da SERVIG, arrolados nos registros porém ausentes de seus postos de trabalho já antes da posse da nova Administração;

2 – Os servidores estavam assim distribuídos: 4.012 na Administração Direta, 57 à disposição de outros Órgãos, 283 nas Autarquias (Caixa Beneficente e Hospital Municipal), 872 nas cinco Companhias de Economia Mista, 678 aposentados e 155 cadastrados após o Censo (férias ou licenças).

3 – A Portaria nº 16 acarretou a demissão de 1.325 servidores irregularmente contratados. Cada Secretaria elencou os cargos indispensáveis ao desempenho de suas funções, e a Secretaria de Administração iniciou ampla revisão nos cadastros do pessoal, visando detectar casos passíveis de análise por Comissão de Inquérito já nomeada.

4 – Os fiscais nomeados após 1983, sem terem sido concursados foram destituídos de seus cargos, voltando a assumir as suas funções anteriores. 21 servidores foram atingidos pela medida.

5 – Concurso Público geral será realizado até o dia 31 de julho de 1989, para admissão em quadro legal compatível com as disposições da Constituição Federal (Regime Único). A Comissão Organizadora do Concurso já teve a sua instituição determinada, e a composição definida. O Concurso contará com a inscrição automática dos servidores admitidos após a Promulgação da Constituição (05.10.1988).

6 – Sendo indispensável ao Serviço Público, parcela dos servidores atingidos pela Portaria nº 16. foram autorizadas 698 admissões na Administração Direta e 34 no Hospital Municipal de Petrópolis por tempo determinado conforme preceitos da Constituição Federal e da Lei Orgânica dos Municípios em vigor.

7 – Todos os servidores contratados a partir da posse da nova Administração deverão prestar Concurso Público pois, não o fazendo ou não merecendo aprovação, terão o seu vínculo trabalhista interrompido ao término de seu contrato de trabalho por tempo determinado.

8 – E 28 de fevereiro de 1989, computadas todas as admissões aludidas no item 6 e já refletido o trabalho de racionalização desenvolvido pela Administração Paulo Gratacós, os efetivos já haviam sido reduzidos para os algarismos a seguir: Administração Direta, 3.663; à disposição de outros órgãos, 29; Autarquias, 371; Companhias de Economia Mista, 855; Aposentados, 678; em férias ou licenciados, 70. Novo total geral: 5.556.

(ass.) Philippe Guédon.

Qual a razão da população de crescido algo em torno de 10 a 15%; de termos terceirizado a coleta do lixo, o saneamento básico, a limpeza de boa parte dos locais; e não haver em funcionamento, à época, um único computador; de ainda contarmos em nossos quadros servidores em atividade junto ao novo Município de São José do Vale do Rio Preto, e de nossos efetivos próprios terem crescido 134% em trinta anos?

Algum petropolitano discorda da previsão que, sem os balizamentos do P.E.P, os efetivos continuarão a crescer sem qualquer tipo de controle, apenas para satisfazer as conveniências dos mandatários da hora?

Outros pontos relevantes da administração pública: os arquivos e os inventários

As transições entre as sucessivas Administrações transcorrem de modo selvagem entre nós. Os candidatos consideram o prefeito que sai como o gerador da “herança maldita”, sendo portanto “o adversário”. O mandatário que sai, por ignorar as respostas, desconsidera o art. 79 da LOM, e o sucessor, sem qualquer interesse em bem administrar, prefere anunciar o seu plano de governo, tão oco quanto o de seu antecessor e, não tendo recebido os dados previstos na LOM, poder reclamar ao longo dos 4 anos em decorrência da herança maldita. Por sua vez, por desconhecer a realidade de Petrópolis, descumpre também o infeliz artigo 79. O interesse do Povo passa ao largo e nenhuma autoridade controla o processo.

As Leis Municipais mais relevantes não foram sequer publicadas (LOM e RI da Câmara). Mesmo que o fossem, conheceriam o destino da nossa Legislação, ou seja, o interesse episódico quando de alguma razão externa maior.

Os trabalhos escritos que possam apresentar algum interesse, como Planos pagos pela Prefeitura ao custo de centenas de milhares de reais, são levados para casa por ocupantes de cargos de confiança que consideram-se senhores de arquivos que nunca lhes pertenceram; posso citar os estudos de geologia do Município, trabalhos da Theopratique e do IPT de São Paulo, que foram reimpressos e doados ao Povo de Petrópolis por seus Autores, a rogo de entidades comunitárias.

Quanto aos arquivos digitais, é hábito frequente – não geral, e tiremos os nossos chapéus para os que agem eticamente – levarem-se arquivos e deixarem-se discos rígidos vazios.

A solução aos terríveis problemas já foi pensada e proposta pela sociedade civil: no Instituto INK, a fração da Sociedade Civil teria os seus mandatos iniciando-se no meio dos mandatos eletivos públicos e seria guardiã dos arquivos do planejamento quando da grande e geral troca de equipes ao ensejo das transições. A solução é tão barata, eficiente e lógica, que nunca foi considerada nem será cogitada nos planos de governo do TSE. Ao P.E.P a tarefa de bradar o bom-senso de todas as torres e prédios mais altos de Petrópolis; jamais algum partido se interessará por assunto tão ínfimo quanto os arquivos da Municipalidade.

Arquivos são tesouros vivos. Pergunto se alguém, sobretudo no Poder Legislativo, já pensou em ler os textos legais em vigor e propor a revogação do que já não cabe mais e daquilo que está escrito em dobro ou triplo, sem falar nos erros que pululam e nas tolices perigosas.

Com uma Câmara tão imponente e cara como a nossa, a tarefa poderia ser considerada.

O Instituto Koeler: A Jóia da Coroa

Caberá aqui, talvez, o PL do Instituto Koeler, o fim de Petrópolis visto como “cosa nostra” pelos partidos.

O Orçamento Participativo: a melhor das escolas de cidadania

Caso os Coordenadores do PEP venham a achar necessário, posso colocar ao seu dispor a memória da versão Petrópolis do Orçamento Participativo, que foi retirada de cena em pleno êxito.

\* Coordenador da Frente Pró Petrópolis - FPP

## Referências e bibliografia

Uma pasta contendo todos os documentos que tratam dos temas desta seção, disponibilizados como referências e bibliografia aos colaboradores do GT07, está disponível na nuvem, num espaço de armazenamento especialmente dedicado a estes documentos. O link para a pasta com todos esses arquivos é:

<https://drive.google.com/drive/folders/1qh-DIiw22RFT-ohUI-hAUvk63vCDJYiq?usp=sharing>

Todos os documentos (nomes dos arquivos digitais, com links embutidos) que tratam dos temas do GT07, também estão listados ao final deste trabalho, na Seção [Referências e Bibliografia](#).

## GT08 – Cultura

### Participantes:

Vera Abad (Coordenadora), João Felipe Verleun (Coordenador), Diana Iliescu, Ligia Bronzi, Lilia Olmedo Monteiro, Maria Cristina Franca Mello, Myriam Born, Renée Kreuger de Aguiar.

### Sub-temas

#### Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

#### Fomento à Produção Cultural

### Release do GT08

Foram tecidas algumas considerações sobre os assuntos e abrangência deste GT.

Cultura e patrimônio se fundem em seus conceitos básicos posto que a cultura é parte do patrimônio e este abrange diversos aspectos culturais, materiais e imateriais. Foram discutidos os seguintes aspectos em reuniões do GT. Concordamos que o nosso patrimônio constitui a base, a riqueza e a própria razão de ser de nossa cidade:

#### Patrimônio Ambiental

A cidade está localizada em região serrana de rara beleza, foi idealizada em meio à mata e traçada ao longo de cascatas, riachos e rios que já foram razão de atração turística. É contraproducente separar Centro Histórico, periferia, região rural. O tratamento de preservação ambiental deve ter em foco esta situação privilegiada como um todo.

#### Patrimônio Histórico

A história da cidade, sua memória e divulgação vai muito além do Museu Imperial e Casa do Colono. A memória do período de desenvolvimento industrial com o vasto e variado parque têxtil se resume nos galpões desocupados ou mal aproveitados. O grupo tem sugestões para sua utilização para atividades rentáveis como para estúdios de produção cinematográfica, para criação artística e exposições de arte, e até centros esportivos comunitários. O importante seria que tais ocupações gerassem trabalho e renda.

Ainda dentro do patrimônio histórico, temos os casarões de veraneio dos vários períodos durante os quais a cidade abrigou os que vinham à procura do clima ameno e da diversão oferecida pelos cassinos, hipódromos e teatros. A arquitetura de períodos distintos – construções coloniais, mansões em estilos clássico e eclético, chalés, prédios e casas *art nouveau* contam a história da cidade. Muitos deles estão protegidos por tombamento, porém a conservação é onerosa para os herdeiros, que já não os usam para moradia. Acreditamos na necessidade de se criar organismos de ajuda à preservação, visto que apenas a isenção de IPTU muitas vezes é insuficiente e os imóveis acabam por serem cedidos por aluguel a escolas, hotéis, pousadas, clínicas, etc. Nem toda ocupação é garantia de preservação, haja vista que o próprio poder público quando os ocupa é o mais descuidado por força das mudanças políticas e falta de verbas.

#### Patrimônio Cultural

É comum quando se trata de cultura se imaginar de imediato a produção de apresentações artísticas – o espetáculo. De um modo geral este é o pensamento que rege a maior parte do apoio a ser dado financeiramente à cultura. Vamos tratar de alguns traços culturais de

nossa cidade que foram descritos em nossas reuniões e cuja preservação e divulgação devem fazer parte dos projetos de nosso trabalho.

**Hábitos** – passeios pela mata, escaladas, grupos de observação de pássaros são típicos e tradicionais da cidade. Por falta de segurança e divulgação acabam por serem substituídos pelo chope na esquina.

**Conhecimentos** – o conhecimento da história das famílias, das denominações dos quarteirões, dos rios e das montanhas, dos vultos importantes da cidade são traços que vão se perdendo por falta de registro, divulgação e noção de importância.

**Fazeres** – a habilidade manual na produção de cerâmica artística, artefatos de madeira e alimentos como pães, biscoitos e doces, bem como patês e embutidos tão típicos da cidade precisam de mais apoio e divulgação.

**Tradições** – danças típicas de origem germânica, construções em forma de chalés, as charretes, os carrinhos puxados por bodes, as pontes com guarda corpos em madeira em traves cruzadas pintadas de vermelho, os corais, os desfiles de estudantes no 7 de setembro, a decoração de Natal, a semana inglesa, os canteiros de flores à beira dos rios são traços culturais característicos da cidade. Infelizmente imposições externas de modernidade tendem a destruí-las. Muitos já desapareceram. Salvar o que resta é uma missão quase impossível.

**Manifestações artísticas** – dentro das tradições, os corais nos representam. Mas sempre tivemos também escolas de música, ballet, de danças clássicas e modernas. Uma pléiade de artistas plásticos de projeção até internacional são mal divulgados e mal reconhecidos e merecem estar também à frente de nosso patrimônio artístico.

Também por fim, mas não menos importante, Petrópolis foi e continua sendo berço e destino de importantes escritores e poetas que enriquecem nossa literatura.

Finalmente, essencial para o tema deste GT, assim como certamente o é para os demais GTs, qualquer que seja o projeto proposto, há que se fazer o planejamento adequado, e almejando o melhor, a excelência. A cidade que desejamos não se contenta com menos.

Não é à toa que o lema do PEP20 é "Construindo a Petrópolis que Queremos".

## Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

Ficou patente que temos uma quantidade de prédios desocupados ou mal ocupados que poderão abrigar nosso tão sonhado enriquecimento artístico;

### Propostas

1. Locais para um teatro de arena ou mesmo um teatro de porte para concertos e festivais podem ser idealizados a partir de galpões industriais;
2. Também onde houve um dia uma indústria têxtil, um museu desta mesma atividade poderia ser criado e visitado por turistas e estudantes, constituindo mais uma atração para a cidade, que já foi famosa por seus tecidos;
3. Ainda seguindo a mesma ideia, a criação de um museu da memória da cidade, para abrigar inúmeros dados, objetos, fotos, etc., se faz mais que necessário. Muita coisa já se perdeu.

**Recomendações Oferecidas pelas Entidades AMA Centro Histórico da Cidade Imperial de Petrópolis e pelo Instituto Civis de Petrópolis (2013)**

Em agosto de 2013, as entidades AMA Centro Histórico da Cidade Imperial de Petrópolis e Instituto Civis de Petrópolis protocolaram uma carta ao prefeito de Petrópolis, em que pedem ao prefeito compromissos no sentido de efetivar a preservação do patrimônio cultural e natural de Petrópolis. Adaptadas desse documento, as recomendações são as seguintes:

1. Definir e adotar uma efetiva e eficaz política de preservação para o patrimônio histórico e cultural de Petrópolis;
2. Implementar a gestão compartilhada entre a sociedade civil e os órgãos de preservação do patrimônio;
3. Elaborar critérios de preservação a fim de facilitar a fiscalização e o cumprimento da frágil legislação existente, com a sociedade civil;
4. Apresentar um inventário e plano de manejo para o patrimônio natural de Petrópolis, especialmente a arborização pública;
5. Elaborar um inventário do patrimônio material e imaterial tombado em Petrópolis, para consulta pública, no Arquivo Histórico da cidade, valorizado com um projeto para aquisição de sede própria, garantindo acervo digitalizado e climatizado;
6. Adotar planos de uso para proteger os espaços públicos de ações predatórias;
7. Disponibilizar os estudos já elaborados para o plano de mobilidade urbana, a fim de garantir a participação da sociedade civil qualificada e maior agilidade na reversão do catastrófico impacto sobre o patrimônio edificado e natural;
8. Criar uma Direção Geral do Patrimônio Cultural, vinculada à Fundação de Turismo e Cultura, com quatro técnicos qualificados, a fim de efetivar o comprometimento do poder local com a preservação;
9. Intensificar a fiscalização de intervenções nos locais históricos que descaracterizem a paisagem cultural e natural tombada, como a proliferação de condomínios;
10. Exigir a apresentação de Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) e do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), conforme o Estatuto das Cidades, a observância da Lei do Parcelamento Urbano do Solo (LUPOS) sem interferência nefasta da COPERLUPOS, e o acompanhamento do MPF, antes de licenciar novas intervenções;
11. Implementar ações de educação patrimonial, para valorizar o patrimônio tombado de Petrópolis junto às escolas e à população;
12. Definir urgentemente uma política de combate à ocupação irregular em áreas de risco, com proteção da mata nativa que integra a paisagem tombada;
13. Garantir a reserva de recursos do PAC das Cidades Históricas para o sítio tombado de Petrópolis;
14. Apresentar aos órgãos de fomento, em caráter emergencial, os projetos de restauração dos bens em estado de abandono, públicos ou privados, de Petrópolis.

## **Fomento à Produção Cultural**

Uma visão da produção cultural no município deve envolver as manifestações culturais de todos tipos, incluindo eventos, oficinas, intercâmbios e outras. Sem um compromisso da administração pública de apoiar as manifestações culturais, o município perde um importante vetor de desenvolvimento pleno.

As manifestações culturais no município têm um papel de integração, ao mesmo tempo que promovem o resgate das tradições culturais. Entretanto, as políticas de estímulo às manifestações culturais em Petrópolis também têm que ser integradas, promovendo as manifestações culturais das diferentes comunidades locais, para o resto do município, ajudando a descentralizar essas manifestações.

As políticas de apoio às manifestações culturais podem estimular o uso de espaços alternativos, não convencionais, como parques e praças, e sua integração com as atividades e programas de educação e meio ambiente também fortalecem esses programas. A distribuição dessas manifestações em diferentes espaços ajuda na ressignificação dos bairros e distritos, e justifica a manutenção de espaços permanentemente disponíveis para a população, um ganho para a população petropolitana.

Outra importante função das atividades culturais em espaços tombados ou de valor cultural, histórico ou ambiental, é que podem ajudar a preservar esses mesmos espaços, ao torna-los parte integral de atividades que geram benefícios para o município e para os participantes. Ao ser vista como vetor de desenvolvimento para o município, a Cultura se tornará mais valorizada e mais sustentável, inclusive financeiramente.

Entretanto, o uso da Cultura de forma indevida, com desvios, falta de transparência e participação da comunidade e de quem produz cultura, leva a um distanciamento entre a população e a Cultura. Políticas voltadas para a Cultura, que respeitam os anseios de quem produz cultura e da população, fortalecem o elo entre as pessoas e a Cultura, pois as demonstrações culturais têm fortes raízes na população, e se bem conduzidas, essa expressão é motivadora e gera qualidade de vida.

As propostas para o tema reconhecem a forte vocação petropolitana para alavancar seu desenvolvimento através de atividades voltadas para o turismo e meio ambiente.

### **Propostas**

- Novos espaços devem ser oferecidos e habilitados para as diversas manifestações culturais que podem ocorrer ali, fortalecendo atividades econômicas e o bem-estar. Espaços alternativos devem ampliar o nível de atividades culturais e seu efeito benéfico no município;
- As políticas de estímulo às manifestações culturais devem ser desenvolvidas no âmbito de uma coordenação com as Secretarias responsáveis pelo turismo, meio ambiente e desenvolvimento econômico no município;
- Reconhecendo o potencial das atividades culturais para a preservação de bens tombados, as políticas de estímulo às manifestações culturais devem buscar a utilização desses imóveis, dentro de rígidas condicionantes, para evitar danos ou sua degradação.

## **Plataforma da Cultura de Petrópolis, apresentada pelo Fórum Popular de Cultura de Petrópolis**

Em setembro de 2020, o Fórum Popular de Cultura de Petrópolis produziu o documento “Plataforma Eleitoral da Cultura de Petrópolis 2020” a ser apresentado aos candidatos nas eleições municipais de 2020, em Petrópolis. O texto aborda diversos dos temas que foram discutidos pelo GT08, e representa uma colaboração com recomendações específicas para a área da Cultura em Petrópolis.

O documento contém as seguintes propostas:

- 1. Recriação da Fundação Municipal de Cultura, ou órgão gestor das políticas culturais do município, que venha a ter:
  - Autonomia jurídica para publicação de licitações, contratação e realização de pagamentos;
  - CNPJ próprio, para captar recursos privados através de leis de incentivo à cultura, para as festas e eventos municipais, evitando licitações viciadas que beneficiam somente empresas contactadas pelo gestor público;
  - Agilidade e atendimento às necessidades culturais do município.
- 2. Respeito à Lei do Sistema Municipal de Cultura (Lei 6.808/10 e a subsequente com validade entre 2021 e 2030, a ser publicada), que institui o Conselho, o Plano e o Fundo - CPF da Cultura - e prevê realização anual de editais públicos de projetos culturais, através do Fundo Municipal de Cultura, cuja dotação inclui 5% do orçamento anual da entidade de cultura municipal (atual IMCE), 25% da bilheteria da Casa Santos Dumont e 50% da bilheteria do Theatro D. Pedro.
- 3. Revitalização e execução contínua da programação do Centro de Cultura Raul de Leoni (CCRL) - o maior centro cultural do interior do Estado do Rio de Janeiro, com área de 5.080 metros quadrados - principal polo artístico petropolitano, cuja versatilidade de arquitetura moderna e multifuncional atende às mais diversas manifestações artísticas e culturais. O CCRL conta com: a Sala de Teatro Afonso Arinos, com 150 lugares; Sala de Música Guiomar Novaes, onde acontecem ensaios de corais; Sala de Cinema Humberto Mauro, com 56 lugares; Sala de cursos Sylvia Orthof; quatro salas de exposição (Galeria Djanira, Galeria Van Dijk, Galeria Aloísio Magalhães e Espaço Alternativo); Biblioteca Municipal Central Gabriela Mistral; e Arquivo Histórico Municipal. Seu espaço também constitui a sede administrativa do Instituto Municipal de Cultura e Esportes de Petrópolis. O prédio está localizado no coração do Centro Histórico da cidade, marco inconfundível na paisagem da cidade, cujo entorno abrange vasto comércio, restaurantes, outros equipamentos culturais e atrativos turísticos.
- 4. Retirada do CIOP e de qualquer órgão que não tenha finalidade cultural do espaço interno do CCRL.
- 5. Limpeza e recuperação da fachada externa do Centro de Cultura Raul de Leoni.
- 6. Abertura do CCRL aos finais de semana para visitação e eventos. A Biblioteca deve manter funcionamento normal de segunda à sexta.
- 7. Reorganização administrativa do órgão gestor da Cultura com a recriação dos cargos técnicos (extintos na reforma administrativa de 2017 Lei 7.510/17

D.O 12/04/2017) como museólogo, bibliotecário, etc., de acordo com o organograma consolidado na Lei 6.769/10 D.O. 21/07/2010.

- 8. Realizar contratações de apresentações/projetos culturais para compor a programação do CCRL anualmente. Sugerimos que haja pelos menos duas exposições (dois meses em cartaz) e quatro apresentações mensais, totalizando um investimento mensal entre R\$ 20 mil e R\$ 25 mil reais. Considerando que o IMCE pagou cachês de R\$ 75 mil a R\$ 200 mil reais por uma única apresentação nos últimos anos, consideramos que o recurso gasto em apenas três ou quatro apresentações deveria se converter no financiamento anual da programação do maior Centro de Cultura do interior do Rio de Janeiro.
- 9. Criação da Lei Municipal de Incentivo à Cultura através do desconto de ISS e IPTU para projetos culturais de interesse público. Uma minuta da lei já foi desenvolvida pela sociedade civil e poderá ser apresentada ao poder público no início da nova gestão (2021).
- 10. Criação da Lei Municipal Cultura Viva. Programa Cultura Viva dos Pontos de Cultura. A lei proposta reconhece e fomenta grupos, coletivos fazedores de arte e cultura em seus territórios.

## Referências e bibliografia

Uma pasta contendo todos os documentos que tratam dos temas desta seção, disponibilizados como referências e bibliografia aos colaboradores do GT08, está disponível na nuvem, num espaço de armazenamento especialmente dedicado a estes documentos. O link para a pasta com todos esses arquivos é:

[https://drive.google.com/drive/folders/1RzZEWw6KrD-T\\_DStQRB\\_huE0-DDxq\\_d1?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1RzZEWw6KrD-T_DStQRB_huE0-DDxq_d1?usp=sharing)

Todos os documentos (nomes dos arquivos digitais, com links embutidos) que tratam dos temas do GT08, também estão listados ao final deste trabalho, na Seção [Referências e Bibliografia](#).

## Referências e Bibliografia

Buscando dar maior facilidade aos que quiserem estudar as matérias e os arquivos originais que cada GT utilizou na construção do respectivo capítulo deste PEP20, o IPGPar disponibilizou todos esses arquivos de referência e bibliográficos, que inclusive podem ser baixados.

Esses arquivos estão disponíveis na nuvem, num espaço de armazenamento especialmente dedicado ao PEP20. O link para a pasta com todos os arquivos é:

<https://drive.google.com/drive/folders/1JDUFwuCZz31E9k5sSnY9LMPRdn1T8jDm?usp=sharing>

Adicionalmente, existe uma pasta para cada GT, e uma pasta de arquivos gerais do PEP20, onde estão disponíveis todos os arquivos relativos aos trabalhos de cada GT e aqueles que se referem ao PEP20 em geral.

Esses links estão disponíveis nas seguintes seções de anexos, assim como cada arquivo citado tem seu próprio link para acesso direto na nuvem. Na versão em pdf deste documento, basta clicar no nome do respectivo arquivo para ser direcionado ao seu conteúdo, no armazenamento na nuvem.

Muitos desses documentos também foram colocados no site [www.dadosmunicipais.org.br](http://www.dadosmunicipais.org.br), braço de preservação de documentos e outras memórias, que o IPGPar mantém para benefício da sociedade, como repositório público que preserva os documentos ali inseridos.

O IPGPar lembra que muitos dos documentos que serviram como referência e base para os trabalhos dos GTs na elaboração do PEP20, e que foram gerados pela própria máquina da administração pública, não tiveram sua memória preservada. Ou seja, o poder público gera alguns documentos, inclusive às custas da sociedade, e depois esses documentos não são guardados e preservados para referência pública.

Alguns dos referidos documentos foram fornecidos pelos próprios colaboradores do PEP20, enquanto outros estavam disponíveis na internet, em diversos sites, inclusive de órgãos municipais, estaduais e federais, assim como em sites da iniciativa privada e de organizações não governamentais.

Os documentos inseridos no site [www.dadosmunicipais.org.br](http://www.dadosmunicipais.org.br) permanecem disponíveis publicamente. Da mesma forma, os documentos do PEP20 disponibilizados através dos links fornecidos aqui, permitem o acesso de qualquer um – afinal, esses são documentos públicos, muitos deles gerados e pagos com recursos públicos.

O IPGPar acredita que todo o vasto material de referência e bibliográfico, coletado e utilizado para a elaboração do PEP20, representa uma importante contribuição para estudos e análises posteriores. Esse material foi disponibilizado justamente para facilitar eventuais leituras e consultas, através de links individualizados, inclusive podendo servir para futuras revisões do PEP20 e para novos trabalhos.

## Referências e Bibliografia: Documentos Gerais

Uma pasta contendo todos os documentos que tratam de temas gerais, disponibilizados como referências e bibliografia aos colaboradores do PEP20, está disponível na nuvem, num espaço de armazenamento especialmente dedicado aos anexos gerais. O link para a pasta com todos esses arquivos é:

[https://drive.google.com/drive/folders/1nBM0icgxVV2Z7Ter-IsUZOry75z\\_XiS?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1nBM0icgxVV2Z7Ter-IsUZOry75z_XiS?usp=sharing)

A seguir, todos esses documentos (nomes dos arquivos digitais, com links embutidos) são listados abaixo. Outros documentos, referentes aos diversos GTs, estão disponibilizados separadamente, por tratarem especificamente dos temas e subtemas de cada GT.

**Apresentação - o Planejamento Estratégico de Piracicaba-SP 20190925 compactada.pdf**

**Caderno de Políticas Públicas 2020 rev 03-07-20.pdf**

**Carta Manifesto - a cidade que queremos 2020set.pdf**

**Cartilha PPA 2018-2021.pdf**

**CF- Fundamentos, direitos fundamentais, sociais e políticos - art. 1 a 3, 5, 6, 12.pdf**

**Constituição Federal 1988 - meio ambiente.pdf**

**Decreto de Monitoramento do PPA.pdf**

**Densidade populacional – Petrópolis.jpeg**

**Diagnóstico do PDP 2013.pdf**

**DO XIX3863 20111119 criação da Coordenadoria Inst Koeller.pdf**

**Encarte\_Petropolis\_V1.pdf**

**Estudo Socioeconômico 2017 – Petrópolis.pdf**

**Guia\_metodologico\_para\_implantacao\_de\_infraestrutura\_verde.pdf**

**IBGE Mapa Estratégico 2017-2027-12-06.pdf**

**IBGE Plano Estratégico 2017-2027 2017jul.pdf**

**IBGE Plano Estratégico 2017-2027 2018set.pdf**

**IPGPar Planos de Governo Petrópolis.pdf**

**Lei 10.257 de 2001 - Estatuto da Cidade.pdf**

**Lei 7799-10 Lei da Inovação DO 20190619.pdf**

**Lei Orgânica de Petrópolis 2000.pdf**

**Lei Orgânica de Petrópolis 2003.pdf**

**Lei Orgânica de Petrópolis 2012.pdf**

**O instituto de Planejamento de Petropolis - Sergio W Dias.pdf**

**PD - Plano Diretor 2014 (pasta)**

**Petrópolis 2020 Plano Estratégico do Município de Petrópolis.pdf**

**Planejamento estratégico municipal no Brasil - uma nova abordagem.pdf**

**Plano de governo de Bernardo Rossi.pdf**

**Plano Diretor de Petrópolis 2014.pdf**

**Plano Koeler comentado em 20120813.pdf**

**PPA - Plano Plurianual (pasta)**

**PPA 2006-2009.pdf**

**PPA 2010-2013.pdf**

**PPA 2014-2017.pdf**

**PPA 2018 2021.pdf**

**RAPS-ICLEI Guias temáticos para as eleições 2020set.pdf**

**RAPS Primeira Infância 2020set.pdf**

**RAPS Principais conceitos - Cidades 2020set.pdf**

**RAPS Segurança Hídrica municipal 2020set.pdf**

**Relatorio do Comcidade para Bomtempo 2012 2013.pdf**

**Um estado sem planejamento urbano e regional A saga da Fundrem no Estado do Rio de Janeiro.pdf**

**Via Expressa - 2020 - nº 18 Sao Leopoldo**

## Referências e Bibliografia: GT01 - Urbanismo e Infraestrutura

Uma pasta contendo todos os documentos que tratam dos temas desta seção, disponibilizados como referências e bibliografia aos colaboradores do GT01, está disponível na nuvem, num espaço de armazenamento especialmente dedicado a estes documentos. O link para a pasta com todos esses arquivos é:

[https://drive.google.com/drive/folders/1uNaViuloyq\\_qHfpkOkrV6nDYI6gfwfLT?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1uNaViuloyq_qHfpkOkrV6nDYI6gfwfLT?usp=sharing)

A seguir, todos esses documentos (nomes dos arquivos digitais, com links embutidos) são listados abaixo.

**10 propostas para aumentar uso e o mercado de bicicletas.pdf**  
**10 Propostas para Estimular o Uso de Bicicletas em Petrópolis.pdf**  
**A História de Petrópolis\_ Plano Koeler 20140307.pdf**  
**A extrafiscalidade do IPTU como ferramenta de enfrentamento contra as gentrificações e de fortalecimento da função social.pdf**  
**Arquitetura e urbanismo do Favela-Bairro sera implementada em Cabo Verde 20190515.pdf**  
**Associação faz mapa do Ciclismo em Petropolis - Tribuna 20191215.jpg**  
**Bernardo Rossi busca alternativas de mobilidade para Trevo de Bonsucesso - Tribuna 20191221.pdf**  
**Bicicletas compartilhadas podem chegar à cidade - Tribuna 20200216.jpeg.jpg**  
**BR-040 pode ter sistema moderno de pedágio - Tribuna 20200216.jpg**  
**Carta aberta aos candidatos agosto 2018.pdf**  
**Centralidades e os vazios urbanos - AAM Gomes.pdf**  
**CF88 - Política urbana - arts. 182 e 183 da CF.pdf**  
**Chamada Circuito Urbano 2019 UNHABITAT.pdf**  
**Chamada para montar licitação para Metrô Petrópolis 20190709.jpg**  
**Cidades precisam mudar estratégia para lidar com águas - Folha 20200210 - Folha.pdf**  
**Cidades-esponja conheça iniciativas pelo mundo para combater enchentes em centros urbanos G1 20200217.pdf**  
**Cinco mil novas moradias para classe C - Tribuna 20190224.jpg**  
**Comdep ref troca de roseiras 20190712.jpg**  
**Compact Urban Area & neighborhoods.jpg**  
**Complexo turistico pista de esqui - Tribuna 20190727.jpg**  
**Considerações sobre o sistema de coleta e tratamento - M Bandarra.pdf**  
**Controle de estabilidade de taludes.jpg**

- Coord Espec de Articul Instit- Cons Fund Mun Habit de Interesse Social - PMP 20190121.jpeg**
- CPTrans fara alterações no transito - Tribuna 20190331.jpg**
- Críticas a projeto marcam audiência sobre concessão para BRs 116 e 101 Hugo Leal 20200116.pdf**
- Decreto 56.981-2016 SP transporte individual remunerado.pdf**
- Decreto 57.889-2017 SP compartilhamento de bicicletas.pdf**
- Diagnóstico SNIS AE 2018.pdf**
- Diagnóstico SNIS AP 2018.pdf**
- Diagnóstico SNIS RS 2018.pdf**
- Documento do Plano de Orientacao Estrategica Mercoserra 2019-2023.pdf**
- Dreno ecologico Folder.pdf**
- Dreno ecologico monitorado 1.mp4**
- Dreno ecologico monitorado 2.pdf**
- Governo deve lançar programa com leasing de imoveis para classes C e D - Estadao 20190929.pdf**
- Guia\_metodologico\_para\_implantacao\_de\_infraestrutura\_verde.pdf**
- Habitação Social Cabo Verde 20190515 de Manoel Ribeiro.pdf**
- Impactos da postergacao de obras concedidas no Rio de Janeiro - Firjan out2016.pdf**
- Jardim de chuva transforma rua de Copacabana e vira modelo viável de sustentabilidade - O Globo 20200721.pdf**
- Lei 13.865-19 mais valia para casas....jpg**
- Lei 5393-98 LUPOS 19980525.pdf**
- Lista Bens Tombados por Estado – Iphan.pdf**
- Lista de Bens Tombados – INEPAC.pdf**
- Luxemburgo é 1º país a oferecer transporte público gratuito - terra 20200229.pdf**
- Maglev para Petropolis - Tribuna.JPG**
- Manual da Calçada - Tribuna 20190908.jpg**
- Mapa trem turistico Nogueira - Itaipava - Tribuna.jpg**
- Mapa de suscetibilidade a deslizamentos - IBGE.pdf**
- Mapas de macrozoneamento - Petrópolis 2017.pdf**
- Mapas Tematicos - PMP.pdf**
- Mobilidade urbana - Tribuna 20190404.jpg**
- Mobilidade Urbana - Tribuna 20190623.pdf**
- Mobilidade urbana é prioridade para governo, diz presidente da CPTrans - Diario 20191201.pdf**
- Mobilidade urbana também é discutida pelo IPGPar - Tribuna 20190707.jpg**

**Modelos de faixas de trânsito.jpg**

**Mudanças na Paulo Barbosa - Tribuna 20190315.jpg**

**No te ne kemin - N Flores e M Ribeiro 20190329.pdf**

**Noguita - Petropolis perde a locomotiva 220 para Miguel Pereira.pdf**

**Nova licitação da BR-040 não garante redução do pedágio - Tribuna 20190310.pdf**

**NovAmosanta ref BR-040 20200115.pdf**

**Novo plano de mobilidade começa pelo Alto da Serra - Tribuna 20190630.pdf**

**O nó no trânsito de Petrópolis - problema cresce junto com a frota - Tribuna 20191215**

**Oficina de discussao do PEDUI 20190806.jpeg**

**Os desafios do planejamento e da governança da regiao metropolitana – ERJ.pdf**

**Petropolis - Qual a cidade que queremos 2017-2020 – 2016.pdf**

**Petropolis volta a integrar Regiao Metropolitana e podera se beneficiar com projetos do governo - G1 20190217.pdf**

**PIB RJxPetrópolis(6658).xlsx**

**PlanMob Petrópolis 2019-2029 Versão Interativa Completa.pdf**

**Plano Diretor do Município de Porto Velho está previsto para ser votado ainda em abril - G1 20190419.pdf**

**Plano Estrategico de Juiz de Fora.pdf**

**Plano Local de Habitacao de Interesse Social-PHLIS 2012nov.pdf**

**Planta major Koeler – ahistoriadepetropolis.jpg**

**PMGIRS Plano Mun de Gest Integr de Res Sol 2014.pdf**

**PMSB Plano Munic de Saneam Basico 2014.pdf**

**Projeto da Nova Rua Paulo Barbosa - Tribuna 20190315.jpg**

**Projeto da Nova Rua Paulo Barbosa - Tribuna 20190315.jpg**

**Projeto de requalificação da Rua Paulo Barbosa será apresentado ao Iphan - Tribuna 20190315.pdf**

**Proposta de Faixa Exclusiva W Luiz - Petro Ita.pdf**

**Proposta de implantação do Parque Municipal do Açuzinho - R Lafayette 20190930.pdf**

**RAPS Mobilidade urbana 2020set.pdf**

**Ranking do Saneamento - Inst Trata Brasil 2020.pdf**

**Redes subterrâneas no Brasil – Portogente.pdf**

**Redução de Riscos em Desastres Naturais Aplicado ao Planejamento Urbano 2018mai.pdf**

**Relatório-Travessia-Cilada - 2019.pdf**

**Requalificaçao Rua Paulo Barbosa 2018jun.pdf**

**Reurbanizaçao e criaçao de Jardim Botanico Lago de Nogueira 2018fev.pdf**

**Revitalizando os Caminhos do Imperador - 20181214.pdf**

**RMRJ - Historico e Legislação - UN 20190217.pdf**

**RSU containers enterrados – 01.jpg**

**RSU containers enterrados – 02.jpg**

**Rua Mons Bacelar um problema que se arrasta ha 14 anos - Tribuna 20190331.jpg**

**Sem verba e com restricao do Inea obra Caititu pode nao sair - Tribuna 20190321.jpg**

**Suscetibilidade a Deslizamentos do Brasil IBGE 2019.pdf**

**Tabela 100 cidades - Ranking do Saneamento - Inst Trata Brasil 2020.pdf**

**The Innovative Way Ghent Removed Cars From The City.jpg**

**Urbanização Grota Poço Azul - Maceio AL.pdf**

**Plano Local de Habitacao de Interesse Social-PHLIS 2012nov.pdf**

**Apres Avançar Cidades Proj PAC Mobilidade mar2018.pdf**

**Requalificação Rua Paulo Barbosa 2018jun.pdf**

**Transporte coletivo de passageiros - Setranspetro 2018out.pdf**

## Referências e Bibliografia: GT02 - Saúde

Uma pasta contendo todos os documentos que tratam dos temas desta seção, disponibilizados como referências e bibliografia aos colaboradores do GT02, está disponível na nuvem, num espaço de armazenamento especialmente dedicado a estes documentos. O link para a pasta com todos esses arquivos é:

<https://drive.google.com/drive/folders/1DfZb8fITD1Fy-MduQWpotoyy6xHXaAlg?usp=sharing>

A seguir, todos esses documentos (nomes dos arquivos digitais, com links embutidos) são listados abaixo.

Balanço SEHAC 2018 DO 5765 20190924.pdf

CF88 Saude - arts. 196 a 200 da CF.pdf

Cidades vizinhas enviam pacientes para o HAC - Tribuna 20200126.jpg

Conferencia de saude debate reorganização de atendimento - Tribuna 20191215.jpg

Decreto Diocese Petrópolis - Coronavírus 20200320.pdf

Decreto fechamento comércio Petrópolis 20200321.pdf

Diagnóstico da rede SUS de Petrópolis - UERJ nov2019.pdf

HAC oficio #564-2019 20190606.pdf.pdf

IBGE divulga distribuição de UTIs, respiradores, médicos e enfermeiros pelo Brasil.pdf

LEI Nº 13.979, de 6 fev 2020.pdf

MP 927 20200322.pdf

MP 928 20200323.pdf

MP 936 20200401 complementação - suspensão - redução de jornada e remuneração.pdf

Plano Municipal de Saude 2018-2021.pdf

PMP divulga medidas tomadas até agora no combate ao Coronavírus - Diario 20200419.pdf

PMP recebe quase R\$ 10 milhões como auxílio no combate ao coronavírus - Diario 20100415.pdf

Posicionamento da Fiocruz 20200506.pdf

Prefeito decreta estado de calamidade publica - Diario 20200415.pdf

Projeto preve recadastramento dos usuarios do SUS - Tribuna 20190224.JPG.jpg

PS do Alto da Serra - 40% dos pacientes são de outros municípios. Nas UPAS 10% - Tribuna 20200126.jpg

RAPS Propostas saude 2020set.pdf

Res 001-2020 20200413 Comite de crise Covid-19.pdf

## Referências e Bibliografia: GT03 - Educação

Uma pasta contendo todos os documentos que tratam dos temas desta seção, disponibilizados como referências e bibliografia aos colaboradores do GT03, está disponível na nuvem, num espaço de armazenamento especialmente dedicado a estes documentos. O link para a pasta com todos esses arquivos é:

<https://drive.google.com/drive/folders/1rQIXL3jk6dJbMfnTAPiwl1bx3rzrDfxI?usp=sharing>

A seguir, todos esses documentos (nomes dos arquivos digitais, com links embutidos) são listados abaixo.

**Análise do Relatório Servidores por Iotação - PMP abr2019.pdf**

**CF88 - Educação, Cultura e Desporto - arts. 205 a 217 da CF.pdf**

**Marcos Legais da EA - Novicki & Farjalla 2014.pdf**

**Plano de Revitalização da Rua Teresa 2021 20200812.pdf**

**PMEA Petrópolis - p6-8 20121229.pdf**

**RAPS Educação publica nos municípios 2020set.pdf**

**Rotina escolar precisará ser alterada desde a chegada para evitar risco de infecções - O Globo 20200628.pdf**

## Referências e Bibliografia: GT04 - Desenvolvimento Econômico

Uma pasta contendo todos os documentos que tratam dos temas desta seção, disponibilizados como referências e bibliografia aos colaboradores do GT04, está disponível na nuvem, num espaço de armazenamento especialmente dedicado a estes documentos. O link para a pasta com todos esses arquivos é:

[https://drive.google.com/drive/folders/14ECQYIvsqWWaA8WB6bI0O8IC4wkRy\\_ch?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/14ECQYIvsqWWaA8WB6bI0O8IC4wkRy_ch?usp=sharing)

A seguir, todos esses documentos (nomes dos arquivos digitais, com links embutidos) são listados abaixo.

**CF88 - Ordem Econômica - arts. 170 a 181 da CF.pdf**  
**Estratégias para o Turismo de Natureza no Brasil - Go Green Brazil.pdf**  
**Fecomércio Mapa Estratégico do Rio de Janeiro 2015-2020.pdf**  
**Guia\_metodologico\_para\_implantacao\_de\_infraestrutura\_verde.pdf**  
**IFGF Brasil 2019 - Firjan.pdf**  
**Iniciativas da Camara e do Governo para as empresas 20200602.pdf**  
**Lei 7799-10 Lei da Inovação DO 20190619.pdf**  
**Lixeiras danificadas por vandais - Tribuna 20190319.jpg**  
**Modelo de legislação sobre FMCA - destinação de ICMS Verde.jpg**  
**Plano de Revitalização da Rua Teresa 2021 20200812.pdf**  
**Plano Diretor de Turismo 2020-2025.pdf**  
**Projeção Imagética Marca Petrópolis - Eduardo Quentel.pdf**  
**Projeto propõe cooperativa de exportações - Roberto Nobrega - Tribuna 20190908 1.jpg**  
**Projeto propõe cooperativa de exportações - Roberto Nobrega - Tribuna 20190908 2.jpg**  
**Proposta de Agenda de Eventos – Petrópolis.pdf**  
**R Teresa novos negócios para vencer a crise - Tribuna 20190324 1.jpg**  
**R Teresa novos negócios para vencer a crise - Tribuna 20190324 2.jpg**  
**Região Metropolitana - Decreto RJ 19750315 FUNDREM.pdf**  
**Sites para informações municipais.pdf**  
**Turispetro e Serratec estreitam laços para projetos voltados ao turismo no período de pós-pandemia - Tribuna 2020711.pdf**

## Referências e Bibliografia: GT05 - Meio Ambiente

Uma pasta contendo todos os documentos que tratam dos temas desta seção, disponibilizados como referências e bibliografia aos colaboradores do GT05, está disponível na nuvem, num espaço de armazenamento especialmente dedicado a estes documentos. O link para a pasta com todos esses arquivos é:

<https://drive.google.com/drive/folders/1Lu3eeyb7kMjWqkAEiNYE8UXyseDiU0JO?usp=sharing>

A seguir, todos esses documentos (nomes dos arquivos digitais, com links embutidos) são listados abaixo.

**A evolução do Direito Ambiental e a sua definição no Brasil 20190323.pdf**

**Alunos desenvolvem sistema de lixo inteligente - Tribuna 20200216.jpg**

**Apresentação de Natalia – Drenagem.pdf**

**CERJ arts. 261 a 282.pdf**

**Cidades Verdes - Guia para candidaturas verdes pelo clima.pdf**

**Constituição\_Estadual\_ERJ.pdf**

**Decr 4.281-02 - Regulamenta a Lei PNEA.pdf**

**Educação Ambiental em Petrópolis (RJ) – V Novicki.pdf**

**Indic Leg aprovada na Câmara pode dar desconto no IPTU para quem investir em sustentabilidade CMP.pdf**

**Indice de Sustentabilidade de Limpeza Urbana 2019.pdf**

**Legislação Ambiental Municipal.pdf**

**Lei 3325-99 PEEARJ.pdf**

**Lei 6.938-81 – PNMA.pdf**

**Lei 9.795-99 – PNEA.pdf**

**Lei Orgânica de Petrópolis – 20140716.pdf**

**LOM Petrópolis - artigos sobre meio ambiente.pdf**

**Metas para resids organ no Plano Munic de Saneam Basico 20200716.jpeg**

**Modelo de legislação sobre FMCA - destinação de ICMS Verde.jpg**

**Oito exemplos de que é possível despoluir os rios urbanos - ArchDaily Brasil 20200221.pdf**

**Parceria vai estimular reflorestamento 20190224.jpg**

**Petrópolis será a primeira cidade do Estado a proibir o uso de copos plásticos em grandes eventos - Tribuna 20191002.pdf**

**Plano Diretor de Petrópolis 20140328.pdf**

**PMEA Petrópolis - p6-8 20121229.pdf**

**RAPS Mudança Climática e metas globais 2020set.pdf**

## Referências e Bibliografia: GT06 - Cidadania

Uma pasta contendo todos os documentos que tratam dos temas desta seção, disponibilizados como referências e bibliografia aos colaboradores do GT06, está disponível na nuvem, num espaço de armazenamento especialmente dedicado a estes documentos. O link para a pasta com todos esses arquivos é:

<https://drive.google.com/drive/folders/1H5qpcpGuXIhY7-cATQy9XrwK522z2Bq?usp=sharing>

A seguir, todos esses documentos (nomes dos arquivos digitais, com links embutidos) são listados abaixo.

[\*\*Analise do Relatorio de Servidores - Sec Saude Jul2019.pdf\*\*](#)

[\*\*Apresentacao Mudamos+.pdf\*\*](#)

[\*\*Estudos Socioeconômicos TCE-RJ 2017 – Petrópolis.pdf\*\*](#)

[\*\*IPEA Atlas da Violencia 2019.pdf\*\*](#)

[\*\*Lei 7510-2017 - Reforma Administrativa.pdf\*\*](#)

[\*\*Livreto Plano Estrategico - Secret Seg Publica Tocantins.pdf\*\*](#)

[\*\*Petropolis elabora Plano Municipal de Segurança Pública - Diario 20191118.pdf\*\*](#)

[\*\*Planej estrat situacional aplicado a Seg Publica em Lavras-MG.pdf\*\*](#)

[\*\*Plano Municipal de Segurança Pública, 2019\*\*](#)

[\*\*População em Áreas de Risco no Brasil - IBGE liv101589.pdf\*\*](#)

[\*\*Relatorio Servidores por Lotação 04 2019.pdf\*\*](#)

[\*\*Relatorio valores e quantidade de servidores 2019.pdf\*\*](#)

[\*\*Resposta PMP Oficio 200-2019-GS 20190503.pdf\*\*](#)

[\*\*Sobre Orçamento Participativo - contrib de PhiG 20200122.pdf\*\*](#)

## **Referências e Bibliografia: GT07 - Administração Pública**

Uma pasta contendo todos os documentos que tratam dos temas desta seção, disponibilizados como referências e bibliografia aos colaboradores do GT07, está disponível na nuvem, num espaço de armazenamento especialmente dedicado a estes documentos. O link para a pasta com todos esses arquivos é:

<https://drive.google.com/drive/folders/1qh-DIiw22RFT-ohUI-hAUvk63vCDJYig?usp=sharing>

A seguir, todos esses documentos (nomes dos arquivos digitais, com links embutidos) são listados abaixo.

**Fundos Patrimoniais – GIFE.pdf**

**Internautas aprovam lei que proíbe a contratação de ficha-suja... Tribuna 20200216.jpg**

## Referências e Bibliografia: GT08 - Cultura

Uma pasta contendo todos os documentos que tratam dos temas desta seção, disponibilizados como referências e bibliografia aos colaboradores do GT08, está disponível na nuvem, num espaço de armazenamento especialmente dedicado a estes documentos. O link para a pasta com todos esses arquivos é:

[https://drive.google.com/drive/folders/1RzZEWw6KrDTDStQRB\\_huE0-DDxg\\_d1?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1RzZEWw6KrDTDStQRB_huE0-DDxg_d1?usp=sharing)

A seguir, todos esses documentos (nomes dos arquivos digitais, com links embutidos) são listados abaixo.

**AMA Centro Historico e Instituto Civis - carta ao prefeito 2013.jpg**

**CF88 - Educação, Cultura e Desporto - arts. 205 a 217 da CF.pdf**

**E-book Hipermuseus.pdf**

**Lista Bens Tombados por Estado – Iphan.pdf**

**Lista de Bens Tombados – INEPAC.pdf**

**Lista de bens tombados e processos de tombamento 25-11-2019.xlsx**

**Os desafios de manter o patrimonio da cidade 20190224 01.jpg**

**Os desafios de manter o patrimonio da cidade 20190224 02.jpg**

**Vigilia em prol do patrimonio historico da cidade - Tribuna 20190310.jpg**



IPGPar - Instituto Pró-Gestão Participativa

fundado em 10 de outubro de 2013

CNPJ: 19.658.341/0001-87

Rua Afrânio de Mello Franco n.º 333-101

Quitandinha, Petrópolis - RJ, CEP 25651-000

<https://www.facebook.com/institutoprogestaoparticipativa/>

[www.ipgpar.org](http://www.ipgpar.org)

[www.ipgpar.org.br](http://www.ipgpar.org.br)

[ipgpar@gmail.com](mailto:ipgpar@gmail.com)

Apoio:





**IPGPar - Instituto Pró-Gestão Participativa**  
fundado em 10 de outubro de 2013  
CNPJ: 19.658.341/0001-87  
Rua Afrânio de Mello Franco n.º 333-101  
Quitandinha, Petrópolis - RJ, CEP 25651-000

<https://www.facebook.com/institutoprogestaoparticipativa/>

[www.ipgpar.org](http://www.ipgpar.org)  
[www.ipgpar.org.br](http://www.ipgpar.org.br)  
ipgpar@gmail.com

